



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA- EDTM
Departamento de Direito



Luiz Eduardo Nogueira Costa 13.2.6387

**O ÓDIO À TRANSGENERIDADE ADVÉM DO ÓDIO À
FEMINILIDADE - HIPOSSUFICIÊNCIAS E VULNERABILIDADES DA
SIGLA T DA COMUNIDADE LGBTQIA +**

Ouro Preto-MG

2022

Luiz Eduardo Nogueira Costa

**O ÓDIO À TRANSGENERIDADE ADVÉM DO ÓDIO À
FEMINILIDADE - HIPOSSUFICIÊNCIAS E VULNERABILIDADES DA
SIGLA T DA COMUNIDADE LGBTQIA +**

Monografia apresentada à disciplina de Monografia
como requisito parcial para a obtenção do título de
bacharel em Direito.

Orientador: Alexandre Melo Franco Bahia

Ouro Preto-MG

2022



FOLHA DE APROVAÇÃO

Luiz Eduardo Nogueira Costa

O ódio à transgeneridade advém do ódio à feminilidade ; Hipossuficiências e vulnerabilidades da sigla T da comunidade LGBTQIA

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Direito

Aprovada em 21 de junho de 2022.

Membros da banca

Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moras Bahia - Orientador(a) (Universidade Federal de Ouro Preto)
Profa. Dra. Flávia Souza Máximo Pereira (Universidade Federal de Ouro Preto)
Mestrando Bruno Roberto de Souza Siqueira (Universidade Federal de Ouro Preto)

Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moras Bahia, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355419** e o código CRC **7DF4DE88**.

AGRADECIMENTOS

À UFOP por me proporcionar uma educação universitária de qualidade, democrática com professores profundamente comprometidos com a redução e com o desenvolvimento intelectual e humano dentro do curso de direito e turismo.

À minha mãe, minha eterna lição de amor.

Ao meu namorado Matheus José Pires Rabelo de Oliveria, meu eterno amigo, companheiro de aventuras que me ensinou tanto sobre um olhar mais incisivo nas questões das causas sociais, principalmente sobre questões transtravestigeneres.

Ao meu amigo Peterson Sandrey, por suas contribuições jurídicas e pela companhia nesse momento tão importante para mim.

Ao meu Orientador Alexandre Franco Melo Bahia, pelas brilhantes correções e orientação.

À Flávia Máximo, por ser literalmente o máximo em tudo que se presta a fazer e por me ter feito enxergar coisas que eu não conseguiria sozinho sobre a presente pesquisa.

Ao Bruno Siqueira, futuro Doutor em direito, co-orientador não oficial dessa pesquisa, que fez quase um milagre em mim, colocando meus pés no chão sobre os assuntos abordados na pesquisa e me sinto brilhante profissional e tecno na correção de questões de metodologia científica.

À todas as 73 entrevistadas, pelo carinho em dispor de um pouco do seu precioso tempo respondendo a essa pesquisa.

Às minhas amigas travestis, Yohaine, Joyce, Pepe e Letícia, por existirem na minha vida e me fazerem despertar para o tema.

Às, pioneira dos movimentos travestis no Brasil: Jovanna Baby, Beatriz Senegal, Elza Lobão, Monique Du Bavieur e Claudia Pierry France, grata pela resistência. Xica Manicongo vive!

RESUMO

As práticas de violência permeiam diferentes contextos sociais, perpassando inclusive os espaços laborais. Nesse sentido, é fundamental promover o trabalho inclusivo, pois as práticas de dominação no trabalho relegam à marginalização diferentes atores sociais, incluindo mulheres e LGBTQs, ocasionando prejuízo à saúde psicossocial desses grupos. Com o intuito de contribuir nesse aspecto, propôs-se uma revisão crítica das produções sobre práticas de violência e dominação no contexto de trabalho voltado à população feminina e LGBTQs, a fim de identificar os desafios na proposição de trabalho inclusivo no Brasil. Foram empregados os descritores “trabalho” e “preconceito” ou “discriminação” em uma varredura da literatura entre 1995 e 2022 na base de dados Scielo, a qual permitiu a proposição de uma questionário que entrevistou 73 mulheres trans e transgênero. Os resultados apontados pelos estudos revisados constataram violência com mulheres e LGBTQs nos diversos contextos laborais, praticada por chefes, colegas, clientes, entre outros sujeitos. Este trabalho tem por objetivo verificar se é possível assegurar ao transgênero os seus direitos na Previdência Social no Brasil. Assim, apresenta-se como desafio para a proposição do trabalho inclusivo a implementação de intervenções educativas e assistenciais, respaldadas por legislações e políticas públicas que promovam o respeito e a equidade ao diverso como tônica nas organizações sociais e nos contextos de trabalho brasileiros.

Summary

The practices of violence permeate different social contexts, including working spaces. In this sense, it is essential to promote inclusive work, as the practices of domination at work relegate to the marginalization of different social actors, including women and LGBTQs, causing the psychosocial health of these actors. With the purpose of proposals, the proposal of a review of the practices of violence and the context in the joint work of female and LGBTQ identification in the joint work position of identification in Brazil. “Work” and “concept” or “discrimination were used in a reading of the literature5 and 22 on the basis of description described1” between trans women and transposition 73 between trans women and transposition. The results pointed out by the advanced studies found violence with contexts and LGBTQs in different work contexts, practiced by colleagues, clients, among other subjects. This work aims to verify if it is possible to assure the transgender people their rights in Social Security in Brazil. Thus, a challenge for the proposal of inclusive work is the implementation of educational and assistance actions, supported by legislation and public

policies that promote respect and equity for diversity as a keynote in Brazilian organizations and work contexts.

Palavras-chave: transgeneridade, LGBTQIA+, vulnerabilidade, hipossuficiência, feminilidade, direitos.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 CONQUISTAS JURÍDICAS QUE ENVOLVEM PESSOAS TRANSGÊNERO E TRAVESTIS	12
2.1 OS HOMENS TRANS E AS PESSOAS NÃO-BINÁRIAS	18
3 A MULHER E O FEMININO: DISCUTINDO A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO ÓDIO CONTRA A FEMINILIDADE	19
3.1 FUNDAMENTOS PARA A VIOLÊNCIA E A DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES E O FEMININO: DISCUTINDO O CONCEITO DE ÓDIO	26
4 SOBRE A TRANSGENERIDADE: OS CORPOS TRANS E TRAVESTIS	30
4.1 A TRANSGENERIDADE PELA PERSPECTIVA DO GÊNERO?	31
4.2 PAUTAS FEMINISTAS, TEORIA QUEER, FEMINISMOS PLURAIS E O TRANSFEMINISMO: CONTRIBUIÇÕES ÀS BASES TEÓRICAS DE GÊNERO	38
4.3 CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA QUEER EM UMA ANÁLISE DECOLONIAL	46
4.4 APROFUNDANDO OS RESULTADOS DA PESQUISA E DISCUTINDO A QUESTÃO DA INSERÇÃO LABORAL DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS	49
4.5 NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL DE PESSOAS TRANS E DIREITO AO ACESSO À EDUCAÇÃO	50
4.6 TRANSGÊNEROS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO	56
5 CONCLUSÃO	63
REFERÊNCIAS	66
ANEXO I - QUESTIONÁRIO	74
ANEXO 2 - RELATOS SOBRE A OPINIÃO DAS ENTREVISTAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA, SOBRE VIDA, VULNERABILIDADE, HIPOSSUFICIÊNCIA E VITÓRIAS DAS ENTREVISTADAS	76

1 Introdução

A presente monografia teve como finalidade dissertar sobre as hipossuficiências e vulnerabilidades de mulheres trans e travestis perante a ausência de atos normativos e políticas públicas que combatam a discriminação, que promovam o acesso à educação e qualificação profissional, no intuito de incluir estes corpos no mercado formal de trabalho e acesso à uma previdência social justa.

Partindo do art. 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário desde 1948, em conjunto com o art. 7º da Constituição Federal de 1988 (CR/88), que garantem direitos trabalhistas e previdenciário, a presente dissertação trouxe uma discussão sobre a omissão jurídica e política de efetivação do acesso ao mercado formal de trabalho para a população mais vulnerável da comunidade LGBTIA+, especialmente mulheres trans e travestis. Nos termos da Declaração Universal dos Direitos Hum, toda pessoa tem direito ao trabalho e a escolha de um emprego, sem distinção:

Artigo XXIII - 1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. 2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho. 3. Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social. 4. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.

A compreensão do direito ao trabalho digno se faz um imperativo constitucional necessário para o desenvolvimento das democracias. Através deste estudo, examinando o sistema jurídico vigente e pela perspectiva da compreensão efetiva do significado de novos direitos e sujeitos de direitos, principalmente a comunidade LGBTIA+, buscou-se propor uma análise acerca da ausência de normas e políticas garantidoras de trabalho formal, que está estritamente ligado a promoção de uma educação pública de qualidade e que coaduna uma proteção previdenciária social efetiva, especialmente em relação às mulheres trans e travestis, tendo como premissa a dupla dimensão do princípio da igualdade, formal e material, e a sua efetividade no que se refere a inclusão social das pessoas transgêneras no Brasil.

Antes de adentrar nas especificidades da temática, é importante esclarecer que os conceitos de hipossuficiência e vulnerabilidades são estruturados a partir de uma percepção de garantia de direitos que são violados e não cumpridos pelo poder estatal.

Segundo o dicionário online de português (2019) Hipossuficiência é um substantivo feminino. O termo é uma junção de hipo, que vem do Grego *hypós*, que significa “abaixo” e suficiência, do Latim *sufficere*, que quer dizer “bastar, completar”. O significado de Hipossuficiência é o estado ou a condição do hipossuficiente, isto é, do indivíduo que não possui condições ou recursos financeiros para sustentar a si próprio. Por isso, a hipossuficiência é a condição em que uma pessoa não consegue se manter sozinha, necessitando de ajuda para sobreviver. Os sinônimos de Hipossuficiência são: Carência, Déficit, Dependência, Escassez, Falta, Impotência, Incapacidade. (D.O.P, 2019)

No âmbito jurídico, a hipossuficiência é conceituada como a insuficiência de recursos, onde uma pessoa não apresenta possibilidade de arcar consigo mesma para manter-se. Da mesma forma, dentro dessa área a palavra hipossuficiência traz a ideia da falta de capacidade de um indivíduo arcar com as despesas de um processo, ou na relação consumerista em que se encontra o consumidor, ou na relação de trabalho em que se encontra o empregado.

Tal conceituação morfológica, alcança as aspirações produzidas no presente artigo, por entender que a marginalidade imposta a pessoas trans e travestis reflete integralmente na renda, acesso à justiça, à educação, saúde, trabalho e previdência social.

Para tratar de vulnerabilidade trazemos a baila os estudos do professor Amauri Cesar Alves, que conceitua a vulnerabilidade e a diferencia da hipossuficiência no direito do trabalho:

O estudo da vulnerabilidade no âmbito do Direito do trabalho e Social deve se ocupar, também, em compreender as relações existentes entre seu conceito e aqueles relacionados diretamente ao núcleo da relação de emprego, que é a subordinação jurídica. É necessário também estabelecer distinções. Para tanto, e partindo sempre do conceito aqui inicialmente proposto, será relevante trazer a ideia de vulnerabilidade para o centro do Direito do Trabalho, principalmente no que concerne à sua aplicação no plano fático das diversas relações trabalhistas existentes. Tal estratégia permitirá indicar, ao final, novos sujeitos da proteção trabalhista em decorrência do conceito de vulnerabilidade. (...) A vulnerabilidade é situação de inferioridade contratual agravada por fatores de risco laboral ou pela condição pessoal do trabalhador, seja ele empregado ou não, que poderá resultar em lesão em sua esfera patrimonial ou existencial. Nas situações de vulnerabilidade marcadas por fatores de risco laboral devem o empregador e o Estado atuar no sentido de atenuar as condições que podem levar aos prejuízos patrimoniais ou existenciais do trabalhador. Com relação às situações de vulnerabilidade marcadas por condição pessoal do trabalhador, o papel do Estado é no sentido de garantir proteção normativa efetiva ao contratante inferiorizado. Assim, pode ser reconhecida a vulnerabilidade tanto por fatores de risco laborais a que está submetido o trabalhador quanto por condição pessoal dele. Se a vulnerabilidade é decorrente de fator de risco, é possível que atue o Estado no cerne da situação vulnerável, para melhorar as condições de trabalho. Se decorre a vulnerabilidade de condição pessoal, não deve o Estado atuar sobre o cerne da vulnerabilidade, cabendo apenas melhorar a inserção laborativa da pessoa, sempre no sentido de garantir proteção normativa àquele que trabalha em situação de vulnerabilidade.

Seguem Cláudia Lima Marques e Bruno Miragem,(2014) em conceituação que vem sendo amplamente adotada no Brasil para os mais diversos contornos jurídicos, para além do Direito do Consumidor:

Poderíamos afirmar, assim, que a vulnerabilidade é mais um estado da pessoa, um estado inerente de risco ou um sinal de confrontação excessiva de interesses identificado no mercado, é uma situação permanente ou provisória, individual ou coletiva, que fragiliza, enfraquece o sujeito de direitos, desequilibrando a relação. A vulnerabilidade não é, pois, o fundamento das regras de proteção do sujeito mais fraco, é apenas a “explicação” destas regras ou da atuação do legislador, é a técnica para as aplicar bem, é a noção instrumental que guia e ilumina a aplicação destas normas protetivas e reequilibradoras, à procura do fundamento da Igualdade e da Justiça equitativa (MARQUES; MIRAGEM, 2014, p. 120).

Acolhendo as nuances dos conceitos de hipossuficiência e vulnerabilidade, as pessoas transgênero e travestis diariamente integram um universo ignorado por grande parte da sociedade e tornam-se vulneráveis laboral, moral, psicológica e fisicamente. Nesse contexto: como reverter o quadro de marginalidade das pessoas trans? Como capacitar essas pessoas para o mercado de trabalho formal e possibilitá-las acesso à educação formal? Como garantir também o acesso previdenciário a essa população?

O Brasil, desde as eleições de 2018, tem vivido um sucateamento das questões relacionadas aos direitos humanos e respeito às diferenças. Com a chegada ao Poder Executivo, da extrema direita conservadora, representada pelo presidente Jair Bolsonaro e sua política de omissão de dados¹ (SAUER; LEITE; TUBINO, 2020) acendeu-se um alerta sobre os reais números de violência, desemprego, desigualdade econômica e social no país, em especial, para mulheres trans e travestis. Para entender os reflexos de uma política conservadora na vida das mulheres trans e travestis, diante da ausência de dados governamentais atualizados, propôs-se este estudo, que teve como principal intuito discutir o amparo jurídico do trabalho de mulheres trans e travestis e apreender sua realidade econômica, através de uma amostra populacional de 73 entrevistadas.

Como destacado, a pesquisa consistiu na análise da necessidade de inclusão de pessoas transgêneras no mercado formal de trabalho no Brasil. Mais precisamente, pretendeu-se investigar o papel do estado e da iniciativa privada, na promoção de políticas públicas inclusivas e efetivadoras do direito social ao trabalho, educação e previdência no que tange à minoria de pessoas transgênero, em especial as mulheres trans e travestis.

¹AGENDA POLÍTICA DA TERRA NO GOVERNO BOLSONARO POLITICAL AGENDA FOR LAND BY THE BOLSONARO GOVERNMENT LA AGENDA POLÍTICA DE LA TIERRA EN EL GOBIERNO DE BOLSONARO Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Nilton Luís Godoy Tubino, 2020.

A relevância deste estudo está no fato de que pessoas trans e travestis estão, gradualmente, conseguindo ocupar espaços de visibilidade, ganhando representatividade em grandes programas televisivos, nas revistas, nas propagandas de marketing de grandes empresas, entre outros. No âmbito da estética, o setor tem investido bastante nesse grupo, assim como a indústria da moda, da música, da televisão, dos eventos e da arte em geral, que numa análise mercadológica, esses corpos são interessantes para exploração da imagem e seu potencial de consumo.

Em contrapartida, ainda não há uma evolução na expectativas de vida digna dessa população: os índices de violência continuam batendo recordes (BENEVIDES, 2020), a adaptação de empresas para incluírem de forma segura pessoas trans em seus quadros de funcionários não melhora, a prostituição como única fonte de renda continua sendo uma realidade, em um contexto em que a informalidade e as mortes por transfobia continuam aumentando. (ANRA,2022)

Essa população interessa ao mercado como potenciais de consumo, mas em relação à garantia de direitos fundamentais, como direito ao nome, moradia, educação, segurança, saúde, alimentação, acesso a banheiro e acesso ao trabalho formal acolhedor, a previdência, o mercado a religião e o estado não os efetiva de forma digna e democrática. Esses indicadores advêm das hipossuficiências e vulnerabilidades dessa população. De nada adianta aumentar o mercado de consumo se esses corpos permanecerem marginalizados. Assim, é papel do direito, como órgão científico de atuação do estado, intervir, compreendendo e buscando combater esses estes fenômenos.

A análise da relação da população travesti e transexual com o capital se faz importante para que entendamos o agravamento das demandas apresentadas ao Serviço Social por essa população. Para ascender socialmente e ser respeitados, para a sua inclusão nos meios sociais e para a tão desejada aceitação social, o fator financeiro serve necessariamente como escada para os indivíduos desse grupo. O “*pink money*” perpassa por várias relações sociais e situações distintas: vai desde a readequação corporal de travestis e transexuais até o uso das identidades trans por marcas, produtos e artistas, ressaltando diferentes elementos socioculturais que contribuem para a cristalização e normatização dos corpos. A categoria gênero nos permite compreender as relações sociais em torno dos sexos e suas diferenciações e valores. A discussão sobre gênero, transexualidade e pink money se faz importante para o Serviço Social, tendo em vista que a(o) assistensocial interferirá diretamente sobre as questões sociais acarretadas pelo capital e sobre o corpo vendido como mercadoria.(SINIGAGLIA;PRATA 2020)

Por envolver questões sociais e as repercussões jurídicas delas advindas, o presente estudo qualifica-se como pesquisa jurídico-antropológico . Para tanto, utilizou-se o método de pesquisa bibliográfica e documental, além da aplicação de questionários. O estudo

qualifica-se também como descritivo, por apresentar características de determinada população (mulheres trans e travestis) e de determinado fenômeno (transgeneridade e travestilidade); e conceitual, por ser uma revisão sobre aportes teóricos relacionados à transgeneridade e à travestilidade, às políticas públicas, à inclusão social, à responsabilidade das empresas públicas e privadas e etc.

Para possibilitar o estudo optou-se pelo método qualitativo e quantitativo de caráter descritivo, analítico e de cunho etnográfico. Na pesquisa netnografia ética quatro passos são importantes: identificar-se e informar os constituintes relevantes sobre a pesquisa; pedir permissões apropriadas; obter consentimento quando necessário; citar e dar o devido crédito aos membros (KOZINETTS, 2014, p.132). Essa abordagem é consoante com o conceito de Minayo e Gomes,

[...] trabalha com o universo de significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (MINAYO; GOMES, 2009, p. 21).

Para esta pesquisa, especificamente, que buscou compreender a partir de depoimentos de mulheres trans e travestis, qual a real perspectiva delas sobre o mercado de trabalho, a pesquisa etnográfica foi muito bem vinda. Buscou-se também correlacionar a construção de uma identidade trans-travesti, questionando os papéis de gênero e os dispositivos do poder de uma sociedade machista; bem como os contextos educacional e previdenciário nos quais estão (se o forem) inseridas.

As fontes bibliográficas e documentais pretendidas para a formação da pesquisa compreenderam: dissertações doutrinárias, artigos científicos, teses, vídeos do *Youtube*; *podcasts*; depoimentos pessoais; notícias de *sites* e revistas seriamente comprometidas com a verdade e a defesa dos direitos humanos; artigos científicos; demografia e estudos populacional; atlas da violência; gráficos; índices; pesquisas estatísticas; trabalhos de conclusão de curso de alunos da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP; leis federais, municipais e projetos legislativos; decisões do Supremo Tribunal de Federal e do Superior Tribunal de Justiça; portarias; livros; e etc.

O fundamento teórico da pesquisa pressupôs que a transfobia e invisibilidade das mulheres trans e travestis, no Brasil, foi e continua sendo consequência da nossa formação judaico-cristã, que revela o machismo estrutural e posiciona as mulheres sempre como um

produto da satisfação da libido e das necessidades maternas do homem (NASCIMENTO, 2020). Toma-se, também, como uma das referências os estudos da educadora trans Sayonara Euclides Nogueira Cabral em sua obras ‘Nome Social: a ponta do Iceberg’; o Dossiê Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019; e ‘A carne mais barata do mercado dos assassinatos a violação dos direitos humano das mulheres trans’. No âmbito estadual, as bases teóricas foram os artigos do Relatório do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT sobre inquéritos policiais envolvendo travestis e transexuais no Estado de Minas Gerais - NUH, 2018.

(...) entendeu-se por necessário discutir e problematizar alguns conceitos e discursos dominantes no Brasil relacionados à transexualidade, na tentativa de refletir este emergente e, ao mesmo tempo, antigo fenômeno. Por exemplo, os conceitos de sexo, sexualidade, corpo e gênero, da forma como foram tradicionalmente construídos, inserem as pessoas transexuais em um “não lugar”, o que acaba por reforçar a marginalização dessa categoria. Em consonância, foram utilizados aportes documentais (Leis, Projetos de Leis, manuais, editais etc.) necessários ao exame de políticas públicas e demais ações sociais voltadas à garantia dos direitos da minoria transexual, como os projetos Transcidadania, Trans+respeito, Damas e a nova política de cotas da UNEB. Os resultados desta investigação apontam que tanto o Poder Público quanto a iniciativa privada desempenham um papel necessário na promoção de políticas sociais voltadas à inclusão de pessoas transexuais no mercado formal de trabalho. Nesse ponto, acredita-se que a efetividade dessas políticas depende da articulação entre o poder público e a iniciativa privada: ao Estado competindo regular o mercado, estimular a geração de empregos, criar ações voltadas à educação e à formação profissional desses indivíduos e incentivar a adoção de práticas sociais empresariais responsáveis em benefício das pessoas transexuais; às empresas, competindo assumir uma postura de responsabilidade social, implementar ações afirmativas de valorização da diversidade e incentivar a formulação e execução de políticas públicas já existentes e de novas iniciativas. Nesse caminho, quanto maiores as redes de escuta e leitura da minoria transexual, mais efetivas serão as ações sociais criadas em prol do segmento.(RELATÓRIO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT, 2018)

A finalidade do estudo foi escutar as realidades das pessoas trans e travestis, a partir de suas realidades. Fez, assim, um apanhado teórico com autores preferencialmente travestis e transgêneros; que fazem uma análise legislativa das atuais normas de visibilidade trans comparando institutos de direito constitucional como o direito ao trabalho, educacional e previdenciário digno, combinados com institutos do Direito Civil, como o Direito ao Nome, Direito das Famílias, Direito Previdenciário e Direito Educacional; e apresentou, de forma ilustrativa, novas legislações de outros países. Além disso, foram utilizados também estudos estatísticos por organizações não governamentais, como o Observatório Trans, GGB Grupo Gay da Bahia e a ANTRA Associação Nacional de Travestis e Transexuais.

Ao se debruçar sobre o tema, constatou-se que, quando se trata de vulnerabilidade e hipossuficiência, as mulheres trans e travestis são a população mais atingida pela falta de

assistência estatal, por performarem a feminilidade. Esse espectro é odiado pela sociedade ao longo dos séculos, colocando as mulheres em um lugar limitado à reprodução e à exploração da mão de obra familiar sem remuneração, como um apêndice explorado pelo homem em função do machismo e do patriarcalismo capitalista (NASCIMENTO, 2020).

No que se refere ao caráter descritivo e analítico, a descrição detalhada dos dados foi um dos pilares da abordagem escolhida, o que, conseqüentemente, levou a uma análise pormenorizada sobre o que foi levantado em campo empírico sobre as particularidades dessas mulheres nos âmbitos social e cultural. Esta análise proporciona, ao pesquisador, uma reflexão sobre os acontecimentos dos fenômenos e, por conseguinte, a construção de interpretações sobre o objeto investigado. Segundo Cervo e Bervian (1996), esta abordagem metodológica busca descobrir, com a maior precisão possível, a frequência com a qual um fenômeno ocorre, suas conexões com outros, sua essência e suas características, confrontando fatos ou fenômenos sem provocar manipulações.

Para desenvolver este tipo de investigação, o estudo se valeu de mecanismos para uma plena inserção no ambiente da pesquisa, identificando-se as peculiaridades, para interagir com os sujeitos e demais elementos do estudo. Assim foi elaborado um questionário qualitativo (ANEXO I), via *Google Forms*, a fim de compreender mais especificamente quais as hipossuficiências e vulnerabilidades sociais essas mulheres apresentam.

Foram propostas as seguintes perguntas, relacionadas à vivência trans e travesti: você se considera uma mulher trans? Qual o seu Instagram? Sobre o instagram pelo qual entramos em contato: este instagram é pessoal (I), profissional (II) ou se utiliza de fotos que não correspondem à sua pessoa (III)? Você mora em qual estado da federação do Brasil? Qual a religião dos seus pais? Você já foi expulsa (o) da residência onde foi criada(o)? Se a resposta para a primeira pergunta foi positiva, com quantos anos? Qual o seu grau de escolaridade? Você já trabalhou formalmente? Você alguma época da vida já se utilizou da prostituição como fonte de renda? Você atualmente se utiliza da prostituição como fonte de renda? Você já se utilizou do dinheiro da prostituição para tratamentos hormonais ou estéticos que ajudassem na sua identidade social? Você já teve contato com drogas lícitas ou ilícitas em situação de prostituição? Você já foi violentada(o) fisicamente por transfobia? Você já sofreu transfobia dos seus familiares? Você tem vontade de fazer faculdade? Em qual área(s)? Você tem vontade de trabalhar formalmente em qual área? E por último, uma pergunta descritiva: Deixe seu relato de como você acha que o estado brasileiro pode melhorar a garantia da sua vontade de estudar e trabalhar na sua área pretendida.

Com relação à netnografia, consoante Natal, Amaral e Viana (2008, p. 35):

[...] é um método de investigação oriundo da antropologia que reúne técnicas que munem o pesquisador para o trabalho de observação, a partir da inserção em comunidades para pesquisa, onde o pesquisador entra em contato intra-subjetivo com o objeto de estudo, dentro das plataformas digitais. E, a partir da etnografia, tem-se a netnografia que "mantêm as premissas básicas da tradição etnográfica" (AMARAL, NATAL, VIANA 2008, p. 38).

Neste caso, a inserção em “comunidades” aconteceu em ambientes virtuais. Importa ressaltar também que o academicismo, distanciado da realidade fática, poderia levar a pesquisa a um lugar de observação distanciada e egoística, de coleta de dados sem a real intenção de contribuir positivamente na vida das pessoas pesquisadas. A exploração intelectual da realidade de pessoas trans, já tão marginalizadas, desumanizadas em tratamento, como se fossem apenas um experimento exótico a ser estudado, definitivamente não são premissas que pautaram a abordagem escolhida. Pelo contrário: querer saber é importante, mas produzir o conhecimento para melhorar as condições de vida da população escolhida sempre foi um norte para a pesquisa e a conclusão dos estudos. No tocante a não neutralidade na confecção da pesquisa, Natalia Lisboa (2019) argumenta:

Que neutralidade podemos defender se o nosso objetivo é empoderar e fortalecer as pessoas e os grupos que sofrem essas violações, dotando-os de meios e instrumentos necessários para que, plural e diferenciadamente, possam lutar pela dignidade? Por isso nossa insistência para que uma visão atual dos direitos humanos parta de novas bases teóricas e induza as práticas renovadas nas lutas "universais" por dignidade. (HERRERA FLORES, 2009, p. 38) Vemos assim que o discurso e a aplicação dos direitos humanos não podem continuar relacionados com a conceituação que "(...)concunde a falaz pretensão de “neutralidade” com as exigências da seriedade científica". (HERRERA FLORES, 2009, apud, LISBOA; SOUZA 2019)

Assim, tomando os devidos cuidados éticos com as entrevistadas, criou-se, através da rede social *Instagram*, um perfil público voltado para a pesquisa, de domínio @aprendizadosobremulhertrans, com a devida identificação do pesquisador, do orientador, do curso e da instituição de ensino UFOP, apresentando, através de um *link* na descrição do perfil, a proposta deste estudo, além da disponibilização do questionário mencionado anteriormente. Foram publicados nesse perfil alguns vídeos explicando o estudo, além de imagens de apoio ao movimento trans e publicação de notícias sobre o tema.

No que tange à operacionalização, analisaram-se os resultados, no mecanismo de pesquisa da rede social, nas hashtag: “#trans”; “#transbrasil”; “#transsexual”; “#transgender”; “#travesti”; “#transexuais”; “#transbrasil”; “#orgulhotrans”; “#mulhertrans”; “#diadoorgulhodesertransetravesti”; “#orgulhotransetravesti”; “#orgulhotravesti”; “#travesti”; “#transfeminismo”; “#transfeminista”; com a finalidade de encontrar, como resultado, perfis

de brasileiras que recentemente haviam postado, de forma pública, alguma foto utilizando aquelas *tags* como marcadores.

Dentre as pessoas que se identificavam com o “feminino” e que, de alguma forma, se orgulhavam disso, iniciou-se o primeiro contato, através da opção “seguir” na plataforma. Os meios de inserção do pesquisador, desta forma, foram efetivados exclusivamente através de ambiente virtual.

O cálculo da amostra foi feito de forma cuidadosa, pois, em uma pesquisa como essa, não é possível investigar a totalidade absoluta da população, (GIL, 2002, p. 51). Dentre os perfis seguidos, foram escolhidos 300 (trezentos) não empresariais, de pessoas que se identificaram como mulher trans, travesti ou não binária, que serviram como amostragem da pesquisa.

Na sequência, no período de 5 de julho de 2021 a 8 de outubro de 2021, foi encaminhado aos perfis, de forma privada, por mensagem via *direct*, o pedido para participação na pesquisas, acompanhado do seguinte link: “<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1Zb1cfIU9Wz7DXLsFfqOICe9JZkQBVCf22nD0J3b7n8mPJg/viewform>”, juntamente com um cordial cumprimento inicial, utilizando-se pronomes femininos e respeitando o nome social apresentado no perfil, nos seguintes termos:

Meu nome é Luiz Eduardo, sou graduando em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto. Peço licença para te abordar, mas eu acho que o assunto pode realmente ajudar muitas pessoas e é minha atual dedicação. Estou desenvolvendo, junto a meu orientador Alexandre Melo Bahia, uma pesquisa sobre as origens da violência e discriminação contra os corpos trans para entender melhor as hipossuficiências, dificuldades e vulnerabilidades da sigla T da comunidade LGBTQIA+. Minha hipótese é de que o ódio à transgeneridade advém do ódio à feminilidade. Devido à pandemia, o contato e as entrevistas estão sendo feitas pelo Instagram, por isso estou entrando em contato com você. Estão sendo convidadas a participarem deste estudo mais de 300 mulheres trans e/ou travestis. Os principais objetivos desse estudo são 1) servir de base para criação e melhoramento de políticas públicas 2) levantar discussões trabalhistas e previdenciárias sobre mulheres trans no mercado de trabalho e 3) propor estratégias para aumentar a efetividade administrativa no tratamento às pessoas trans. Assim, peço 2 minutinhos da sua atenção para responder a esse questionário. Juro que é bem rapidinho, fácil e simples de responder! Me coloco à sua disposição para quaisquer dúvidas, esclarecimentos, sugestões, críticas e melhorias na condução dessa pesquisa. Além disso, me coloco disponível para assistência e/ou consultoria jurídica caso você necessite. Acima de qualquer coisa, quero ouvir e aprender.”

Ao longo do tempo, virtualmente, 73 (setenta e três) mulheres se dispuseram a responder o questionário e as respostas ao questionário serão apresentados oportunamente neste estudo. Sobre a virtualização do questionário, ressalta-se que a pesquisa foi

desenvolvida em meio à tragédia pandêmica da COVID-19, uma doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2 que gerou milhões de mortes pelo mundo e introduziu regras de isolamento social². Mesmo que a virtualização possa gerar perda de expressão gestual dos sujeitos investigados, por certa perspectiva, a ausência do contato presencial, especialmente em momentos de entrevistas, não gerou perda qualitativa. Há uma vantagem: a não “invasão” do ambiente nos momentos de observação pode alcançar pormenores, insinuações e subjetividades distintas que não são obtidas pelos demais métodos de pesquisa presencial (KOZINETTS, 2014).

Desta forma, os dados trazidos para essa monografia são utilizados como uma referência metodológica para se discutir as questões de hipossuficiência e vulnerabilidade de mulheres trans e travestis. Ressalta-se ainda que, a amostra obtida na pesquisa não traduz o universo das mulheres trans e travestis, sendo que muitos destes corpos não possuem acesso a tecnologias e às redes sociais.

2 Conquistas jurídicas que envolvem pessoas transgênero e travestis

Há de se levar em consideração os avanços jurídicos no tocante à diversidade de gênero e sexual nos últimos anos. A primeira delas, contributiva para pessoas trans, foi a Lei Maria da Penha (Lei N.º 11.340/06) que passou a prever que o alcance das proteções elencadas nos dispositivos, se baseasse no conceito de gênero não de sexo biológico, dando abertura para uma futura interpretação jurídica de proteção criminal as mulheres trans também (DURVAL, 2019).

A Portaria n.º 1.707 de 2008 do Ministério da Saúde acertou ao prever que o procedimento de redesignação sexual passasse a fazer parte da lista de procedimentos gratuitos oferecidos pelo SUS. Em 2010, o antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, através da Portaria Nº 233, passou a assegurar às servidoras públicas travestis e transexuais o uso do nome social.

O Decreto Presidencial de 04 de junho de 2010 estabeleceu a data de 17 de maio como o "Dia Nacional de Combate à Homofobia". Na mesma época, foi criado o Conselho Nacional

² O ano de 2020 foi marcado por uma crise de saúde sem precedentes, que expôs as terríveis vidas que as pessoas trans são forçadas a viver. Em março, quando começaram a ser decretadas quarentenas em diversos países, não existiam programas de ajuda ou apoio à nossa população, muito menos participamos da sua criação e desenho. Duas semanas após o início das quarentenas, ficamos sem comida, sem produtos de saneamento e sem recursos para ter acesso a esses suprimentos. TRANSFOBIA: A Pandemia que o Brasil Ainda Não Extinguiu e o Isolamento Social que Conhecemos – Monitoramento: Assassinatos, Suicídios e Mortes Brutais de Pessoas Trans no Brasil – Dossiê, 2020.

de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT, 2010). Em 2011, pelo julgamento da ADIN n.º 4277, passou-se a reconhecer no Brasil a união estável de pessoas do mesmo sexo, reconhecimento familiar este que também abrange mulheres e homens trans.

O Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, dispôs sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A resolução n.º 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia do Brasil, de 29 de janeiro de 2018, estabeleceu normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis.

Em 2018, o Ministério da Educação (MEC) emitiu uma resolução que autoriza os estudantes travestis e transexuais a utilizarem o nome social nos registros escolares de todas as instituições da educação básica. Estudantes menores de idade precisam da autorização prévia dos pais ou responsáveis legais. No mesmo ano, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), por meio de resolução, definiu que a transexualidade não constitui transtorno mental: o então presidente, à época, assinou o decreto n.º 9.278, em que se estabeleceu um novo modelo nacional de carteira de identidade (RG) - que passou a permitir a inclusão do nome social utilizado por travestis e transexuais.

No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) 4.275 por maioria, que tratava do direito à mudança do nome civil de pessoas trans, prevaleceu o voto do ministro Dias Toffoli, relator da ação, em 2018. O Plenário do STF reafirmou jurisprudência da corte permitindo que a pessoa trans mude seu nome e gênero no registro civil, mesmo sem ter realizado procedimento cirúrgico de redesignação de sexo. Com a alteração, hoje a retificação de nome poderá ser feita por meio de decisão judicial ou diretamente no cartório.

Em 2019, o TSE julgou pela Resolução n.º 23.609, de 18 de dezembro de 2019, e teve como relator o Exmo. Ministro Luís Roberto Barroso, que os candidatos travestis e transexuais têm o direito de concorrer a cargos eletivos nas cotas destinadas aos gêneros com os quais se identificam. Além disso, o TSE, no mesmo acórdão, também decidiu que candidatos travestis e transexuais podem utilizar o nome social para se identificarem nas urnas.

Ainda em 2019 o STF determinou que a discriminação contra pessoas LGBT fosse enquadrada nos crimes previstos na Lei n.º 7.716/1989 (Lei do Racismo), que prevê penas de até 5 (cinco) anos de prisão, até que uma norma específica seja aprovada pelo Congresso Nacional. Segundo o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, de relatoria do ministro Celso de Mello, e do Mandado de Injunção (MI) 4733, de

relatoria do Min. Edson Fachin, entendeu-se que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminaliza atos de homofobia e de transfobia: por maioria de oito votos a favor e três contrários, a Corte reconheceu a mora do Congresso Nacional para incriminar atos atentatórios a direitos fundamentais dos integrantes da comunidade LGBTI+.

Neste sentido, o professor Alexandre Melo Franco Bahia (2020), integrante do Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero (GADvS) e pesquisador das relações entre justiça e questões LGBT, argumenta sobre a legitimidade da criminalização da homotransfobia, no fato de ser uma análise a partir de uma interpretação conforme a constituição e não por analogia, bem como, diante da omissão reiterada do Legislativo, sendo uma medida provisória até a criação de normas específicas:

Importante mencionar que nas duas ações o que se pede não é a criminalização da homofobia e transfobia por meio da analogia, mas sim, pede-se que seja efetivada a criminalização mediante a atividade legislativa, o que não fere o referido princípio, haja vista que a medida para equipará-lo ao racismo trata-se apenas de ação provisória até que haja a efetivação mediante a criação de lei pelo Legislativo (BAHIA, 2020).

A Secretaria de Trabalho e Previdência Social do Ministério da Economia e a Defensoria Pública da União (DPU) autorizaram as trabalhadoras travestis e transexuais a utilizarem o nome social na Carteira de Trabalho a partir de 2020.

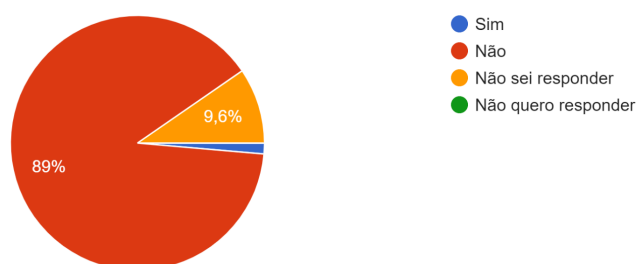
A mais recente notícia positiva relacionada à atuação do Judiciário sobre o tema foi a recente decisão do Supremo Tribunal de Justiça que julgou, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6138, com relatoria do ministro Alexandre de Moraes, que de forma unânime, autorizou a aplicação de medidas protetivas, previstas no art. 22 da lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), também fossem aplicáveis para situações que envolvam mulheres transgênero em situações de violência doméstica, a partir de 2022. Em seu voto, o relator abordou os conceitos de sexo, gênero e identidade de gênero, com base na doutrina especializada e na Recomendação 128 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que adotou protocolo para julgamentos com perspectiva de gênero. Segundo o magistrado, "(...) gênero é questão cultural, social, e significa interações entre homens e mulheres (...)", enquanto sexo se refere às características biológicas dos aparelhos reprodutores feminino e masculino, de modo que, para ele, o conceito de sexo "(...) não define a identidade de gênero (...)". (BRASIL, 2022.).

Contudo, não há o que comemorar, pois as decisões, ainda que importantes, são muito basilares pois só dizem respeito ao direito ao nome e direto a integridade física. Além dessas medidas serem administrativamente ignoradas em muitos centros de saúde, delegacias, instituições de ensino, prefeituras, centros de atendimentos psico-sociais e até mesmo nas decisões judiciais; nenhuma das normas aqui elencadas foram aprovadas pelo Congresso Nacional, ou seja, não há lei afirmando nem negado esses direitos à população LGBTQIA+. Tal omissão legislativa gera insegurança jurídica, o que é extremamente prejudicial a essa população, que passa a desacreditar na justiça como forma de promoção de sua dignidade.

Este contexto de insegurança é perceptível nas informações já trazidas, bem como foram constatadas nos resultado da pesquisa aplicada, como mostra o resultado abaixo:

Gráfico 1 - Opinião sobre as leis no Brasil hoje

Você acha que as leis, da forma como se encontram hoje no Brasil, podem ser capazes de garantir sua integridade física e patrimonial?
73 respostas



Fonte: elaborado pelo autor

Essa insegurança jurídica é demonstrada de forma clara nas entrevistas, quando 89% (oitenta e nove por cento) das entrevistadas declaram que as leis, da forma que estão hoje, não são capazes de garantir sua integridade física e patrimonial; enquanto 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento) não sabem responder. Este dado é alarmante: essas mulheres não podem confiar nas leis e no judiciário para garantir sua integridade física e patrimonial, devendo confiar, no mais, apenas em si mesmas para sobreviverem.

Os reflexos desse desamparo aparecem em números, já que, em 2020, 237 (duzentas e trinta e sete) pessoas tiveram morte violenta relacionada à sua orientação sexual ou identidade de gênero, segundo dados do Grupo Gay da Bahia – GGB, que há 41 anos divulga o Relatório Anual de Mortes Violentas de LGBTI no Brasil. Para além da identificação do número de

mortes, é importante evidenciar os sujeitos mais atingidos por essa violência que cerceia determinados corpos, práticas e performances.

Só em 2020 foram 224 homicídios (94,5%) e 13 suicídios (5,5%) de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Pela primeira vez, desde 1980, travestis ultrapassaram gays em número de mortes: 161 travestis e trans (70%), 51 gays (22%) 10 lésbicas (5%), 3 homens trans (1%) e 3 bissexuais (1%), além de 2 heterossexuais confundidos com gays (0,4%).(GGB. 2020). Por ocasião do Dia Internacional da Memória Trans, celebrado em 20 de novembro, a equipe do TvT—Transrespect versus Transphobia Worldwide publicou os resultados do “Observatório de Pessoas Trans Assassinadas Globalmente”, feito pela ONG Transgender Europe (BENEVIDES, 2020).

De acordo com o boletim, o Brasil segue na liderança como o País que mais assassina transexuais em todo o mundo com 152 notificações, mantendo a posição pelo 12º ano consecutivo, desde que o projeto iniciou a pesquisa em 2008. A atualização de 2020 lançada pela *Transgender Europe* (TGEU)³ revelou o total de 350 casos de assassinatos contra essa população em todo o mundo, entre 1º de outubro de 2019 e 30 de setembro deste ano. O total representa um aumento de 6% em relação aos casos relatados no ano passado, quando 331 pessoas trans perderam a vida devido à violência de ódio (BENEVIDES, 2020).

Mais uma vez na liderança entre todos os países, o Brasil registrou 152 pessoas trans mortas no período rastreado. Dos 75 países contabilizados na pesquisa, México e Estados Unidos classificaram-se nos 2º e 3º lugares, com 57 e 28 homicídios anti-trans, respectivamente. A *Transrespect versus Transphobia Worldwide* (TVT)⁴ notou uma tendência alarmante nos assassinatos dessa população desde que começaram sua análise anual, em 2008 (BENEVIDES, 2020).

Partindo dessa realidade, constatada por inúmeras fontes de pesquisa, o enfoque em mulheres trans e travestis neste estudo se justifica, por que são pessoas transgênero que perforam o feminino que mais sofrem a violência e morte cruéis, com desemprego, discriminação e baixa renda. Consequentemente tais vulnerabilidade fazem com que esses

³ Transgender Europe é uma rede internacional de diferentes organizações que trabalham para combater a discriminação contra pessoas trans e apoiar os direitos das pessoas trans, com sede na Suécia fundada em 2005.

⁴ Por ocasião do Dia Internacional da Memória Trans, celebrado em 20 de novembro, a equipe do TvT—Transrespect versus Transphobia Worldwide publicou os resultados do “Observatório de Pessoas Trans Assassinadas Globalmente”, feito pela ONG Transgender Europe. De acordo com o boletim, o Brasil segue na liderança como o País que mais assassina transexuais em todo o mundo com 152 notificações, mantendo a posição pelo 12º ano consecutivo, desde que o projeto iniciou a pesquisa em 2008.. As atualizações dos resultados estão publicadas no site da TvT. Disponível em: <http://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring/tmm-resources>

sujeitos de direitos tenham uma média de expectativa de vida de apenas 35 (trinta e cinco) anos, (BENEVIDES, 2020) enquanto para a população cisgênero (cis), essa expectativa é mais que dobrada, sendo de 76,8 (setenta e seis inteiros e oito décimos) anos em 2021, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou em novembro de 2021. (IBGE,NOTA TÉCNICA N. 01/2021)

As chances destes números não corresponderem à realidade no Brasil são enormes, porque vão de encontro a variáveis como a subnotificação das delegacias, pois muitos delegados de polícia descrevem assassinatos de mulheres trans como assassinatos de homens, por falta do nome social no RG ou por preconceito. Outra variável é a falta de investigação de crimes no país: a Associação Brasileira de Criminalística, indica que de 5% a 8% dos assassinos são punidos. De cada cem, mais de 90 nunca foram descobertos (O GLOBO, 2014, p. 03).

Além disso, o Brasil é o país que contabiliza a maior taxa de suicídios de pessoas trans no mundo: a expectativa de vida é de 35 anos, menos da metade da média nacional, que era de 74,9, segundo o IBGE (2021). É também o país com: maior índice de depressão entre as pessoas trans; o que mais violenta gays “afeminados”; com o maior número de subnotificação de violência por transfobia; o que mais tem pessoas trans se prostituindo; com a maior população carcerária trans; e o que mais tem pessoas trans contaminadas com HIV. O Brasil é, ainda, um dos países com a maior taxa de desemprego formal entre as pessoas trans, sendo que 90% (noventa por cento) desta população tem a prostituição como fonte de renda e possibilidade de subsistência, segundo levantamento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, de acordo com o Dossiê dos Assassinatos e da Violência Contra Pessoas Trans (2021).

Contudo, pela perspectiva capitalista e do consumo, o Brasil também lidera os rankings de países que consomem mais produtos de empresas *#gayfriendly*: um estudo da associação internacional de empresas *Out Leadership* estimou o potencial de consumo do segmento LGBT no Brasil em US\$ 133 bilhões, o que equivale a R\$ 418,9 bilhões - ou 10% do Produto Interno Bruto (PIB). Além disso, de acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), o público LGBT representa 10% dos viajantes no mundo, movimentando 15% do faturamento do setor. É um dos países que mais consome produtos estéticos e o que mais faz tratamento cirúrgico e hormonal no mundo (NUNAN, 2015, p. 178). É também um país que tem grandes artistas e personalidades com representatividade LGBTQIA+ na mídia global. O país tem também a população que mais consome pornô transexual no mundo. (BENEVIDES, 2020).

O avanço do Judiciário sobre a pauta da transgeneridade no Brasil e, paradoxalmente, acompanhado do crescimento dos índices de violência, depressão, prostituição, desemprego e morte no grupo das pessoas encaixadas na sigla T da comunidade LGBTQIA+. Por isso, pesquisas como esta são necessárias para a identificação de um próximo passo jurídico-normativo, que se discuta formas de operar as garantias constitucionais individuais para esta população que é, conforme os números, uma das mais oprimidas pela cisgeneridade; com destaque, o direito ao trabalho formal, duradouro, acolhedor e digno.

2.1 Os homens trans e as pessoas não-binárias

Homens trans são homens, mas ao mesmo tempo, esses indivíduos não foram socializados como um homem, nem são tratados como homens por boa parte de sua vida. Homens trans são diretamente atingidos pela misoginia e machismo, desde a infância. Nesse sentido, pautas como a legalização do aborto, direitos reprodutivos, estupros, violência obstétrica, direitos previdenciários, discriminação de gênero no ambiente laboral, etc., são reivindicações feministas que devem ser preservadas e discutidas também sob sua perspectiva. Completamente invisibilizados para políticas públicas e/ou discussões sobre direitos trans, homens trans e pessoas transmasculinas, homens gestantes, todos têm sido submetidos a violências transfóbicas quando em busca de cuidados e atendimentos de saúde sexual e reprodutiva, sendo atingidos por mazelas como a pobreza menstrual e violência obstétrica, deparando-se com um total despreparo dos órgãos públicos para ampará-los.(JONAS MARIA, 2021)

Não é porque uma pessoa “decide” ser um homem trans que ela, automaticamente, sai da posição de vulnerabilidade e passa a fazer parte do grupo hegemônico de homens, que aproveita integralmente os seus privilégios. Muito pelo contrário: toda violência que as mulheres estão sujeitas a sofrer também pode acometer os homens trans, com o acréscimo da discriminação por ser um homem “anormal” ao decidir assumir sua transgêneridade. Assim, manter os direitos da mulheridade ao homens trans são apontamentos validados de se fazer através desta pesquisa (JONAS MARIA, 2021).

Em relação ao movimento de pessoas não-binárias, vale ressaltar que estes sujeitos de direitos fazem parte da sigla T, sendo também pessoa travestigênera. São pessoas que sofrem com todas as mazelas sociais que pessoas trans binárias possam vir a sofrer ao longo da vida, ressaltadas a violência gramatical que eles sofrem ao não serem respeitadas quanto aos seus pronomes e ao uso da linguagem neutra (JONAS MARIA, 2021).

Há muito o que se discutir sobre o tema, mas nessa pesquisa, optou-se pelo reconhecimento da binariedade de pessoas trans, pelo fato de a discussão sobre a liberdade de um indivíduo poder mudar para o outro sexo hegemônico, ainda não está resolvida ou superada. Tomando sempre como horizonte de uma sociedade igualitária o fim do gênero e da binariedade, nosso estudo se resguarda em direito igual para mulheres cis e trans como forma de equelivaler sua representatividade e sobrevivência no mundo.

3 A Mulher e o Feminino: Discutindo a construção histórica do ódio contra a feminilidade

Os registros históricos e culturais da experiência humana, em geral, indicam *personas* e atribuições específicas às mulheres, quase sempre transicionando entre o que usualmente considera-se como figura de santidade e devoção ou de vulgaridade. Na bíblia, em Gênesis, temos a figura da Eva, que nasceu de um pedaço do corpo de um homem e que recai sobre ela a responsabilidade do pecado original: é ela quem teria induzido Adão, ardilosamente, a comer o fruto proibido. Mais à frente aparece na história narrada a figura de Lilith, que teria sido a primeira mulher a ser criada para Adão, mas pelo fato dela não aceitar ser submissa às suas vontades, foi expulsa do paraíso e é considerada hoje uma das figuras mais demoníacas que temos na história cristã.

Nas teorias cristãs, é possível encontrar uma constante dicotomia entre o dualismo corpo e alma, buscando-se ressaltar o espírito acima do corpo. E, “nesse combate em que os corpos perderam a batalha, o grande excluído, o ‘condenado à morte’, foi o corpo da mulher”, renegado ao pecado e à submissão diante dos homens (GEBARA, 2014, p. 65). Ao analisar-se o Antigo Testamento da Bíblia encontram-se sociedades organizadas a partir de castas masculinas, nas quais as mulheres são descritas como sendo propriedade privada de todos os homens (primeiros os pais, em seguida os maridos e também os senhores). Entremeio a isso tudo, porém, detecta-se a atuação de mulheres fortes, destemidas e que assumiram tarefas importantes, como a juíza Débora, a rainha Ester, a lutadora Judite ou a profetiza Miriam, entre tantas outras (GRUN; JAROSCH, 2013; GALLAZZI; RIZZANTE, 2012).³ A maioria dos símbolos adotados pelo cristianismo é patriarcal, o que contribuiu para a cultura de obediência incontestável à figura masculina, que se tornou o centro da religião patriarcal, assumida a partir da figura de Jesus e seguindo para outros homens, como padres, pais, irmãos, etc., e que tem gerado opressão e autoritarismo nas relações sociais (GEBARA, 2000, p. 157). Narrativas bíblicas possuem funções bastante ambíguas: por um lado, podem ser vistas sob seu aspecto histórico e jurídico, evidenciando como as sociedades viviam naquela época, ou, por outro lado, podem servir de argumento para a naturalização do poder exercido pelos homens.⁴ Neste debate em que segmentos da religião cristã buscam desvalorizar as mulheres e colocá-las num espaço de fragilidade e submissão, é importante analisar as teorias bíblicas que explicam a criação dos seres humanos: a primeira afirma que mulher e homem foram criados à semelhança de Deus, enquanto a segunda, mais elaborada, elucida que Eva foi imaginada a partir de um sonho e criada de uma costela do primeiro homem, Adão. Pelo fato de Eva não ter obedecido a determinações de Deus e ter comido a fruta proibida, foi ela a grande responsável e culpada pelo pecado original, que gerou a expulsão do gênero humano do paraíso. Como

punição à sua desobediência, ela sofreria muitas dores e deveria obedecer a figura de um Deus vingativo, assim como do homem, que era seu representante terreno (BERGESCH, 2008, p. 118).(ANGELIN, R., & COLET GIMENEZ, C. P. (2017)

No novo testamento, temos a história de Maria, que teria sido uma mulher virgem, imaculada, entretanto casada, que engravidou depois de uma visita de uma pomba, dando à luz ao homem mais conhecido da história da humanidade. Além disso, temos também a figura da Madalena, “puta”, “mulher da vida”, “prostituta” que, neste estudo, será devidamente respeitada como trabalhadora do sexo, representando na verdade a única mulher conselheira que Jesus ouvia, mas que nunca pode fazer parte do grupo dos 12 apóstolos. Ou seja, para o cristanismo, a mulher somente foi representada como puta, ou santa, inútil ou vilã, todas sempre subserviente ao homem.

Nas leituras religiosas cristãs conservadoras, as mulheres podem se enquadrar em duas figuras bem distintas: Eva, a pecadora, ou Maria, a mulher submissa, pura e obediente. Richter Reimer traz ao debate elementos do documento produzido entre 1962 e 1965, por ocasião do Concílio Vaticano II, em que é feita uma comparação entre Eva e Maria, ressaltando que a figura de Maria é muito importante, pois ela superou toda a desobediência cometida por Eva, sendo, portanto, o exemplo ideal de mulher. Curioso é que o documento ainda relaciona a morte como um símbolo delegado à Eva, enquanto a vida está ligada à figura de Maria (REIMER apud SANTOS, 2011, p. 100). Fica evidente, portanto, que posicionamentos ideológicos condicionam comportamentos, constituindo um meio de transmissão de cultura, criando-se simbologias representativas de comportamentos sociais esperados, baseados em relações de poder que denotam normas e hierarquias. O documento anteriormente mencionado, mesmo que de maneira indireta, contribui e legitima violências e abusos cometidos contra mulheres que não estariam se comportando como Maria, e sim como Eva, a pecadora e merecedora de castigo. A ideia da culpa por suposta ausência de um comportamento adequado por parte mulheres, materializa-se na atualidade brasileira diante da pesquisa do Ipea anteriormente referida sobre a Tolerância social contra a violência contra mulheres, mencionada na abertura deste artigo, quando 60% das pessoas entrevistadas afirmam serem as mulheres as culpadas pelos índices elevados de violência sexual, devido a seu comportamento inadequado. Ainda, outra constatação alarmante da pesquisa é que 26% fazem um juízo moral, apontando que as mulheres que expõem seus corpos com roupas curtas merecem ser estupradas (INSTITUTO, 2014).(ANGELIN, R., & COLET GIMENEZ, C. P. (2017)

O Brasil é um país majoritariamente cristão⁵, e os valores cristãos permeiam diariamente o cotidiano brasileiro. Se analisado o perfil dos homens com mais destaque na bíblia, tem-se: Adão, o primeiro ser humano da terra; Noé, o carpinteiro responsável por salvar o mundo do grande dilúvio; Moisés, o instrumento de Deus para liberar os Hebreus; Gabriel, o anjo responsável por dar a “boa notícia” à Maria; os 3 (três) reis magos; José, carpinteiro e pai socioafetivo de Jesus; Jesus, o carpinteiro, filósofo, teólogo e professor da

⁵ IBGE e a religião, 2022 — Cristãos são 87% do Brasil; católicos caem para 64,6%; evangélicos já são 22,2%

palavra de Deus; os 12 (doze) apóstolos, cada um com sua respectiva profissão e exaltação bíblica, desde pescadores até pastores. Até mesmo o próprio “criador” sempre foi tratado por pronomes masculinos, sendo este o seu gênero para muitos de seus seguidores.

Agora, analisando-se as histórias das mulheres que mais têm destaque na bíblia e como foram ali indicadas: Eva, um ser que adveio de um pedaço do primeiro ser humano e que apresentou “o pecado” a Adão; Maria Madalena, que teve como fonte de renda a prostituição; e a Virgem Maria, que nunca teve profissão, mas sempre foi o exemplo de organização da casa, humildade, cuidado maternal e sem pecados. Percebe-se que as personagens femininas cunhadas nas histórias cristãs e conhecidas no imaginário popular podem ser contadas nos dedos de uma mão. Enquanto personagens masculinos são inúmeros, com profissões e nuances emocionais e narrativas. (VON HUNTY, 2019)

E essa dicotomia se perpetua em quase todas as histórias femininas, desaguando nas histórias infantis das bruxas e princesas, desenhos, peças de teatro, novelas, filmes e séries até hoje. Isto, pois, todas essas representações foram cunhadas, escritas, produzidas e administradas por homens. Logo, a visão hegemônica perpetuada na história da cultura, da arte, da religião, da ciência, da filosofia, da sociologia e de todas as demais áreas do conhecimento foi produzida majoritariamente por homens.

É sempre um olhar masculino sobre o que é ser mulher, o papel da mulher e quem são as mulheres cuja história interessa contar. O importante é que entendamos que os nossos papéis sociais de o que é ser homem e o que é ser mulher têm um referencial, eles estão sempre apoiados em alguns reflexos ou espelhos, seja das nossas vivências, das nossas artes ou das nossas culturas. (VON HUNTY, 2019).

Percebe-se então que, para a sociedade cristã, o homem pode ser e ter qualquer profissão e ocupar qualquer espaço de poder e de fala, enquanto para as mulheres, reserva-se apenas a posição de santas ou prostitutas, sempre submissas às vontades dos homens. Essa análise religiosa se faz necessária para entender-se o quanto esse pensamento religioso contribui para o desrespeito às mulheres transsexuais no Brasil. O problema não está na liberdade que um indivíduo pode ter em mudar sua identidade de gênero, e sim mudar de uma posição historicamente privilegiada, que é ser “homem”, para uma posição que requer submissão, que é “ser mulher”.

No caso dos homens trans, por exemplo, é inadmissível que uma “mulher” ocupe a posição de ser “homem” e deixe de ser um ser subalternizado. Entendida como aparelho ideológico do estado, termo cunhado por Althusse (1985), amplamente debatido pela professora Tatiana Ribeiro de Souza em seu livro *O Papel da Ideologia na Sociedade Moderna*,

a religião é um dos maiores dispositivos de inferiorização de gênero no cotidiano das pessoas. Paralelamente aos conceitos cristãos, não é cabível que uma mulher ocupe uma outra posição na sociedade a não ser de “prostituta” ou “dona de casa”, o qual necessita da ordenação de identidades binárias para a manutenção do padrão masculino hegemônico.

O discurso religioso, como sabido, é um instrumento muito eficaz no processo de dominação e construção de poder. Foucault em 1996 já apresentava o discurso religioso como um sistema regido por regras para a construção da realidade, capaz de construir o sujeito à medida em que ele próprio localiza sua posição no mesmo discurso. Este, construído historicamente, é mutável e se altera variando conforme o contexto, as relações sociais e de poderes e, acima de tudo, de quem o detém. Ou seja, aquele que domina o discurso, domina também os mecanismos de poder e, mais além, domina todos os corpos (FOUCAULT, apud GOMES, 2012). É certo que o discurso apontado pelo filósofo não diz respeito ao conjunto de palavras ditas, mas sim à estrutura que perambula por meio do que é dito ou não, entre a verdade e a mentira, o que é válido e inválido, construindo o simbólico e o conhecimento (FOUCAULT, apud GOMES, 2012).

É inegável, neste sentido, que o ser mulher traz consigo complexas experiências e percepções acerca do mundo, por isso a relevância de atentar-se para como a mulher lida e lidará com tais experiências.

O ideal de gênero feminino imposto colonialmente é inalcançável, visto que, mesmo as mulheres que desempenham uma feminilidade do tipo "bela, recatada e do lar" sofrem violações de direitos, seja em casa no âmbito familiar, seja no domínio público. A partir da colonialidade, gênero é um dispositivo de classificação e hierarquização social e não pode ser apartado das dimensões coloniais, raciais, capitalistas e cis-heteronormativas. Por isso, o feminicídio diz respeito ao desprezo e ódio que produz uma política de morte de mulheres brancas, negras, indígenas, cisgêneras, heterossexuais, lésbicas, bissexuais, pobres, travestis e transexuais e outras dimensões que atravessam as diversas fabricações das mulheridades e feminilidades (NASCIMENTO; 2020, p. 157).

Ao longo da história da cultura ocidental e da história da cultura brasileira, a representação da mulher na sociedade sempre foi permeada por uma enorme invisibilidade se levarmos em conta a proporção da população de mulheres em relação a de homens ao longo dos séculos. A inviabilização do trabalho feminino, da arte feminina, da cultura produzida por mulheres, dos estudos, das discussões filosóficas e científicas ao longo dos séculos, revela uma lógica de que a nossa sociedade se comporta como se ela odiasse as mulheres, colocando-as sempre em um lugar de inferioridade, subalternidade, fraqueza e dominação.

Frente às mulheres, as práticas de dominação geralmente pautam-se no sexismo e acontecem baseadas principalmente na falácia da supremacia biológica masculina. Discursos eugenistas e clássicos filosóficos preconizaram durante séculos o homem cis, hétero e branco como ideal biológico e social, dotando-o de representações universais associadas ao ideal perfeito e proximidade ao sagrado (OTINIANO-VERISSIMO, 2014). O feminino, por sua vez, seria apreendido como incompleto, imperfeito e disposto à suposta serventia ao corpo masculino dominante, o que favoreceu a ocorrência de práticas institucionais violentas frente ao feminino ao longo do desenvolvimento das sociedades (VERNIERS; VALA, 2018). O qual necessita da ordenação de identidades binárias para a manutenção do padrão masculino hegemônico (IBRAHIM, 2016).

Entretanto, a questão do machismo não se aplica apenas no contexto binário, alocando homens em lugar privilegiado e mulheres em situação de subjugação. Se observado como uma orientação cultural que perpassa as gerações pelo processo de socialização e naturalização na vida cotidiana, o machismo constitui na sociedade o que denominamos cultura machista. Observados nas variadas esferas da vida pública e dos espaços privados, os modos de agir, ser e viver ainda estão pautados na lógica machista, que alocam o masculino em lugar privilegiado em relação às demais identidades de gênero.

A opressão é uma palavra central no discurso político dos movimentos sociais contemporâneos. O termo contempla as estruturas e as experiências sociais vivenciadas por grupos oprimidos, isto é, aqueles que possuem algum impedimento para desenvolver suas capacidades ou para expressar suas necessidades, pensamentos e sentimentos por conta de uma condição comum. Este conceito está vinculado a injustiças sofridas e sistematicamente reproduzidas em sociedade, sendo a exploração, a marginalização, a impotência, o imperialismo cultural e a violência suas categorias principais. Esta última é efetuada com certa constância habitual, incluindo a sua dimensão física. Não obstante, a sociedade, com bastante frequência, não reconhece os atos violentos como uma opressão ou uma injustiça social. Cabe ressaltar que essas ações não se configuram como erros morais particulares, e sim como práticas sociais sistemáticas direcionadas a membros de determinados grupos sociais apenas por serem componentes dos mesmos. Em outras palavras: além da violação direta sobre os sujeitos, a opressão é coletiva e advém do conhecimento compartilhado da ameaça por pertencerem a um grupo social específico. Assim, a partir dela, indivíduos subalternos sofrem o temor de ataques que visam a sua humilhação ou destruição. O medo entranhado no imaginário social seria, dessa forma, uma ferramenta para a manutenção dos grupos oprimidos em seus lugares de subordinação. Muitas vezes, os atos violentos são “justificados” pelo desejo de poder, de manutenção dos privilégios e de dominação sobre outros grupos vulneráveis. Essa possibilidade inerente ao receio constante prejudica a liberdade, fere a dignidade e envolve um grande gasto de energia. Diante desse problema, há, ainda, a institucionalização da violência, contendo tolerância e ausência, ou baixa punição, por parte das organizações. Na relação entre gênero e política, as violências físicas e simbólicas funcionam, também, como mecanismos que constroem e punem as mulheres, principalmente as que subvertem o sistema padrão e participam dos campos tidos como masculinos (YOUNG, 1990). A violência cotidiana e a violência política de gênero atuam, então, de modo integrado e visam a manutenção das mulheres em seus “devidos lugares” doméstico-familiares, bem como o controle masculino acima de tudo. Para além do caráter depreciativo, elas reforçam a ideia de que é natural a ausência feminina nos espaços de discussão e decisão (BIROLI, 2018). (LOPES, 2020)

Partindo do conceito de opressão levantando aqui por Amanda Rezende (LOPES, 2020), em seus ensaios sobre misoginia e poder: investigando o ódio contra as mulheres na política, fica claro que os processos culturais que beneficiam os homens, especialmente o patriarcado, ainda que atualizado e sem exercício explícito da dominação masculina, geram o que os autores chamam de cumplicidade masculina. Tal cumplicidade, atrelada à aceitação das mulheres heterossexuais, tiveram maior eficácia do conceito de hegemonia. Assim, no intuito de manter privilégios, os homens violentam com práticas discriminatórias sistemáticas direcionadas a membros de determinados grupos sociais como as mulheres e pessoas da população LGBTQIA+.

No cenário político torna-se importante lembrar que, de acordo com a Constituição Brasileira de 1891, às mulheres era vetado o direito ao voto. Somente 1927, no estado do Rio Grande do Norte, um político – Juvenal Lamartine de Faria – fez mudanças no Código Eleitoral de seu Estado e invocou alterações na Constituição Federal para que as mulheres pudessem exercer seus direitos políticos. O direito de voto das mulheres veio por decreto do presidente Getúlio Vargas, somente 24 de fevereiro de (SGARBIERI,2011).

Desde então até 2022 os brasileiros só elegeram uma presidente mulher, que foi impeachmentada de forma escusa sem conseguir completar seu segundo mandato. É válido observar os números referentes à eleição de mulheres para o Legislativo federal brasileiro, que o número de mulheres na população brasileira não são proporcionais aos cargos de governo, e isso é algo que tem se repetido na história brasileira.

Dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral (2014 e 2018) demonstram que 52% do eleitorado brasileiro é composto por mulheres. Porém, a mesma lógica não se apresenta na conquista das vagas eletivas. Ao fazer a comparação entre as últimas legislaturas da Câmara e do Senado, percebe-se que não houve aumento considerável de mulheres nesses espaços. No mandato de 2011 apenas 60 mulheres foram eleitas para a Câmara, em contraposição a 456 homens. Na eleição seguinte, esse número subiu para 65, e, na que está em vigor (até 2023), 77 mulheres ocupam o espaço. Contudo, elas possuem apenas 15% das cadeiras dessa Casa. O Senado também não apresentou modificações consideráveis em sua composição. Como ressalta o Gráfico 2, desde 2007, o número de mulheres não passou de oito, em contraposição as 81 cadeiras disponíveis na Casa. Isso significa que as senadoras são apenas 9,87% do total de representantes do Senado, atualmente. (DOURADO,2019)

O Brasil permanece com pequenas condições de acesso, participação e permanência das mulheres em cargos políticos (ONU MULHERES, 2019). O mapa

elaborado pela ONU Mulheres e a *Inter-Parliamentary, Women in Politics*: 2019⁶, revela que, em um ranking sobre o empoderamento político das mulheres que ocupam cadeiras nos Parlamentos de 217 países, o Brasil está na 133ª posição, atrás de países da América Latina, como Venezuela (87º), Peru (48º) e México (4º) (ONU MULHERES, INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2019).

No campo midiático, pesquisas sobre as representações do homem encontraram ecos na masculinidade hegemônica. De acordo com Connell e Messerschmidt (2013):

O conceito também foi usado nas pesquisas sobre as representações do homem na mídia, por exemplo, nas interconexões entre o esporte e os imaginários de guerra. Como o conceito de hegemonia ajudou a dar sentido tanto à diversidade como à seletividade das imagens na mídia de massa, os estudiosos da mídia começaram a mapear as relações entre diferentes representações de masculinidades. Esportes comerciais são um foco das representações midiáticas da masculinidade, e o campo em desenvolvimento da sociologia do esporte também encontrou um uso significativo do conceito de masculinidade hegemônica. Foi implantado na compreensão da popularidade dos esportes de contato e confronto –que funcionam como uma renovação contínua do símbolo da masculinidade– e na compreensão da violência e homofobia frequentemente presentes em meios esportivos. (CONNELL;MESSERSCHMIDT, 2013, p. 246)

Em um universo dominado por homens, vê-se que as mulheres: têm o salário 30% mais baixos que os homens; sofrem de violência sexual, violencia domestica, falta de representação moral e simbólica; a falta de uma política trabalhista que lhes dê apoio e amparo no caso de gravidezes e complicações de saúde, etc. (PRADA, 2018,). Ainda, ver mulheres dirigindo grandes produções filmicas não lhes dá o lugar merecido no panteão dos vitoriosos, pois a indústria do cinema ainda é dominado pelo poder machista, masculinista, androcêntrico, que dificulta sobremaneira abordagens feitas por mulheres, sobre mulheres e para mulheres (NETO; PONCIANO, 2021). Para não colocar tudo em termos financeiros – embora o valor recebido por mulheres diretoras e atrizes seja, em geral, menor que o recebido por homens, com raríssimas exceções, isso é um problema, sim –, as mulheres são preteridas também nas premiações, títulos, respeito social e assim por diante. (NETO; PONCIANO, 2021).

Assim, falar da representação da mulher na religião, artes, política e cultura é um bom panorama para o início da compreensão de que a sociedade brasileira e o capitalismo androcêntrico não odeia os corpos das mulheres, mas odeia sim a cultura famina, desvaloriza e desqualifica o trabalho do “cuidar” que elas praticam, as invisibiliza politicamente e

⁶ Disponível em: https://ateneaesparidad.com/wpcontent/uploads/2019/04/ipu_femmesenpolitique_2019_en.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

principalmente não permitem que elas ocupem locais de comando, pelo menos não por muito tempo.

3.1 Fundamentos para a violência e a discriminação contra as mulheres e o feminino: discutindo o conceito de ódio

O feminicídio é o assassinato de mulheres pela condição de ser mulher, praticado com requintes de crueldade e terror pela carga de ódio, posse e dominação de homens sobre as mulheres, um misto de sentimentos de desprezo e propriedade sobre a mulher. Na sua grande maioria, é a última fase de um ciclo de violência, o qual é cometido quando as vítimas decidem romper uma relação afetiva, e essa decisão muitas vezes a leva à morte. Para Carcedo e Sargot (2002) o feminicídio é o assassinato de mulheres por razões associadas a seu gênero. É a forma mais extrema da violência baseada na iniquidade de gênero, está entendida como a violência exercida pelos homens contra mulheres em seu desejo de obter poder, dominação ou controle. (CAMPOS, 2019, p. 105).

No Brasil, a lei contra o feminicídio (13.140 / Artigo 15) foi sancionada no dia 9 de marco de 2015, pela então ex-presidente Dilma Rousseff, para servir no combate a violência doméstica, que é caracterizada num contexto de violência familiar, violência doméstica, em que o assassinato acontece em decorrência da discriminação e/ou menosprezo à condição de ser mulher, ou comete homicídio contra ela.

Essa qualificadora veio para o código penal para punir com maior gravidade e maior rigor os homicídios cometidos contra mulheres em relações familiares ou então, quando ela é vítima de homicídio pelo simples fato de ser mulher. Mas, apesar da legislação, o número de feminicídio continua aumentando, segundo um levantamento feito pela Folha de São Paulo, o Brasil registrou oficialmente em 2020 a morte de 1.338 mulheres por sua condição de gênero, assassinatos praticados em sua maioria por companheiros, ex-companheiros ou pretensos companheiros. Em relação a 2019 houve uma alta de 2%. O feminicídio cresceu 8% de 2018 para 2019, apesar do endurecimento da legislação em anos recentes. (BRAGON, 2021)

Os crimes de ódio não são fenômenos novos, uma vez que a violência motivada pela dessemelhança do “outro” é uma prática milenar. Notadamente, o crime de ódio contra grupos minoritários permanece sendo utilizado como mecanismo de opressão ao longo da história. Ao centralizar essa dinâmica, torna-se possível evidenciar os seus vínculos com a política do preconceito e da violência estrutural, revelando a sua categorização útil para os processos de reparo. Dessa forma, a compreensão do ódio como categoria analítica enfatiza a violência

contra minorias sociais como processo urgente, que envolve poderes viscerais, corporais, sociais e estruturais e possui magnitude política (LOPES, 2020).

Os discursos de ódio figuram como extensões dos preconceitos, marginalizações e opressões vivenciadas por minorias sociais em seus cotidianos. Importa, aqui, conceber as motivações sociais e políticas desta violência intrínseca ao sistema de crenças que, frequentemente, legitimam as próprias violências (LOPES, 2020). Neste contexto, é possível entender que a problemática das expressões de ódio contra as mulheres de modo geral pode ser potencializada com a ampla circulação na mídia e no meio virtual e com o direcionamento a uma mulher na política, já que reverbera no sentido de disciplinar todas as mulheres. O ódio às mulheres na política envolve, também, questões relacionadas à estrutura de poder e às dinâmicas de trabalho e indica, ainda, um dano calculado. Os malefícios são diretamente voltados para locais em que se considera que o futuro está sendo formado e sendo decidido e para os indivíduos que participam ativamente dessa construção. Coibir suas liberdades seria, então, limitar ou negar as múltiplas formas de existência e o controle sobre o horizonte das mulheres. Restringir a atuação das mulheres na política prejudica, de fato, a ocupação plena de seus espaços e as suas tomadas de decisão de maneira efetiva. Ressalta-se, assim, a ação direta sobre as desigualdades nas relações de poder.

Seguindo a construção do conceito de ódio à mulheridade e feminilidade, ressalta-se aqui a conceituação da misoginia, patriarcado e sexismo. Segundo Perez e Fiol (2000) sobre a misoginia ou o ódio sobre mulheres:

Misoginia, segundo o Dicionário Online de Língua Portuguesa, é um substantivo feminino que significa: “1. sentimento de repulsa e/ou aversão às mulheres; 2. repulsão excessiva do contato sexual com mulheres. Etimologia (origem da palavra misoginia). Do grego *misogynia*, pelo francês *misogynie*”. Em complementação a estas definições, pode-se utilizar os estudos das psicólogas Victoria A. Ferrer Pérez e Esperanza Bosch Fiol, que deram origem ao artigo ‘Violência de gênero e misoginia: reflexões psicossociais sobre um possível fator explicativo’, que explica: o termo misoginia é formado pela raiz grega “*miseo*”, que significa odiar, e “*gyne*”, cuja tradução seria uma mulher, e se refere ao ódio, rejeição, aversão e desprezo dos homens em relação às mulheres e, em geral, em relação a tudo relacionado ao feminino. Esse ódio (sentimento) sempre teve continuidade em opiniões ou crenças negativas sobre as mulheres e o feminino e em comportamentos negativos em relação a elas. (Almeida, 2021).

De acordo com Almeida (2021) sobre o patriarcado, o sistema perpetuador da misoginia e de qualquer ódio e discriminação contra o “ser mulher”:

A definição do termo misoginia, que expressa o profundo sentimento de aversão à mulher e a tudo que se relaciona com ela, observa-se também o significado do termo

patriarcado. De acordo com o dicionário supracitado, patriarcado é um substantivo masculino, cujo significado é: “1. Dignidade, funções de patriarca, na Igreja do Oriente. 2. Território submetido à jurisdição de um patriarca. 3. Sociologia tipo familiar caracterizado pela preponderância do pai sobre todos os demais membros da tribo”. O patriarcado, como afirma a antropóloga social Adriana Piscitelli, no artigo ‘Gênero: a história de um conceito’, “é um sistema social no qual a diferença sexual serve como base da opressão e da subordinação da mulher pelo homem” (2009, p. 132). Uma primeira lembrança acerca do termo “patriarca” pode vir dos textos bíblicos, como a história de Abraão, um dos patriarcas do velho testamento, por exemplo (ALMEIDA, 2021).

Segundo Fernandes (2013):

O conceito de violência à mulher tipificado na Lei nº 11.340, que trouxe uma explicação sobre os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher: deixa claro que a violência está em toda ação ou omissão “há violência em toda ação ou omissão que prejudique a vida, a integridade física ou psicológica ou a liberdade da pessoa ou cause dano sério ao desenvolvimento da sua personalidade. 9 Como exposto anteriormente, o conceito de violência contra a mulher vem sofrendo várias mutações de acordo com o seu tempo, dito isso, com a promulgação da convenção de Belém do Pará temos: “entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano, ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada”. Porém, para que seja reconhecida a qualificadora do feminicídio, é necessário observar alguns critérios importantes, tais como: se o delito foi praticado contra a mulher em razão do sexo feminino, na qual envolvia violência doméstica e familiar, e o ódio pela condição de mulher. Vale ressaltar que não se trata aqui de um instrumento que venha trazer desigualdade entre homens e mulheres, se trata de qualificar um homicídio contra uma mulher pelo fato dela ser mulher (FERNANDES, 2013).

De acordo com Nucci (2020):

Essa violência está ligada de forma intrínseca ao fator cultural no qual a mulher é vista como inferior. Culturalmente, em várias partes do mundo, a mulher é inferiorizada sob diversos prismas. Pior ainda, quando é violentada e até mesmo morta, em razão de costumes, tradições ou regras questionáveis sob a aura dos direitos humanos fundamentais. No Brasil, verifica-se uma subjugação da mulher no nível cultural, que resvala em costumes e tradições (NUCCI, 2020, p. 850).

No caso de alguns aspectos que envolvem a misoginia, patriarcado e sexismo, os processos que se inserem na violência e no ódio em relação ao feminino, é percebido e legitimado na linguagem discursiva. Ainda que os conceitos de ódio e vulnerabilidades sejam complexos e várias vertentes das ciências sociais se debruçam em estudar e compreender tais fenômenos, trazemos à baila a ofensa aos direitos da personalidade, a disparidade de renda e índices de violência física e moral contra a mulher em números.

Dados da última estatística de gênero elaborada pelo IBGE, demonstram que enquanto a taxa de participação dos homens no mercado de trabalho é de 73,7%, a de mulheres é de

54,5%, uma diferença de 19,2 pontos percentuais. Ao fazer a análise em relação a raça, a diferença fica ainda mais gritante. O Instituto também aponta que as mulheres, em 2019, receberam 77,7% do rendimento dos homens e a desigualdade de rendimentos era maior nos grupos que recebem maiores rendimentos, como Diretores e Gerentes, nos quais as mulheres recebiam 61,9% do rendimento dos homens (WOMEN, 2020).

Todavia, as mulheres, segundo os indicadores presentes na Estatística de Gênero elaborada pelo IBGE (2021), são em média mais instruídas que os homens. A pesquisa aponta que, entre a população com 25 anos ou mais, 40,4% dos homens não possuíam instrução ou possuíam apenas o ensino fundamental incompleto, já entre as mulheres esse percentual reduziu para 37,1%. E em análise aos índices de pessoas com ensino superior completo, as mulheres estão na frente com 19,4% contra 15,1% dos homens (WOMEN, 2020).

A participação de mulheres na política é baixa na maioria dos países, Estados que se destacam por possuírem mais mulheres que homens ou em quantidade igual na Câmara dos Deputados, são Ruanda (61,3%), Cuba (53,2%) Bolívia (53,1%) e Emirados Árabes Unidos (50%). O Brasil está na vergonhosa posição da base do indicador, com 14,8% de parlamentares mulheres, encontrando-se na 142ª posição de um ranking de 190 países (WOMEN, 2020).

Além disso, os cargos ministeriais do Governo Federal atual expressam a falta de interesse governamental com a redução de desigualdade de gênero, tendo em vista que dos 22 Ministros de Estado, apenas dois são mulheres. A discrepância de gênero é observada, ainda, nos cargos gerenciais, tanto de instituições públicas como de instituições privadas. No Brasil, segundo o IBGE (2021), apenas 37,4% dos cargos gerenciais eram ocupados por mulheres em 2019. Sendo que nos cargos de maiores rendimentos, em que as remunerações e responsabilidades também são maiores, a ocupação de mulheres é de 22,3% contra 77,7% dos homens (BRASIL, 2021).

Com relação à violência, em todo o mundo, a mulher brasileira é uma das que mais são violentadas: o Brasil ocupa a quinta posição no *ranking* do feminicídio. Somente em 2019 foram 1326 mortes provocadas pelo ódio ao sexo feminino, uma alta de 7,1% em comparação com o ano anterior (BRASIL, 2021).

Ocorre que os dados com relação à violência contra a mulher ainda chamam atenção, demonstrando a falha da tutela jurídica em proteger o gênero. Em 2020, no Brasil, foram registrados 3.913 homicídios de mulheres, dentre os quais 1.350 foram tidos como feminicídios, o que equivale a 34,5% do total de assassinatos, de mulheres assassinadas em razão do seu gênero, apenas por serem mulheres (BRASIL, 2021).

O Poder Judiciário brasileiro também não é exemplo de combate à discriminação de gênero, tendo em vista o baixo número de magistradas, por exemplo, nas diversas instâncias do ordenamento jurídico. Um diagnóstico da participação feminina no judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (2019), demonstrou que, apesar de o número de magistradas ter aumentado desde a redemocratização da República em 1988, o percentual de mulheres magistradas é de apenas 38,8%. E em determinadas instâncias, como nos Tribunais Superiores, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar Estadual, a participação feminina se reduziu nos últimos tempos. Os dados apontam o que foi falado anteriormente, quanto mais alto o cargo, menos mulheres estão presentes, segundo o Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2019).

Ao que tudo indica, a sociedade brasileira possui um discurso que eleva o macho à condição de superioridade, as ideias difundidas são de cunho misógino, de ódio às mulheres, defesa de que as mulheres devem ser usadas somente para fins reprodutivos e que insetiva ao estupro físico e moral. Uma vez que nas pesquisas sobre gênero, o volume se concentra nos temas feminismo, violência contra mulheres, população LGBTQIAP+. Obviamente, são questões fundamentais e que necessitam de cada vez mais estudos, especialmente em se tratando da urgência em relação ao combate dos variados tipos de violência, com requintes de crueldade, contra o feminino. Igualmente, considera-se imprescindível a realização de pesquisas em múltiplos campos dos saberes sobre as questões que envolvem a masculinidade.

4 Sobre a transgeneridade: os corpos trans e travestis

O momento considerado como marco fundador do movimento trans e travesti no Brasil corresponde à criação da Associação Nacional de Travestis e Liberados (ASTRAL), em maio de 1992, no Rio de Janeiro. Como registrou Jaqueline Gomes de Jesus (2018), diversas outras entidades locais foram criadas em seguida, ainda na década de 1990, e no começo do século XXI foram consolidadas entidades de abrangência nacional, um tipo de articulação que já havia sido tentada em momentos anteriores, mas com pouco alcance e frágil organização (IVAN; SANGENIS, 2021).

Segundo Carvalho e Carrara (2013), a organização da ASTRAL e das outras associações que a seguiram na década de 1990 aconteceu como resposta à violência policial e à epidemia de HIV/AIDS. É também nesse período que vão ser realizadas as primeiras pesquisas acadêmicas com a população T no campo das ciências sociais, apontando para a

emergência de um campo de pesquisa sobre o que Benedetti (2005) chama de “universo trans”. Cabe destacar ainda que as associações de travestis passaram a participar ativamente – não sem conflitos – de espaços do movimento homossexual brasileiro (SIMÕES; FACCHINI, 2009), cujo ponto de origem é apontado pela literatura como a fundação do coletivo SOMOS (MACRAE, 2018; TREVISAN, 2018).

Como aponta Carvalho (2015), o movimento passa por uma série de transformações como a formação de coletivos de homens trans, entrada em espaços institucionais, articulações entre as identidades “transexual” e “travesti” frequentemente agrupadas do termo guarda-chuva “trans”, participações em partidos políticos, ampliação das demandas do movimento e, a partir de 2004, maior diálogo com o Estado e a construção de campanhas em parceria com entidades governamentais. A luta pelo direito à educação ocupa lugar central na trajetória do movimento. As altas taxas de evasão escolar são apontadas como uma das causas da exclusão da população trans dos postos de trabalho formais. Dessa forma, as campanhas trazem como foco o diálogo com profissionais da educação e lutam, entre outras coisas, pelo respeito ao nome social e uso dos banheiros de acordo com a identidade de gênero nas escolas. Tal demanda fica clara especialmente nos anais das conferências LGBT, onde foram aprovados encaminhamentos específicos para a população trans no eixo da educação (BABY, 2021).

Acrescentamos ainda nesse mosaico as noções de “processo de expulsão” (BENTO, 2008) e “evasão involuntária” (ANDRADE, 2012) propostas para pensar a relação entre população trans e processo de escolarização formal. Inspirado pelas divisões tradicionais do movimento LGBT e feminista, Thiago Coacci (2018) divide a trajetória do movimento de pessoas trans em três ondas correspondentes aos períodos de 1990-2000, 2000-2010 e 2011 em diante. Algumas das marcas que ele define como constituintes da terceira onda são o fortalecimento do conservadorismo, a redução no financiamento de ONGs, a produção de textos nas redes sociais e na academia, a demanda pela implementação do nome social em instituições de ensino superior e a reserva de vagas por meio da política de cotas. É neste cenário que nascem os cursinhos que apresentaremos em seguida (IVAN; SANGENIS, 2021).

4.1 A transgeneridade pela perspectiva do gênero?

Não há consenso científico que comprove qual ou quais são os motivos biológicos/pisiquicos/hormonais/quimicos de alguém nascer ou vir a ser uma indivíduo LGBTQIA+. Assim como não há consenso na sociologia, na ideia de que o indivíduo é fruto

do próprio meio em que vive, uma fórmula certa que comprove um motivo concreto que faz alguém se tornar, ao longo da vida, um indivíduo LGBTQIA+. Então, se não há como afirmar o “porquê ser”, o presente estudo se atém a analisar apenas qual é o problema “em ser”. Dada a falta de certeza na origem da sexualidade e identidade de gênero do ser humano, o presente trabalho considera que é aleatório o indivíduo nascer ou vir a ser alguém LGBTQIA+. O ponto de partida para entender estas diferentes vivências está nas discussões sobre gênero. Como aponta Nascimento sobre o surgimento dos estudos científicos sobre “gênero”:

Na literatura científica, o conceito de gênero surge na segunda metade do século 20, com as considerações de John Money (1955) no intuito de desvincular os papéis sociais de homens e mulheres de uma relação natural com o sexo biológico. Uma das primeiras formulações que associam gênero às opressões vividas por mulheres foi proposta pela antropóloga estadunidense Gayle Rubin (1993, p. 2), em seu texto fundamental “O tráfico de mulheres”, publicado em 1975. Rubin sugere essa relação entre gênero (cultural) e sexo (supostamente biológico) por meio do conceito de “sistema sexo/gênero”, definido como o “conjunto de arranjos por meio dos quais uma sociedade transforma a anatomia biológica em produtos da atividade humana”. Assim, o gênero transforma o sexo, transforma a “naturalidade” do sexo em algo que é cultural (NASCIMENTO, ANO, p. 31).

O surgimento do conceito de gênero esteve atrelado a uma construção cis-normativa, desencadeada através da relação entre homens e mulheres. Neste contexto, a compreensão acerca de mulheridades, feminilidades e, mais ainda, a transgeneridade e a travestigeneridade surgem como propostas e estratégias políticas, uma reivindicação dentro desta construção cisgênera.

Inicialmente, o termo ideologia de gênero foi bem recebido pela comunidade LGBTQIA+, por ser observado como uma forma de desnaturalizar a visão biológica típica do século XIX em torno do que é ser homem, mulher e demais —alternativas de gênero. Neste sentido, conforme salientaram Garraio e Toldy (2020, p. 5), a maior parte dos estudos sobre ideologia de gênero, num primeiro momento, —como um conceito analítico útil para perceber as diferenças culturais que cada sociedade, comunidade ou grupo social associa aos sexos biológicos. Uma grande parte destes estudos argumenta que as construções sociais de gênero dominantes se sustentam num binário heteronormativo masculino/feminino que é usado, por um lado, para silenciar, discriminar, oprimir e/ou perseguir identidades de gênero não-binárias e, por outro, para legitimar a subordinação tradicional das mulheres nas sociedades patriarcais. O problema em relação ao termo ocorreu quando, em meados dos anos 1990, —ideologia de gênero passou a ser usado de forma pejorativa por personalidades políticas e religiosas. Para eles, o termo —ideologia de gênero foi acusado de ser —um movimento social permissivo pró-aborto e pró-LGBT que deveria ser combatido em nome da defesa da família e do bem-estar das crianças. Alguns estudos, frequentemente afiliados a grupos religiosos, adotam este modelo normativo. (OLIVEIRA; SILVA, 2021)

Especificamente com relação às identidades trans e travestis, algumas considerações devem ser feitas. Há, hoje, ao menos cinco formas de transgeneridades e identidades de

gênero não normativas reconhecidas no Brasil. Transgênero é a terminologia utilizada para descrever pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi designado no nascimento. Este termo descreve, inclusive, quem não se identifica com nenhum gênero - as pessoas de gênero neutro -, pessoas que fluem entre gêneros - as pessoas de gênero fluído - e pessoas que não se identificam com a binaridade do masculino e feminino: conhecidos como pessoas transgênero não-binárias (ABGLT, 2010, p. 17) .

A identidade de gênero é a profunda e sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.(ANTRA, 2022)

As travestis podem ser entendidas como pessoas que vivem uma construção de gênero feminino, oposta à designação de sexo atribuída no nascimento, seguida de uma construção física, de caráter permanente, que se identifica na vida social, familiar, cultural e interpessoal, através dessa identidade.(ANTRA, 2022)

Transexual é uma pessoa que possui uma identidade de gênero diferente da que lhe foi designada no nascimento. Homens e mulheres transexuais podem manifestar o desejo de se submeterem a intervenções médico-cirúrgicas para realizarem a adequação dos seus atributos físicos de nascença (inclusive genitais) à sua identidade de gênero constituída (ABGLT, 2010, p.17). Mulher transexual ou simplesmente ‘mulher trans’ é a pessoa que se identifica como sendo do gênero feminino, embora tenha sido designada como pertencente ao gênero masculino ao nascer (ABGLT, 2010, p.17).

O homem transexual, por sua vez, ou simplesmente ‘homem trans’, é a pessoa que se identifica como sendo do gênero masculino, embora tenha sido designada como pertencente ao gênero feminino ao nascer (ABGLT, 2010, p.17).

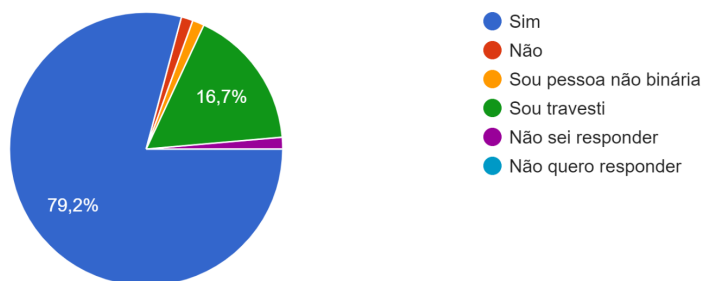
No caso de pessoas travestis com identidade de gênero feminina, muitas modificam seus corpos por meio de terapia hormonal e intervenções cirúrgicas, porém, vale ressaltar que isso não é regra para todas (ABGLT, 2010, p. 17).

Afim de entender a auto afirmação interpessoal e o atravessamento físico e mental das entrevistadas foi levantando o seguinte dado:

Gráfico 2 - Sobre a identificação como mulher trans

Você se identifica como uma Mulher Trans?

72 respostas



(Fonte: elaborado pelo autor)

No que diz respeito à identificação de gênero, cerca de 80% (oitenta por cento) das pessoas entrevistadas se identificam como mulheres trans, enquanto 16,7% (dezesseis inteiros e sete décimos por cento) se identificam como travestis. Assim, 96% (noventa e seis por cento) das pessoas que responderam à pesquisa se enquadram em expressões de gênero transfemininas, isto é, são indivíduos transgênero cujas identidades são femininas, mas que não necessariamente se consideram mulheres, apesar de poderem fazê-lo se assim desejarem. Assim como as mulheres trans, as travestis não se identificam com o gênero que lhes foi designado no nascimento.

Respeitando as origens históricas, a travesti é uma identidade de gênero latino-americana, utilizada por pessoas que se identificam fora da mulheridade, transpondo a binaridade dos gêneros. Muitas vezes, a identificação como travesti tem também cunho político no sentido de ressignificar o termo que foi historicamente imbuído de sentido pejorativo.

Sem o sentimento de pertencimento ao gênero masculino como ele é normatizado, a nós é constantemente negado o direito de nos definirmos como mulheres por não possuímos "a genitália certa", ou seja, não somos corpos cisgêneros, conceito que será abordado em outro momento. É nesse não lugar que construímos nossas identidades como travestis, transexuais e mulheres transgêneras. A adesão de mulheres transexuais e travestis ao feminismo como transfeministas pode ocorrer com o reconhecimento de nossa performances de gênero, tanto dentro das mulheridades e/ou feminilidades, quanto das performances dissidentes, como as travestigeneridades, enquanto gênero originário. Isto é, entende-se a travestigeneridade como gênero originário, no sentido de ser um gênero próprio, um gênero em si, para além do binarismo homem e mulher as travestigeneridades apresentam-se como mais um gênero, ou um terceiro gênero. Somos completas outsiders no CISTema sexo-gênero-desejo, desafiando não apenas os limites de uma

inteligibilidade de gênero, mas também os do próprio reconhecimento enquanto seres humanos. É a partir do nosso lugar como outsiders que conseguimos perceber o quanto o determinismo entre sexo e gênero é falho e o quanto a suposta natureza essencial masculina embutida no pênis é insuficiente para que alguém se defina como homem (NASCIMENTO, 2021).

A identidade de gênero não tem relação causa e efeito com orientação sexual, pois a sexualidade é uma referência à capacidade de cada pessoa ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas.

Na verdade, a expressão de gênero caracterizada como masculina ou feminina vem muito antes das manifestações de atração sexual. Essa expressão pode se manifestar antes mesmo dos 10 (dez) anos de idade, sendo que a atração sexual geralmente se manifesta entre os 11 (onze) e 15 (quinze) anos. Ou seja, a “criança viada” mais se aproxima da feminilidade e da mulheridade no que tange à expressão de gênero do que da sua orientação e/ou desejo sexual, ou homossexualidade. (NASCIMENTO, 2021)

Nos relatos apresentados por Camila Daniele (2021) em seus ensaios sobre a identidade trans na infância e adolescência, é possível aprendermos que a manifestação de gêneros dissidentes pode se manifestar até mesmo em crianças de idade inferior a 11 anos.

Segundo Kessler e McKenna (1985, p. 96), as crianças conseguem desenvolver as noções de gênero ao longo do tempo. Desta maneira, não se pode negar que, durante diversos momentos da História da Humanidade, houve a existência de crianças que rompiam com os papéis tradicionais de gênero impostos pela sociedade, se identificando com o sexo biológico oposto ao do nascimento. Em caráter exemplificativo, além do caso de Germain/Marie Garnier (já mencionado na subseção 1.1), há o de Tammy Lobel, nascido Thomas Lobel, que iniciou o processo de transgenitalização aos oito anos de idade e o da cantora Kim Petras, que deu início à mudança corporal aos 10 anos de idade, realizando a cirurgia aos 16 anos. Portanto, trata-se de crianças, que desde a primeira infância, demonstram um extremo desconforto com as características do seu sexo biológico, querendo serem vistas de acordo com o gênero que desejam ser.

Na primeira infância, "a não conformidade de gênero é tolerada, mas por volta dos sete anos, as crianças são forçadas a assumir estereótipos de gênero" (SOLOMON, 2013, p. 485). Desta maneira, faz-se necessário distinguir o que se entende por uma simples brincadeira, daquilo que se torna um comportamento constante. Por comportamento constante, entendem-se a insistência e persistência da criança em afirmar a sua identidade, através de atitudes que se repetem ao longo do tempo. Não basta simplesmente uma criança querer pertencer ao sexo oposto no carnaval ou quando brinca com brinquedos socialmente aceitos pelo sexo oposto, mas sim quando ela fala sobre o assunto diversas vezes. A médica Johanna Olson-Kennedy aponta que as crianças que persistem em sua identidade transgênero têm atitudes como:

Elas dizem que SÃO de outro gênero, ao invés de dizerem que gostariam de ser de outro gênero.

Elas ficam muito perturbadas por seu gênero de nascimento. Essas são as crianças que tentam cortar partes do corpo com cortadores de unha, fio dental, ou tesouras.

São as crianças que tomam banho de roupa. Elas sofrem com ferimentos causados a si mesmas e pensamentos suicidas, porque viver e não se sentir autêntico é muito, muito ruim para elas. Roupas de banho e roupas íntimas são uma grande diferença entre as crianças que só querem se vestir com as roupas de outro gênero e as crianças que nos dizem que realmente SÃO de outro gênero. É muito comum que crianças transgênero peçam para usar roupas íntimas de acordo com o gênero com que se identificam. Quando se pergunta para essas crianças como elas se enxergam quando crescerem, a resposta vem num gênero diferente daquele com que nasceram. (OSLON, 2015 apud LODI; VERDADE, 2017, p. 17)

Se a criança realmente for trans, não poderão os pais ser violentos com ela, nem censurá-la. Além disso, qualquer grande decisão que a família for tomar ocorrerá apenas depois de a identidade transgênero ter sido demonstrada por vários meses ou por vários anos de forma insistente e consistente. Desta forma, caso haja a persistência da criança com a identificação do gênero oposto ao do nascimento, discute-se primeiramente a sua vida fora de casa, através da mudança do vestuário, por exemplo.

As expressões “gayzinha”, “fechativa”, “CDzinha”, “bicha”, “mona”, “viado”, “baitola”, “moçoila”, “bichinha”, “trava”, “afeminada”, dentre outras, ainda que hoje estejam sendo ressignificadas, sempre foram expressões brasileiras usadas para se referir a homens cisgêneros gays de forma pejorativa no intuito de depreciar essa população e reduzi-la a espaços de mulheridades, o que, como vimos, é uma forma de subjugação, por isso elas são quase sempre usadas com artigos e substantivos femininos.

Nesse sentido uma criança ou adolescente homossexual (ou não) que por apresentar traços de femilidade, numa fase onde ele está descobrindo ainda sua forma de agir no mundo, ele se vê numa difícil decisão, ou ele apreende, copia e pratica a performace da heteronormatividade masculina, que irá lhe livrar em uma certa medida da humilhação social, ou ele aceita sua feminilidade e se transforma num homem-cis afeminado ou toma a mais corajosa e difícil decisão que é abraçar completamente a mulheridade que existe nele, construir sua identidade trans-travesti e ir de encontro ao formato de corpo que mais lhe é agradável. Estranhamente, a sociedade brasileira critica e atribui feminilidade a crianças e adolescentes socializados como homens que demonstram vozes finas, munhecas gesticuladas, alegria ou sensibilidade. No entanto, quando esse indivíduo decide abraçar tais características, a sociedade não aceita que um homem-cis abra mão dos privilégios masculinos para ser uma mulher (NASCIMENTO, 2021).

A violência sobre esses corpos se dá por parecerem "anormalmente uma mulherzinha", e não por saber da sua atividade sexual, que erroneamente é presumidamente homossexual. Até mesmo porque identificar a orientação sexual de uma pessoa é praticamente impossível sem antes conhecê-la. Mas a homofobia e a transfobia são plenamente práticas à primeira vista quando aquele corpo apresenta-se como "afeminado".

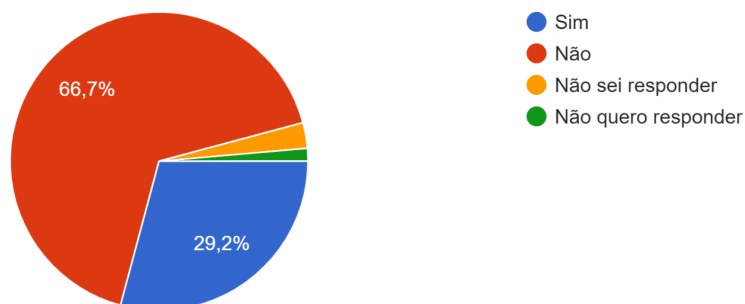
Assim é válido o raciocínio de que muito das discriminações e violências homofóbicas tem muito mais haver com a misoginia (ódio às mulheres), em como a pessoa se apresenta e é lida pelo outro, do que um preconceito com a atividade sexual do outro. Porque o problema não está na liberdade, de um indivíduo mudar sua identidade de gênero, mas na mudança em relação à posição de prestígio, para outra de submissão: ser mulher é inaceitável, bem como que esses corpos ocupem outra posição na sociedade a não ser de prostituta ou dona de casa, “belas recatadas e do lar”.

Seguindo o raciocínio de uma contração social pautada no binarismo misógino e opressor e pensando numa sociedade construída nos dogmas religiosos judaico-cristãos, a família tradicional brasileira não está preparada para entender e acolher um adolescente ou uma criança afeminada, contudo elas existem e deve ter resguardados todos os seus direitos e garantias fundamentais. Veja-se os dados colhidos:

Gráficos 3 e 4 - Sobre expulsão da casa e a idade em que isso aconteceu

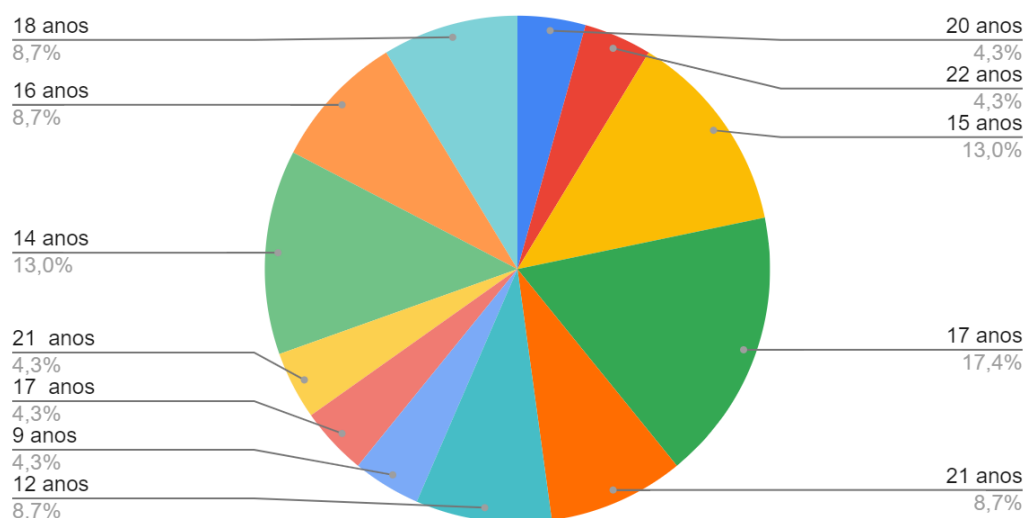
Você já foi expulsa(o) da residência onde foi criada(o)?

72 respostas



(Fonte: elaborado pelo autor)

Contagem de Se a resposta para a pergunta anterior foi positiva, com qual idade isso aconteceu?



(Fonte: elaborado pelo autor)

Nestes gráficos podemos observar que quase 30% das pessoas entrevistadas relatam terem sido expulsas de casa. Deste número, 36% foram expulsas antes dos 18 anos. Levando em conta o grau de escolaridade das entrevistadas, $\frac{1}{3}$ delas serem expulsas do âmbito familiar é um dado muito alarmante, pois nos revela a incompreensão de pais com a questão de seus filhos não corresponderem ao gênero culturalmente esperado. Fica evidente que essa estatística é um reflexo da manutenção dos dispositivos de poder a religião, família e educação, na sociedade brasileira, corrobora para a marginalização de pessoas de forma cruel e o que resta é só a atuação do estado, através de políticas públicas de inclusão, para atenuar esse desalento.

4.2 Pautas feministas, Teoria Queer, feminismos plurais e o transfeminismo: contribuições às bases teóricas de gênero

As discussões sobre gênero tiveram um papel crucial também no surgimento de novas pautas dentro dos movimento feminista, fortalecendo e ampliando feminismos como a pauta transfeminista. Segundo Nascimento (p. 33):

O deslocamento para o conceito de gênero é importante para a história do feminismo, pois muitas feministas, em primeiro lugar, deixam de operar com a ideia universal e abstrata de mulher no singular. Além disso, também abandonam a ideia de que todas as mulheres são oprimidas de forma homogênea e universal e passam a

entender como esses processos de opressão acontecem a partir de inúmeros marcadores e/ou condicionantes sociais e culturais. Não significa dizer que o machismo, o patriarcado e o sexismo não inflijam danos em "todas as mulheres", mas é bastante pertinente compreender que essas relações de opressão são diversificadas. Por isso, insisto, a ideia de universalismo no feminismo é rasa e contribui para a inviabilização de algumas sujeitas, já que um entendimento universal não oferece condições concretas de análise crítica da realidade social vivida pelas mulheres (NASCIMENTO, p. 33).

Como entende Nascimento (p. 40), o gênero deve ser entendido por uma perspectiva cultural, não associada ao aspecto biológico, mas não deve limitar-se a verdades universais que tenham potencial de segregar ou não abranger corpos: “(...) qualquer verdade universal sobre os nossos corpos é um entrave para o feminismo”, pois o gênero não é produto da anatomia ou próprio da matéria, materializando-se de formas diversas.

Nossos corpos se materializam em formas diversas de feminilidades - não há essa pretensa natureza feminina que nos define, como entendem as feministas radicais. (...) Há diferentes modos de viver as mulheridades e as feminilidades; são muitas as possibilidades de se performar gêneros. (...) O conceito de gênero, quer entendido como performance ou, de outro modo, como construção cultural, deveria ser suficiente para haver mulheres transexuais e travestis no feminismo - afinal, não se nasce mulher, torna-se mulher. (...) O transfeminismo estabelece um diálogo de corpos dissidentes da cis-heteronormatividade com os feminismos, daí a ampla possibilidade de autodefinição. Assim, o transfeminismo reconhece que muitas performances e experiências não escritas dentro do termo "mulheridades" possam ser parte do feminismo, como as que se reconhecem dentro das travestilidades (travestigeneridades) (NASCIMENTO, p. 41).

Pelo que esclarece Nascimento (p. 49), pelo contexto de compreensão do gênero a partir da lógica heteronormativa e cisgênero, as transgeneridades não ocupam lugares de existência, sendo designadas como “forasteiras da humanidade, estrangeiras do gênero”. Esta é a noção que o transfeminismo busca romper: a lógica binária que não reconhece a mulheridade e a feminilidade de corpos trans e travestis.

O putafeminismo, neste contexto, apresenta um contraponto à usual abordagem academicista do feminismo que defende a prostituição como uma sexualização do corpo para a dominação masculina, através de resistências e vivências compartilhadas pela “puta-trabalhadora”: “(...) As tendências academicistas mais visíveis de assujeitamento das prostitutas evocam ideais abolicionistas, que se opõem a considerá-las como trabalhadoras” (BAHIA, et al, 2019). Segundo Flávia Máximo Pereira (2019, p. 40-41), o putafeminismo traz a “(...) necessidade de romper com os dualismos que limitam a experiência feminina a ideologias puristas sob o disfarce do feminismo”. Sinaliza-se veemente concordância com o conceito putafeminista trazidos pelos autores indicados, apresentando-se, todavia, um possível

contraponto: a perspectiva da generalização do trabalho com prostituição como autonomia do corpo e da vontade de quem quer se dedicar a essa atividade laborativa.

Nessas abordagens fundamentais e em outras que as sucederam – preocupadas em distinguir a verdadeira mulher de suas mediações reducionistas – há também demarcações que excluem certos grupos de mulheres, entre elas as prostitutas, raramente definidas como sujeitos históricos, também alvo de enquadramentos midiáticos redutores. A trabalhadora sexual é tratada, quando muito, como um tipo indesejável de representação, como um estereótipo degradante e repudiável. A prostituta se torna um conceito abstrato, fantasmagórico e insultuoso, sendo manipulada discursivamente como ameaça que regula práticas identificatórias desejáveis. Vistas usualmente como mulheres incapazes de definir, autonomamente, suas próprias estratégias de luta por direitos e por reconhecimento, as meretrizes são excluídas destas abordagens feministas por supostamente estimularem a objetificação dos corpos femininos. (GUSMAN; SOARES, 2021)

Talvez, a escolha em trabalhar com a prostituição, seja uma manifestação de vontade mais livre para mulheres cis, por terem o privilégio de não precisarem questionar a sua performance de gênero, o que lhes garante uma continuidade no âmbito familiar até a fase adulta, obtendo graus de escolaridade com conclusão do ensino médio ou até mesmo cursar uma faculdade, um contexto em que abre-se um leque de opções com relação às possíveis escolhas profissionais. No entanto, na vivência das pessoas trans e travestis, tais assentamentos não são constantes, fazendo com que a prostituição seja, em alguns casos, a única e exclusiva fonte de renda dessas pessoas.

No caso das mulheres trans e travestis que não conseguem manter uma vida dupla como a mulher cis e, por isso, são constantemente expostas a formas de violência e assédio nos espaços públicos externos à zona, a condição de confinamento como forma de proteção, sobrevivência e possibilidade de liberdade para construir sua identidade se torna ainda mais acentuada e difícil de contornar.

Ciente da existência desses aspectos, Amara Moira⁷ (2018, p. 119)

evidencia o papel da prostituição como a “trincheira trans”, espaço “onde temos podido subsistir pelas últimas décadas, sobrevivendo à política de extermínio levada a cabo tanto pelo Estado quanto pela sociedade civil”. No caso da mulher trans ou travesti, o processo de marginalização social acontece pelo fato de seus modos de existência, em si mesmos, já expressarem uma ruptura com os padrões normativos de gênero e sexualidade; ele é usualmente relacionado a eventos como “perder família, amigos, círculo social, não ter um teto pra chamar de meu, o direito de continuar estudando, de poder buscar emprego que não fosse esse que não consideram emprego: puta” (MOIRA, 2018, p. 33).

⁷ Amara Moira se identifica como travesti putafeminista, tendo sido trabalhadora sexual.

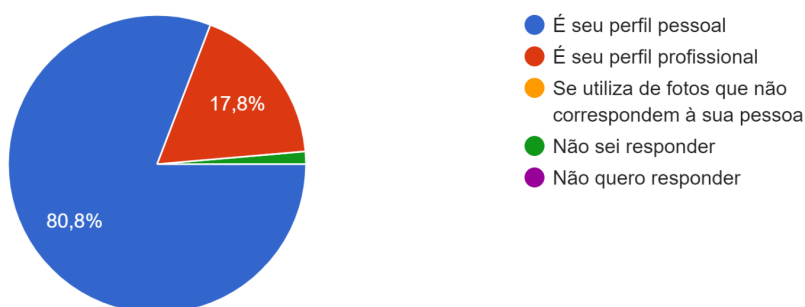
Assim as ligções apresentadas pelo puta feminismo são válidas e condizem com a ideia de que todo trabalho é um trabalho de “prostituição” pois em toda atividade laboral se utiliza o corpo ou parte do corpo para produzir mercadoria. Contudo, diferentemente da mulher cis que consegue levar uma “vida partida” e esconder a profissão que exerce como forma de proteção contra o estigma, a mulher trans carrega o estigma de puta como uma “tatuagem na testa” (MOIRA, 2018), até mesmo quando não exerce a prostituição.

Voltando ao questionário aplicado, sobre questões relacionadas a prostituição, temos que:

Gráfico 5 - informações sobre contato pelo instagram

Sobre o Instagram pelo qual entramos em contato:

73 respostas



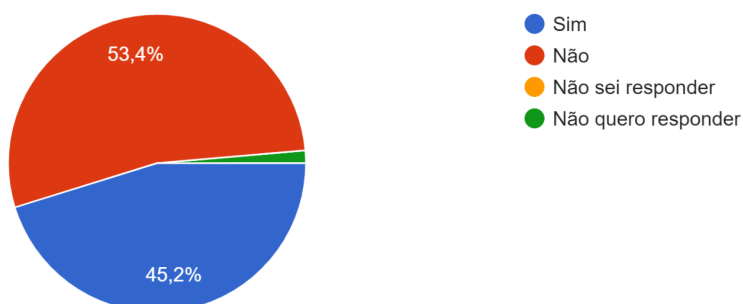
(Fonte: elaborado pelo autor)

Assim nenhuma das entrevistadas afirmou que “se utiliza de fotos que não correspondem à sua pessoa”. No esforço de acreditar nas respostas apresentadas, a presente pesquisa entende que todos os perfis correspondem a uma única pessoa e que as fotos publicadas nos perfis correspondem a pessoas reais. Nesse sentido, é válido destacar um possível tabu ou vergonha em assumir o trabalho com prostituição, justamente pela opressão heteronormativa, moralista e machista que todos nós estamos sujeitos no Brasil. A verdade apresentada no questionário é que quando perguntadas sobre o trabalho com prostituição, mais das metade das entrevistadas nunca trabalho com prostituição:

Gráfico 6 - Sobre a prostituição como fonte de renda

Você, em alguma época da vida, já se utilizou da prostituição como fonte de renda?

73 respostas



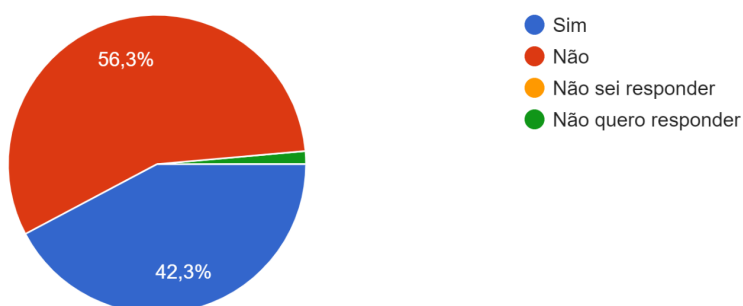
(Fonte: elaborado pelo autor)

Assim, 45,2% das entrevistadas revelaram que já trabalharam em situação de prostituição para auferir renda. Como já citamos, ser travesti ou transgênero requer dinheiro para construção de identidade, por isso perguntamos, para as pessoas que já se praticaram a prostituição se a renda obtida com o trabalho servil como instrumento de fortalecimento de suas identidades.

Gráfico 7 - Sobre a prostituição como meio para obtenção de tratamentos hormonais e estéticos

Você já se utilizou do dinheiro da prostituição para tratamentos hormonais ou estéticos a fim de fortalecer sua identificação com o próprio corpo?

71 respostas



(Fonte: elaborado pelo autor)

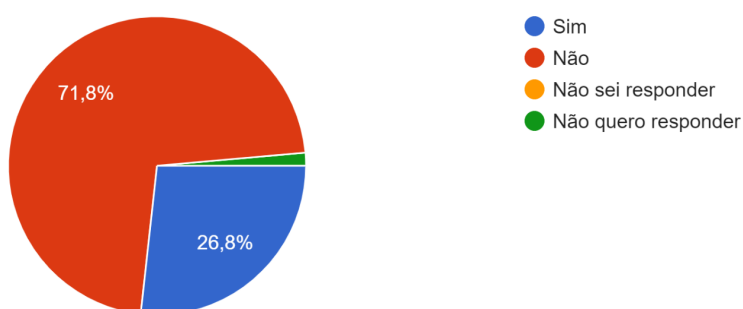
Conforme o gráfico apresentando, na busca legítima de uma identidade trans-travesti, 42,3% das entrevistadas já de utilizaram da renda com prostituição, para conseguir performar sua identidade feminina, para promoção do reconhecimento com o gênero com o qual elas se alto identificam.

O ambiente de prostituição ainda que seja exaustivo como qualquer trabalho formal subalternizado, tem agravantes perigosos para segurança física e mental de quem assim o pratica. O consumo de drogas é frequente conforme gráfico da pesquisa, onde quase 30% das entrevistadas revelaram já ter tido algum contato com algum tipo de droga ilícita.

Gráfico 8 - Sobre o contato com drogas ilícitas

Você já teve contato com drogas ilícitas em situação de prostituição?

71 respostas



O consumo pode trazer sérios riscos de dependência química a essas mulheres ou de serem confundidas com traficantes em abordagens policiais ou até mesmo sofrerem agressões vinda de seus clientes que consomem substâncias que alteram a capacidade cognitiva dos mesmos.

Para mulheres trans e travestis, o local de trabalho muitas vezes é nas ruas e avenidas, sujeitas ao calor e frio extremos, atropelamentos, ficando sujeitas também a violências transfóbicas de forma cruel e de difícil identificação de autoria dos crimes. Ressaltou-se também a falta de controle de jornada, preços variáveis e, o mais grave, a insegurança no recebimento de pagamento pelos clientes.

Fazer a diferenciação entre a prostituição realizada por mulheres cis e mulheres trans é uma contraposição necessária para o entendimento que prostituição quando é a única forma de auferir verba alimentar, não sendo assim uma mera escolha profissional, pois não há liberdade de

escolha. Entretanto, retornando aos estudos sobre o putafeminismo, uma das reivindicações do movimento é o reconhecimento da prostituição como trabalho.

Assim como outras tarefas vinculadas ao trabalho de reprodução social – que, conforme pontuado anteriormente, é exercido majoritariamente por mulheres –, o ofício da prostituta é tomado como uma prática natural e instintiva a um grupo presumidamente marcado pela sexualidade, que não requer qualquer tipo de habilidade específica ou domínio próprio. Logo, a des-erotização dos corpos (prostituídos) – ou a desnaturalização do erotismo desses corpos pode se tornar, ao invés de alienante, transformadora, afirmando-se como uma tática importante para reivindicar a prostituição como trabalho e, as prostitutas, como indivíduos de direitos e como possíveis aliadas nas disputas por justiça social. (GUSMAN; SOARES, 2021)

Nas primeiras páginas do livro *Putafeminista* (PRADA, 2018), há uma citação da antropóloga argentina Dolores Juliano, na qual ela afirma que o estigma da prostituição não recai apenas nas prostitutas, nem necessariamente se relaciona com a atividade que elas desempenham em si, mas com o controle de todas as mulheres, que, diante da divisão entre santas e putas, se veem compelidas a incorporar o modelo socialmente construído da “mulher boa” e a se distanciar da imagem da prostituta em função dos preconceitos sociais que esta carrega. Ao cobrar pelo trabalho sexual e ainda exercê-lo fora do domínio do lar, quando supostamente deveria ser concedido de graça e apenas no casamento, junto com os trabalhos reprodutivo e doméstico, a prostituta rompe com as normas de gênero e sexualidade, por isso, é perseguida e marginalizada, tornando-se representante do modelo de “mulher má” (PRADA, 2018).

Numa sociedade em que a mulher branca recebe cerca de 30% a menos que um homem branco pelo mesmo trabalho – a disparidade entre os salários de um homem branco e de uma mulher negra para a mesma atividade é ainda maior –, sem esquecer da dificuldade de inserção e de ascensão das mulheres no mercado de trabalho formal, o trabalho sexual costuma ser, entre os trabalhos informais, aquele que melhor remunera as mulheres, mesmo as que têm pouco estudo ou qualificação. Esse é um dos motivos pelos quais muitas de nós ainda o exercemos, apesar dos riscos e preconceitos (PRADA, 2018, p. 60).⁷

Há, atualmente, um forte desamparo jurídico para com o ofício dos profissionais do sexo, apesar do Estado brasileiro, através do Ministério do Trabalho, ter oficializado essa atividade como profissão desde 2002, conforme Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, item 5198, que a define formalmente como profissional do sexo, garota de programa,

garoto de programa, meretriz, messalina, michê, mulher da vida, prostituta, puta, quenga, rapariga, trabalhador do sexo, transexual (profissionais do sexo) e travesti (profissionais do sexo) (BRASIL, 2002; SILVA, 2008). Essa inclusão permite que esses profissionais venham a recolher contribuições previdenciárias, como profissional do sexo, compartilhando a garantia dos direitos comuns a todos os trabalhadores, como aposentadorias e auxílio doença (DONEL, 2011).

Monique Prada deixa bem evidente em sua obra que um feminismo de todas as mulheres e para todas as mulheres abre caminho e legitima a luta pela regularização da profissão e de todos seus direitos. É claro que existem mulheres exploradas, em situação de violência e risco. Lutar pelos direitos das trabalhadoras sexuais não implica esquecer os casos de opressão, exploração e abuso que as mulheres, sendo putas ou não, sofrem. Monique inaugura um primeiro e importante passo ao redirecionar o olhar literário para as trabalhadoras sexuais que precisam de segurança para exercerem sua profissão. Para além das construções religiosas sobre gênero, corpo e sexualidade, é preciso, assim como na questão do aborto, deixar que as mulheres sejam donas de seus corpos, de suas sexualidades, de suas vidas e suas histórias, de seus sonhos e de seus desejos.

Ainda que exista vulnerabilidades no trabalho com a prostituição, temos que trabalhar com a realidade de que a prostituição existe e vai continuar existindo, apesar das tipificações criminais⁸, que penalizam a exploração sexual tanto do estabelecimento quanto o agenciador que explora o trabalho sexual. Contudo o cafetinagem e casas de prostituição continuam existindo e lucrando com o trabalho sexual. Como o Estado e a sociedade em geral nada o fazem para impedir esses atos, assim observamos uma adequação social. De forma que essas atividades continuam a ocorrer nas mais variadas classes sociais e ocorrem inclusive com a presença dos elementos essenciais para a configuração da relação de emprego: a pessoalidade, a onerosidade, a continuidade, a alteridade e a subordinação.

Se tiramos o olhar higienista, patriarcal e sexista sobre o tema, chegaremos a constatação de que qualquer pessoa pode trabalhar como profissional do sexo, que não há diferença entre esse trabalho e qualquer outra atividade formalizada que naturalmente também é exploratória.

Assim se deixarmos a discussões sobre moralidade à parte, a prostituição poderá constituir verdadeira relação de emprego, de maneira a garantir a pessoa que vive do meretrício os mesmos direitos sociais garantidos a todos os trabalhadores. a prostituição em si não é crime.

“Nos delitos relacionados à prostituição – desde que esta seja exercida como forma de trabalho de maneira livre ou consentida – não há lesão alguma de qualquer bem, seja individual ou coletivo. Ao revés: a criminalização desta conduta é que afeta a proteção tanto de interesses individuais (como liberdade de trabalho, autodeterminação sexual) quanto interesses coletivos (direitos sociais do trabalhador, direito a seguridade social), por causar embaraços à atividade profissional do trabalhador do sexo”...)Negar proteção a esses trabalhadores fere direitos e princípios trabalhista e constitucional como: dignidade da pessoa humana, a liberdade do livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, autonomia da vontade, livre disposição do próprio corpo e a proibição de qualquer forma de preconceito e discriminação. Assim, o não reconhecimento do vínculo empregatício além de causar prejuízos ao Profissional do Sexo, proporciona ainda o enriquecimento ilícito do possível tomador (se assim pode dizer), que por sua vez, ao ter contra si uma ação trabalhista alega em tese de defesa a sua própria torpeza, ou seja, a ilicitude do objeto para se eximir de culpa, pois sendo ilícito o objeto não teremos um negócio jurídico válido. (MUÇOUÇA, 2015)

Apesar da sua omissão, é dever do estado promover dignidade de mulheres cis e trans nesses espaços, fazendo com que essas pessoas sejam protegidas pelo direito do trabalho, fazendo com que os contratos de trabalho entre pessoas físicas sejam devidamente remunerados, com controle de horários, evitando locais de trabalho insalubres, afastando as periculosidades, e que os pagamentos sejam justos e executáveis pela justiça do trabalhista, evitando o rufianato e o tráfico de pessoas. Com o objetivo de assegurar a regulamentação da atividade dos profissionais do sexo, em 12/07/2012 o então Deputado Jean Wyllys (PSOL) propôs o Projeto de Lei (PL) 4.211/2012, também conhecido como PL Gabriela Leite. Para fundamentar a propositura do mesmo, o Deputado utilizou-se do art. 3º, inciso III da CRFB/88, que dispõe sobre a erradicação da marginalização, do art. 3º, inciso IV que versa sobre a promoção do bem de todos e o art. 5º que trata sobre os direitos à liberdade, igualdade e segurança, contudo o texto não foi aprovado na câmara dos deputados.

4.3 Contribuições da teoria Queer em uma análise decolonial

Em conformidade com o entendimento da Letícia Nascimento, é possível conciliar a teoria *Queer* e o pensamento decolonial. A Teoria *Queer* surgiu nos Estados Unidos no final da década de 80 inspirada nos estudos gays e lésbicos, nos feminismos e em algumas noções pós-estruturalistas. Tal teoria não é uma teoria unificada. Na verdade é um conjunto de teorias que se espalha por várias áreas de conhecimento. Em linhas gerais a teoria Queer critica a cultura binária europeia que impõe uma cadeia causal entre anatomia, gênero e sexualidade, isto é, com base em características físicas pré-selecionadas, como a aparência dos genitais. Esse sistema cis-hétero-normativo determina o nosso gênero - homem ou mulher -, e também que a nossa atração afetivo-sexual deve ser direcionada a indivíduos do gênero oposto. Nesse

contexto, a Teoria *Queer* vai de encontro a essa imposição de que existem apenas dois gêneros, dois sexos e uma única sexualidade (heterossexual).

A citada teoria também é contra a ideologia que projeta sobre os corpos todo um complexo de significados culturais determinados pelo gênero. Afinal, qual é a relação entre a genitália de uma pessoa e as cores azul ou rosa? Futebol ou boneca? Essas são atribuições culturais que compelem todas as pessoas a se comportarem de acordo com modelos de conduta estabelecidos historicamente por meio de uma mentalidade europeia. Indignada com essa imposição é que a teoria *Queer* luta contra a imposição da heterossexualidade. Os conservadores falam que quem adere essa teoria faz uma “ideologia de gênero”, contudo a ideologia de gênero já foi criada e já foi imposta, o que os estudiosos fazem é justamente ir contra essa ideologia, (SOUZA; RIBEIRO, 2015) porque é comprovado cientificamente que existem relações homossexuais em mais de 1.500 espécies animais incluindo a humana. (POIANI, 2010).

Então todo esse “CIStema” de identificação causal entre genitália, gênero e desejo sexual é uma forma de colonizar os nossos corpos e subjetividades, que neste continente foi trazido pela Europa, junto com todas as outras estruturas coloniais. Então a teoria *Queer* que tenta desmonormatizar essa lógica ela é decolonial nesse sentido. O problema é que a teoria *Queer* chega nas universidades latino-americanas no final da década de 90 e ela só é aceita como um campo de conhecimento mais ou menos legítimo porque ela vem do nosso “novo colonizador” que é Estados Unidos, que é o país que mais exporta comportamento e cultura a partir de uma ótica capitalista.

É nesse lugar que mora a problemática, visto que a teoria *Queer* é decolonial em relação ao gênero e à sexualidade, mas para nós brasileiros ela é colonizadora em relação a território e em relação às dinâmicas de legitimação epistemológica no eixo norte-sul, pois ela não tem domínio, por exemplo, do gênero travesti, que é uma resistência tipicamente latino-amerina ao binarismo colonial. Assim, não se trata de uma conciliação mas sim da necessidade de descolonizar a teoria *Queer*, principalmente nas Universidades. Por isso é necessário tamanho cuidado ao trazer para a presente pesquisa o máximo possível de realidades brasileiras a partir de relatos de pessoas diretamente atingidas pela problemática trans.

Um dos resultados dessa visão isonômica ao Ocidente é a difusão do anti-objeto de pesquisa dos indígenas hetero-centrados. De fato, em uma abordagem *Queer*, percebe-se que em não poucos casos a Literatura, Antropologia/Arqueologia, História e Museologia amarraram os povos indígenas em uma “matriz heterossexual” própria da cultura ocidental e produtora de corpos que importam e os que não importam, tais

quais os corpos abjetos (ver Butler, 2003, p. 38; Butler, 1993, p. 9-10; Prins; Meijer, 2002). Mas não é possível pensar nesta crítica uma teoria Queer exclusivamente branca, contumaz produtora de resultados elitistas e racistas, sobretudo quando na América Latina. Tal qual tenho apontado em conjunto com parcerias em distintos textos construídos a partir do projeto Memória LGBT e da Museologia LGBT, é urgente uma crítica racial ao vasto campo teórico Queer quando aplicado na Sociologia latino-americana (ver Baptista & Boita, 2014; Boita, 2020; Baptista, Boita, & Wichers, 2020; Boita, Baptista, & Wichers, 2020).(...)Esta abordagem excludente está com seus dias contatos e no futuro próximo servirá de base para duras críticas mediante o surgimento de uma nova geração de artistas, intelectuais e militantes indígenas indispostos a ser mantidos no armário, menos ainda agredidos por discursos invisibilizados. Exemplos dessa potência crítica residem no Coletivo Tibira formado por jovens universitários indígenas, nos canais do youtube “Papo de Índio” e “Lauri Collins” (Silva, 2020), bem como nas expressivas performances da drag queen indígena Uýra Sodoma, criação do artista Emerson Munduruku, uma importante expressão indígena-Queer a interseccionar cor, classe, etnia, meio ambiente e memória. Somo a estas vozes o que tenho visto nas aldeias, tanto urbanas quanto rurais, bem como em universidades e em outros países, tal qual observei em meu campo em Asunción e em Montreal, onde há uma crescente presença de pessoas que se denominam gays, lésbicas, transexuais ou outras dissidências sem com isso se sentirem obrigadas a abandonar a indianidade de suas identidades. (J. Baptista, 2021)

Aqui, Jean Baptista fala sobre a imposição da sexualidade europeia e cristã sobre as inúmeras culturas dos povos originários da América, que possuíam muito mais fluidez e diversidade nas conjunturas do que hoje entendemos como gênero e sexualidade.

No Brasil, o coletivo Tibira também tem abordado muito esse assunto. Trata-se de um coletivo de visibilidade indígena LGBTQIA+ que leva esse nome em respeito à história de Tibira, um indígena do povo Tupinambá que foi a primeira vítima de crime homofóbico registrada na história escrita do nosso país. Tibira foi brutalmente assassinado no ano de 1614 por um missionário francês cristão.

Percebe-se, então, que isso que denominamos *Queer* atualmente sempre existiu nessas terras e que, portanto, não devemos estruturar nossos saberes sobre a temática a partir das vivências e estudos do Hemisfério Norte. É evidente que as contribuições teóricas de Judith Butler e dos demais teóricos *Queer* são muito bem-vindas, mas devem ser conjugadas às contribuições de intelectuais indígenas, travestis, negras, lésbicas e latino-americanas.

Neste contexto, há uma intersecção com o chamado feminismo decolonial que, dentro das pautas dos feminismos plurais, promove a reflexão sobre a ocupação dos espaços comunitários pelo homem branco colonizador, em detrimento de mulheres colonizadas e exploradas em funções de trabalho subalternas, ocupando uma espécie de “base” da pirâmide escravagista. Segundo Pereira, citando autores:

Desse modo, o feminismo decolonial visa uma dupla construção: ao mesmo tempo em que denuncia o silenciamento de diversos feminismos subalternos, ele busca agenciar um antagonismo diante de um feminismo hegemônico: branco, heterocisnormativo, elitista, eurocêntrico (...). Essa construção evidencia o

essencialismo estratégico (...) no interior do próprio feminismo, a partir da interiorização de marcadores como classe, etnia e nacionalidade, que devem ser compreendidos sob a perspectiva interseccional de gênero (...). A necessidade de se libertar de tais ficções naturalizadas pela matriz colonial de gênero é a proposta do feminismo decolonial enquanto projeto e processo de desobediência epistêmica. (PEREIRA, 2019, pág. 47)

4.4 Aprofundando os resultados da pesquisa e discutindo a questão da inserção laboral de pessoas trans e travestis

Levando em consideração as informações apresentadas nesta pesquisa, é possível concluir a hipótese de que pessoas transgênero dificilmente conseguem manter-se no ambiente educacional e acabam tendo grande dificuldade em acessar o mercado de trabalho formal. O pensamento conservador e machista no Brasil dificulta a compreensão e o respeito das pessoas perante o indivíduo transgênero, principalmente no âmbito familiar, pois as famílias dessas pessoas são tão alienadas pelo CIS-tema, que preferem expulsar suas filhas e filhos de casa ao invés de aceitar essas pessoas enquanto deviantes da cisheteronormatividade.

De fato, como se pode visualizar na presente pesquisa, a religião influencia a sociedade e seu pensamento como um todo (Fressatti, 2020). Portanto, no Brasil, um país com mais de 50% de católicos e 31% de evangélicos (BALLOUSSIER, 2020), tende a prevalecer a influência religiosa do cristianismo, onde predomina a perspectiva do padrão cisgênero explorador das mulheres. Como consequência, temos uma alta taxa de exclusão familiar e de evasão escolar entre pessoas trans, fazendo com o que elas não sejam compreendidas e acabem sendo privadas do mercado de trabalho. Sendo assim, pode-se considerar que a hipótese está de acordo com o presente estudo.

Muitos são os relatos de que travestis e transexuais que morrem e a família, por questões religiosas, ditava a identidade de gênero com que a pessoa iria ser sepultada. Era como se aquela pessoa não fosse de fato enterrada, que, no caso, seria uma outra pessoa que provavelmente já não existia. As próprias câmaras legislativas não contam com mecanismos/protocolos específicos ou alocação de recursos para a proteção dessas mulheres frente às situações de violência política. A narrativa político-religiosa contra a existência de uma suposta “ideologia de gênero”, publicamente disseminada, aceita e incentivada com aval de grupos políticos religiosos, também tem grande impacto sobre a violência política. A interferência na política de representações de fundamentalistas religiosos tem potencializado a organização de discursos de ódio em nome de uma ideologia religiosa dominante. Promovem-se ataques e ameaças diretas aos direitos e à própria existência da população trans, expondo à violência exponencialmente as parlamentares que passam a ocupar as casas legislativas, cada vez mais tomadas por um pensamento conservador, antidemocrático, que fere a laicidade do Estado brasileiro. (BENEVIDES, 2021)

4.5 Nível de qualificação técnica-profissional de pessoas trans e direito ao acesso à educação

Quando falamos de acesso ao mercado formal de trabalho, a qualificação técnico-profissional é ponto crucial para fomentar o acesso a uma atividade laboral formal digna. Contudo, a evasão escolar representa um impeditivo para o acesso de travestis e pessoas trans ao mercado.

Muitas escolas não têm garantido o direito ao uso do nome social e/ou o respeito à identidade de gênero dessas pessoas, alargando os motivos que propiciam a exclusão do ambiente escolar, interrompendo o direito à Educação de uma parcela considerável da população. (BENEVIDES, 2021). Sendo assim, a violência sofrida desde a pré-escola acaba negligenciando não só o direito à educação como, consequentemente, o direito ao trabalho dessas pessoas, fazendo com que fiquem cada vez mais vulneráveis e invisibilizadas diante da sociedade, eventualmente recorrendo ao subemprego e/ou prostituição. (SILVA, 2020) Não existem centros especializados em saúde integral de crianças e adolescentes trans. Exceto por duas iniciativas experimentais e limitadas à pesquisa, com difícil acesso para a demanda de todo o Brasil, políticas públicas para crianças e adolescentes excluem sistematicamente a juventude trans. Mais recentemente, temos observado uma intensa mobilização entre diversos grupos que, sob pretexto de proteção da infância (cisgênera), violam direitos e deixam as crianças e adolescentes trans desprotegidas. (BENEVIDES, 2020)

O processo de exclusão já se revela nas creches, se levarmos em consideração que a manifestação de corpos dissidentes pode ocorrer em crianças.

Nas creches, pré-escolas e famílias existe uma clara divisão entre masculinidade e feminilidade, onde são atribuídos comportamentos, gestos, gostos, brinquedos e brincadeiras pertinentes ao que a sociedade entende como “normal” para cada grupo segundo o gênero. Essa divisão já se faz presente antes mesmo das crianças nascerem, quando se preparam enxovais extremamente baseados no sexo. Segundo Carvalho, uma discriminação a outro gênero, que se manifesta hostilmente e/ou sutilmente, configura sexismo (SILVA; MOREIRA; SILVA, 2022).

Por isso é tão importante que haja nas escolas e nas famílias, através de núcleos multidisciplinares de educação, estudos sobre a teoria *Queer* e outras teorias que questionam o sexismo, o racismo, as estruturas de classe e o capacitismo, como forma de combate à opressão e à vulnerabilidade dessas crianças, como defendem Sousa e Santos:

O debate mobilizado por uma educação não sexista, por exemplo, ao colocar esta variável no centro, minimiza a importância de debates que definem a violência como um produto em que classe, raça e sexualidade se expressam simultaneamente. O que enfatiza é que o sexismo e o gênero, ao estarem no centro do debate, subordinam diferentes variáveis de opressão experimentadas por mulheres. Outras, reatualizando conteúdos definidos por termos modernos, ainda que para os problemas modernos já não existam soluções modernas (...) Neste sentido, dar espaço aos saberes feministas subalternos, indígenas, afrodescendentes, do campo e populares possibilita deslocar as análises fragmentárias, assim como o racismo e o classismo que as alimentam, dado o caráter relacional que movimentam. Acrescento que a interseccionalidade é um pensamento complexo que desafia políticas públicas, cujo caráter identitário descartam o caráter múltiplo e relacional da violência. Tais políticas incidem nas práticas educativas que, ao simplificar as abordagens e os estudos da realidade, omitem experiências nas quais o racismo, o sexismo, o classismo e a homofobia se expressam simultaneamente (SOUSA, SANTOS, 2010)

Em respeito ao levantamento feito pelo ANTRA no Dossiê dos assassinatos e da violência contra pessoas trans brasileiras em 2020, há cerca de 82% de expulsão escolar, sendo que 56% delas não concluem o ensino fundamental, 72% não concluem o ensino médio, e apenas 0,02% estão no ensino superior. Apenas 4% da população trans feminina encontra-se em empregos formais, 6% em atividades informais ou subempregos e 90% utilizam a prostituição como fonte de renda. (Benevides & Nogueira, 2020, p. 8, 31-32). Esses números, revelados pela ANTRA, são claros em demonstrar a total omissão do Estado perante as vulnerabilidades e hipossuficiências da população trans, em especial a feminina que, como mostrado anteriormente, é a que mais sofre com o ódio da sociedade brasileira.

De acordo com o artigo 205º da CR/88: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Contudo, mesmo a constituição assegurando para a sociedade brasileira o direito à educação que irá preparar o indivíduo para o exercício da cidadania e para o mercado de trabalho, é possível observar através de estudos recentes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) apontamentos de que a violência sofrida por jovens trans faz com que 82% sejam passíveis de evasão escolar (DELBONI, 2021). Nesse contexto, a adoção do nome social seria uma forma, ainda que básica, de respeitar parte deste direito, pois contribuiria para a redução das altas taxas de evasão, evitando que o ambiente educacional se tornasse “mais um reduto de preconceito e fobia às identidades de gênero” (OAB, 2013).

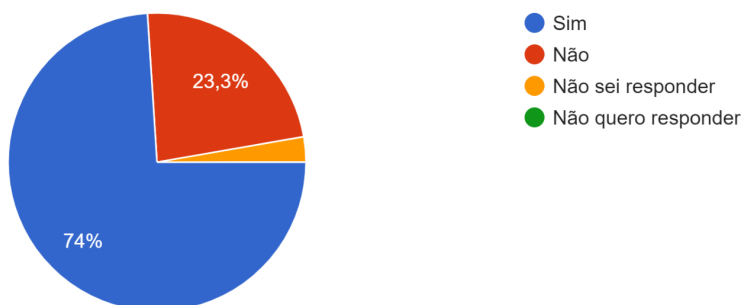
No Brasil, como era de se esperar, a proporção de graduandos(as) trans é bem pequena, da ordem de 0,2% em todo o país. Ainda assim, estamos falando de apenas 3.379 pessoas, num total de 151.183 graduandos de acordo a V Pesquisa Nacional de Perfil

Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), de 2018.

Gráfico 9 - Sobre o conhecimento acerca de novas leis sobre direito ao nome social

Você conhece as novas legislações de direito ao nome social?

73 respostas



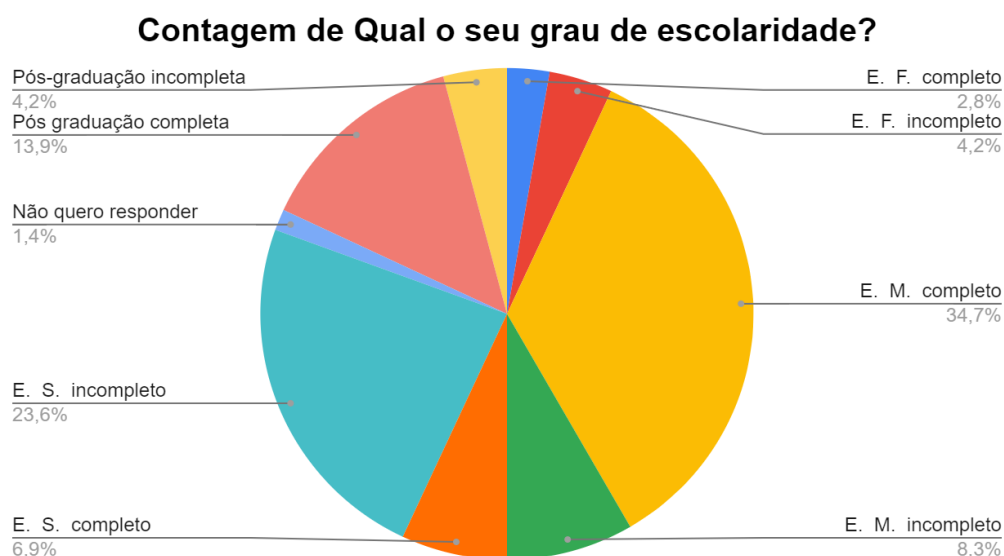
(Fonte: elaborado pelo autor)

O direito ao nome social está diretamente relacionado à evolução necessária da educação e às diversas formas de expressão da sexualidade das pessoas e de sua identidade de gênero, principalmente a partir do livre desenvolvimento da personalidade (LISBOA; SOUZA, 2015). Todavia, 26% das entrevistadas sequer conhecem o instituto que lhes garante o direito ao nome.

A adoção do Nome Social no âmbito das universidades, apesar da sua notória relevância, ainda não foi ato normativo suficiente para garantir a existência desses corpos na universidade pública, pois o acesso a esse recurso ainda é extremamente elitizado. Não podemos esperar que essa população chegue ao espaço acadêmico para que ela conquiste o respeito. Essa discussão e esse preparato têm que acontecer agora, para que quando essas pessoas conseguirem acessar a Universidade, o ambiente acadêmico seja um lugar mais acolhedor e humanizado a partir do reconhecimento da diversidade sexual, do estudo de sua evolução cultural e jurídica, e do rompimento de estereótipos que carregam em si o preconceito e a discriminação.

O acesso de pessoas trans em universidades e cursos superiores, como já demonstrado, é extremamente reduzido pela evasão escolar, rejeição familiar e a clara necessidade de trabalhar para ter o mínimo existencial, e é dever do estado garantir o acesso dessas pessoas ao ensino superior.

Gráfico 10 - Sobre o grau de escolaridade



(Fonte: elaborado pelo autor)

Ao analisar os dados sobre a formação acadêmica, aqui pesquisadas, podemos concluir que mais de 34% (trinta e cinco por cento) das pessoas entrevistadas possuem somente o ensino médio completo e 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) não puderam completá-lo. Observa-se, ainda, que quase 24% (vinte e quatro por cento) delas possuem o ensino superior incompleto, enquanto apenas 7% (sete por cento) possuem o completo. Vê-se, ainda, que 4,2% (quatro inteiros e dois décimos por cento) possuem pós-graduação incompleta e 12,7% (doze inteiros e sete décimos por cento) possuem pós-graduação completa. Quanto ao ensino fundamental, 2,8% (dois inteiros e oito décimos por cento) completaram-no e 4,2% (quatro inteiros e dois décimos por cento) não.

Vale ressaltar que por não ser uma pesquisa probabilística, a amostra coletada não corresponde com exatidão os números populacionais levantados por outros institutos de pesquisa, que possuem uma estrutura de pesquisa mais sofisticada do que a levantada. Diante a limitação de recursos desta pesquisa, e o reduzido número da amostra, deve-se considerar o caráter ilustrativo do questionário, no qual as entrevistadas, fazem parte de um recorde social de pessoas que têm acesso a internet e possuem maior instrução e disposição para entender a importância da pesquisa, entretanto estas não refletem a vivência de todas as pessoas trans, das quais muitas sequer têm acesso regular à internet. Contudo, chama atenção neste gráfico é que um pouco mais da metade das entrevistadas não ingressaram em uma instituição de

ensino superior, todavia nesse recorte todas elas têm o sonho de se graduar em algum curso, ou de se profissionalizar e exercer uma profissão formal, como relatam:

Você tem vontade de trabalhar formalmente? Se sim, em qual área?

Sim, Odonto

Sim, Na Área saúde

Sim, Funcionária Pública Efetiva

Sim, na área da educação física

Sim, Educação física e nutrição

Sim, não sei uma área específica, me imagino dentro de um escritório, talvez administração ou uma clínica de psicologia.

Sim, Artes

Sim, Assistência social

Sim, atendimento ao cliente

Sim, produção cultural

Sim, Comércio exterior

Sim, Psicologia, jornalismo, artista

Sim, Educação física

Sim, Escritora

Sim, Qualquer uma

Sim, (Qualquer Área)

Sim, concurso público.

Sim, Farmácia , criador de conteúdo digital

Sim, Como pesquisadora ou professora.

Sim, Cozinha

Sim, Gestão

Sim, Psicologia.

Sim, Cabeleireira

Sim, Professora

Sim, Setor público

Sim, Arte

Sim, na área de salão

Sim, qual quer ramo.

Sim, Turismo

Sim, Música. O meio musical é muito mafioso e violento com corpos travestys. Eu tenho uma equipe independente, único lugar seguro que encontrei em 17 anos no mercado musical.

Sim, Tv, cinema em rede sociais

Sim, Academia

Já trabalho! Mas tenho vontade de trabalhar na área de moda

Sim, Estética

Sim, na área de desenvolvimento.

Sim, Professora Magistério superior

Sim, Estudantil

Sim, Logística

Sim, Estética

Sim, Saúde

Sim, Como digital influência

Sim, Lojas de roupas recepção e outros

Não, quero empreender e ser dona do meu negócio

De fato, 43 das 73 mulheres entrevistadas, demonstraram interesse em trabalhar com outras atividades diferentes das que elas já praticam. Esses são relatos de sonhos profissionais da amostra, comprovando que o desejo de trabalhar formalmente, é latente nessa população.

Diante das evidências numéricas, é perigoso para essa população continuar legitimando e incentivando o trabalho com prostituição, porque não é uma questão de escolha para essas mulheres é uma questão meramente de sobrevivência. (BENEVIDES, 2022) Ao serem expulsas de suas residências tão novas, a falta de capacidade educacional e técnica, cumulada com a discriminação, faz com que essas mulheres tenham como única fonte de renda o trabalho que o próprio corpo é capaz de produzir.

Ser travesti é caro, em todos os sentidos. É caro porque, em sua maioria, elas têm que começar do zero, a família não oferece a vestimenta adequada, a higiene, a alimentação necessária, a escola é um ambiente hostil de expulsão e opressão mental. Sendo assim, deslocar-se do seu âmbito familiar originário é um processo difícil e caro. Morar sozinha ou em uma casa que acolhe pessoas LGBTQIA + é caro. Construir uma identidade feminina é caro. Medicação e hormonização é caro. Luz, água, gás, internet, telefone celular e lazer são extremamente caros.

“Para mim, a maior dificuldade é o acesso às cirurgias pelo SUS no RJ. Eu e centenas de outras meninas trans estamos no mesmo barco há anos tentando fazer nossas operações, e cada dia parece ser ainda mais difícil.”

“Minha família nunca me aceitou. Hoje eles toleram por questões de independência financeira, mas mesmo assim temos uma linguagem somente comercial. Uma coisa posso te afirmar: se eu não fosse concursada, eu não estaria no mercado de trabalho. Não me sinto segura no nosso país, onde está muito longe o respeito e a nossa segurança.”

Quando chega o momento de optar entre um emprego formal ou optar pela prostituição a escolha pela prostituição é sempre a melhor escolha. Porque sem experiência profissional, sem a aceitação da família, sem receber bens ou ajuda financeira de familiares e sem instrução educacional, não há no Brasil de hoje emprego que pague muito mais que um salário mínimo, que atualmente tem o menor poder de compra da última décadas (DIEESE,2021,2022). Justamente por essa conta não fechar é que temos 90% da população trans do Brasil se utilizando do trabalho com prostituição como fonte principal de renda.(ANTRA 2021)

No tocante à pesquisa apresentada, devemos levar em consideração que pessoas que têm acesso à internet, que têm acesso a um aparelho celular smartfone, têm orgulho de se apresentar como pessoa trans ou travesti no *Instagram*, e que ainda tiveram tempo e delicadeza de se predispor a participar da pesquisa, não é de se esperar que grande parte dessas pessoas que responderam, fazem parte dos 10% da população trans que não se utilizam da prostituição como fonte de renda. Deve-se levar em consideração, também, que foi perguntado o endereço do *Instagram* e se o perfil correspondia à pessoa que estaria respondendo ao questionário.

4.6 Transgêneros no mercado formal de trabalho

As que decidem sair de casa se deparam com as contas de aluguel, luz, água, IPTU, roupas novas, alimentação, tratamentos com hormônios, tratamentos estéticos e tratamentos de auto afirmação. Daí vem a pergunta: se não têm apoio familiar ou uma rede de amigos e se o Estado não tem nenhum refúgio seguro para jovens e adolescentes e o direito não tem como amparar essas pessoas, como essa pessoa vai sobreviver?

A resposta parece óbvia, o trabalho, seria a melhor opção. Entretanto, uma pessoa que perdeu tudo financeiramente e está apenas querendo sobreviver, ela não terá tempo e ânimo para estudar e se profissionalizar. Atualmente, o Brasil tem uma taxa de taxa de desemprego de 13,3%, quantidade recorde de desalentados e o menor número de pessoas com carteira assinada da série histórica, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua(PNAD, 2020), com isso o mercado formal de trabalho sempre querem contratar pessoas bem qualificadas e com experiência.

Em estudo exploratório sobre o tema, cerca de 40% de LGBTQs relataram serem alvos de violência no trabalho (PEREIRA; COSTA, 2016), incidente também sobre as mulheres cisgênero (NICOLSON, 2015) e transgênero (WINTER et al., 2016). Em razão dessas práticas, mulheres e LGBTQs tendem a apresentar maior nível de estresse e sofrimento no trabalho, o que torna fundamental ensaiar contribuições que visem à promoção do trabalho inclusivo e à extinção de práticas de dominação em ambientes laborais (KELLEHER, 2009). Entre as práticas de dominação empregadas nos grupos minoritários, identificam-se o preconceito (atitude desfavorável em relação a determinados grupos sociais) e a discriminação (comportamentos e verbalizações de violência e/ou ódio direcionadas a grupos específicos), que resultam na segregação social - fronteira instituída no campo simbólico-material que relega à marginalização determinados grupos (SANTOS, 2017)

No Brasil e no mundo grandes empresas aderem ao próprio calendário o dia do orgulho LGBTQIA+. A comemoração se traduz em fotos de alguns colaboradores que se identificam com a sigla, postagens inclusivas e até mesmo modificações no logo das empresas para o mês do orgulho. Contudo, o discurso inclusivo em grande parte não se faz real quando se observa a diversidade entre os colaboradores (BALTAZAR, 2021).

Quando falamos de políticas públicas para pessoas transgênero observamos que existem ações para o reconhecimento do direito ao nome e combate a TGBTfobia, entretanto questões como mercado de trabalho e acesso à educação não são de fato colocadas em prática (ANDRADE, 2012). Esse contexto enraíza a sexualização de pessoas transgênero, pois como o estado pode entender as demandas de pessoas transgênero enquanto apenas atua com energia na prevenção de doenças e combate à exploração sexual? E as outras demandas?

De acordo com Almeida e Vasconcellos (2018): Cinco principais desafios enfrentados pela população trans quando busca se inserir no mercado de trabalho formal, quais sejam: (i) preconceito e transfobia; (ii) documentos, tais como registro civil e certificado de reservista; (iii) uso de banheiro, vestiário e uniforme; (iv) baixa escolaridade e evasão escolar involuntária; e (v) linguagem corporal e verbal (VASCONCELLOS, 2018).

Com previsão expressa, a Constituição Federal em seu art. 5º, I prevê a igualdade entre homens e mulheres em geral e dentro da família. Afora isso ainda proíbe a discriminação no

mercado de trabalho por motivo de sexo, cor, idade ou estado civil, essas disposições encontram-se no art. 7º, XXX, mas, ao contrário da Constituição Portuguesa, em seu artigo 58º, 2, b) ⁹ a nossa Constituição não prevê a proibição de discriminação específica motivada pela orientação sexual.

No congresso nacional existiu o projeto de lei 122/06, cujo número original é 5.003/2021, que aumejava modificar a lei 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dava nova redação ao art. 140, § 3º do Código Penal e ao artigo 5º da CLT. Tais modificações visavam incluir na lei 7.716/89 a punição por discriminação fundada na orientação sexual. Um ponto importante trazido pelo referido projeto de lei era a inclusão do artigo 4º-A na lei 7.716/1989: punição da dispensa indireta praticada pelo empregador fundada na orientação sexual ou identidade de gênero. Essa previsão representaria um grande avanço.

Em relação à modificação trazida pelo projeto de lei 122/06 era no tocante ao artigo 5º, parágrafo único, para vedar qualquer prática discriminatória e limitativa motivada pela orientação sexual e identidade de gênero para o acesso à relação de emprego. Nesse sentido, é válido salientar que a modificação da CLT trazida pelo referido projeto de lei consistia em avanço na legislação trabalhista, sobretudo na proteção e efetivação dos direitos das pessoas LGBTQIA+ que são constantemente violados. Apesar de o referido projeto de lei tramitar nas casas legislativas do País há vinte anos, sim porque o projeto originário ao 122/06, é o de número 5003-A de 2001, ainda não há um posicionamento do Congresso Nacional acerca da votação e aprovação em todas as comissões atinentes ao processo administrativo necessário, em que pese a decisão do Supremo Tribunal Federal, já comentada em parte anterior do presente trabalho, que enquadra a homofobia ao crime de racismo. Constata-se, assim, que o legislativo brasileiro é deveras omissos nesse tema, fazendo com que os direitos das pessoas LGBTQIA+ não sejam efetivados e respeitados.

Muito se fala na necessidade de promoção de igualdade e das condições e oportunidades de empregos para todos e como consequência disso a erradicação da exclusão e discriminação daquelas pessoas que historicamente são desfavorecidas por fazerem parte do grupo de minorias. Não adianta uma lei que vise combater a discriminação se não houver uma

⁹ 1. Todos têm direito ao trabalho.

2. Para assegurar o direito ao trabalho, incumbe ao Estado promover:

a) A execução de políticas de pleno emprego;

b) A igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou gênero de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado, em função do sexo, o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais;

c) A formação cultural e técnica e a valorização profissional dos trabalhadores. Constituição da República Portuguesa. disponível em:

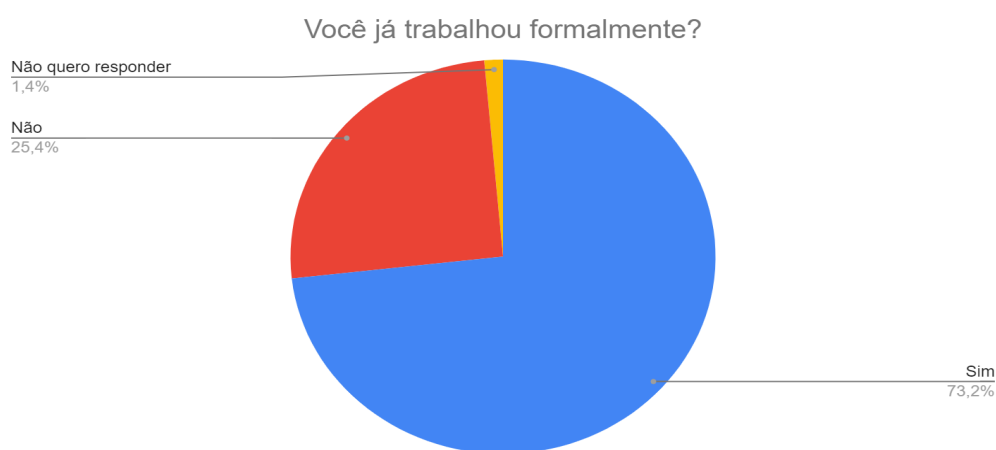
<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-49442075>

conscientização dos empregadores sobre os malefícios dessa prática, no direito brasileiro o remédio mais eficaz que existe é a indenização pelo dano moral, mas com a edição da Lei 9.029/95¹⁰ o trabalhador passou a ter direito também à reintegração.

Como dito acima, o rol trazido pela Lei 9.029/95 é exemplificativo, de forma que a lei em comento pode e deve ser aplicada para o combate de discriminação por orientação sexual, afinal, no Brasil ainda não há nenhuma Lei específica para esse fim, daí porque utilizar a lei geral 9.029/95, serve para punir eventual prática discriminatória praticada no âmbito do mercado de trabalho contra pessoas LGBTQIA+.

A pesquisa de campo realizada para este trabalho obteve os resultados indicados a seguir. Com relação à empregabilidade das entrevistadas:

Gráfico 11 - Sobre vínculos de emprego formais



¹⁰ Lei 9.029/95 Art. 1º. Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal..

Parágrafo único. São sujeitos ativos dos crimes a que se refere este artigo:

I - a pessoa física empregadora;

II - o representante legal do empregador, como definido na legislação trabalhista;

III - o dirigente, direto ou por delegação, de órgãos públicos e entidades das administrações públicas direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 3º. Sem prejuízo do prescrito no artigo anterior, as infrações do disposto nesta lei são passíveis das seguintes cominações:

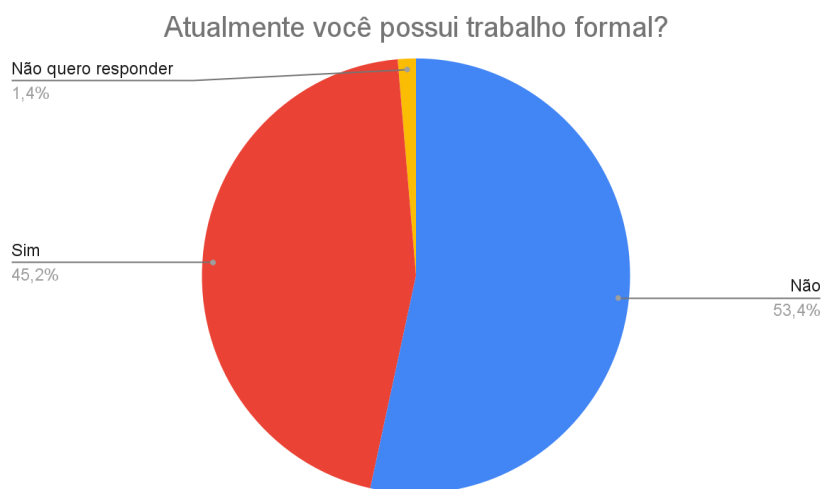
I - multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinquenta por cento em caso de reincidência;

II - proibição de obter empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras oficiais.

Art. 4º. O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta lei, faculta ao empregado optar entre:

I - a readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais;

Gráfico 12 - Sobre vínculos de trabalho formais atualmente

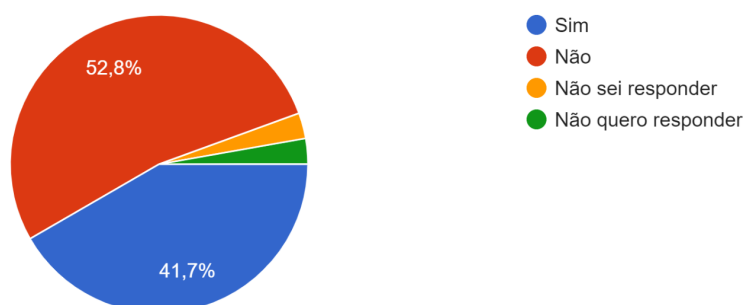


(Fonte: elaborado pelo autor)

No que diz respeito ao trabalho formal, 73,2% das pessoas entrevistadas já trabalharam formalmente, mas apenas 53,5% trabalham de carteira assinada atualmente, o que indica uma diminuição de 26,9%. Nesse sentido é possível concluir que ainda que essas mulheres estejam disposta a trabalhar formalmente, o mercado as exclui, seja porque os funcionários não estão preparados para o convívio com pessoas trans, ou pela falta de formação e experiência com a profissão ou até mesmo pela discriminação de gênero nas entrevistas, o que é o mais comum.

Gráfico 13 - Sobre a contribuição para a Previdência Social

Você atualmente contribui com a Previdência Social Brasileira ?
72 respostas



(Fonte: elaborado pelo autor)

Neste gráfico, percebe-se, ainda, que apenas 41,7% das entrevistadas contribuem com a Previdência Social Brasileira. Se levarmos em consideração o dado anteriormente apresentado de uma expectativa de vida de 35 anos para pessoas trans, contribuir para a previdência social, por 35 ou 30 anos e ter direito à aposentadoria é algo quase que impossível, para uma população que demora para conseguir emprego, que quando consegue um trabalho não consegue permanecer empregada por muito tempo dentro das empresas públicas e privadas, que não tem formação acadêmica adequada para trabalho autônomo e que morre precocemente.

A previdência social é uma espécie de seguro no qual o trabalhador participa por meio de contribuições mensais, com a finalidade de garantir estabilidade financeira no caso de eventuais riscos que possam lhe atingir de forma temporária ou permanente. Sendo assim, a previdência social pode oferecer benefícios como aposentadoria, salário maternidade, auxílio-doença, pensão por morte, entre outros.

Já em relação à assistência social, conforme o artigo 203 da CF, temos que esta será concedida a quem necessitar, visando a proteção à família, maternidade, infância, adolescência, velhice, ao amparo às crianças, adolescentes carentes, pessoas portadoras de deficiência, além de servir para a promoção da integração ao trabalho. Será garantida, com base no princípio da dignidade da pessoa humana, àqueles que necessitarem de meios para sua manutenção, independentemente de terem contribuído à seguridade social (BRASIL, 1988; VIANA, 2012).

A Previdência Social está organizada em um sistema binário, no qual se calcula a aposentadoria de forma diferente entre homens e mulheres, com prazos distintos de idade e tempo de contribuição. Não existe uma normatização específica no INSS a respeito de como tratar alguém que nasceu sob o sexo biológico masculino sendo, posteriormente, reconhecido como mulher, ou viceversa (GOMES, 2021). Em se tratando de pessoa transgênero, as questões de Direito Previdenciário, sobretudo no que se refere à aplicação da idade e do tempo de contribuição para efetuar a aposentadoria, ainda estão sendo definidas, pois ainda não há muita experiência prática no assunto (CONJUR, 2021).

Para alguns, cabe ao transgênero observar a Instrução Normativa nº 77/ 2015, artigos 658 a 702, para realizar as alterações necessárias de seu nome social e gênero sexual atual. Segundo esse entendimento, o transgênero deverá informar ao INSS a possibilidade de

utilização da tabela de conversão homem x mulher ou mulher x homem, para realizar o cálculo de todos os períodos contributivos. Porém, esse caminho não garante ao transgênero a concessão da aposentadoria nesses termos, podendo haver disputas administrativas e judiciais (GOMES, 2021). O reconhecimento das pessoas transgêneras pela sociedade e também no direito trouxe dúvidas ao aplicador da legislação previdenciária, pois não há consenso sobre a melhor adequação da norma ao caso concreto. Alguns se posicionam pela aplicação de regras de transição compensatórias, que determinariam contribuições adicionais para a mulher transgênero a partir de sua alteração do sexo, bem como diminuição das parcelas com relação aos homens transgêneros a partir da alteração do sexo (CESAR; PANCOTTI, 2021, p. 912).

Entretanto, esta proposta aborda apenas a questão sob a perspectiva econômica, e separa o gênero dos contribuintes numa linha do tempo. É preciso considerar que a questão da transgeneridade é uma condição que se manifesta desde a mais tenra idade. Assim, esta visão economicista não seria suficiente para atender aos anseios do reconhecimento identitário pleno (CESAR; PANCOTTI, 2021, p. 913).

Analisar os direitos da pessoa transgênero junto à previdência social em termos de aposentadoria é muito importante pois como não existe ainda normatização da Previdência Social sobre esse tema, há muita insegurança e dúvidas.

Tal lacuna gera insegurança jurídica que precisa ser preenchida para satisfação do princípio da igualdade, previsto na Constituição Federal e a que todos tem direito. A pessoa transgênero deve ter o seu direito à aposentadoria garantido, assim como as outras pessoas possuem, devendo ser analisadas e discutidas questões específicas relacionadas à sua condição. Outro importante princípio que está sendo ferido pela falta de regras específicas para aposentadoria dos transgêneros é o princípio da dignidade da pessoa humana. Assim se impõe a normatização dos direitos dessas pessoas, com a consideração de sua condição especial e sua vulnerabilidade.

A ciência do direito e as normas que regulamentam a vida social, o mundo real, para serem efetivas, devem estar sincronizadas, sob pena da realidade social engolir a dogmática em razão da constante e frequente transformação. A população trans atingiu um grau de reconhecimento e igualdade de tratamento em relação aos outros grupos sociais da sociedade que não mais se pode fechar os olhos ao caráter emancipador de efetivação dos direitos de tão importante componente do grupo social.

Se é certo que a auto percepção de gênero fora reconhecida pela mais alta instância judicial da República, conferindo ao destinatário da norma a possibilidade de autodeclaração para que o Estado reconheça ao declarante os efeitos de sua vontade perante a sociedade e

terceiros, quando se trata de reconhecimento do próprio Estado em relação aos seus deveres o caminho ainda parece estar se construindo.

Nesse sentido é preciso que a proteção previdenciária atingia igualitariamente pessoas transgênero e mulheres, diante da intrínseca vulnerabilidade que esses grupos se encontram hoje no Brasil. No tocante aos homens trans que seja, reconhecida a misoginia e a dupla jornada de trabalho não remunerada que essas pessoas estão sujeitas, mesmo após a transição, bem como a proteção previdenciária para homens trans e travestis, levando em consideração sua liberdade constitucional de mudança de gênero e sua reduzidíssima expectativa de vida, como forma de política pública de seguridade social desses corpos. Ficaria assim, 30 anos de contribuição para mulheres e pessoas trans genero tanto masculino quanto feminino.

5 Conclusão

Ao propor-se uma pesquisa sobre aspectos da transgeneridade, a intenção nunca foi construir um estudo reducionista ou que permitisse, à moda dos manuais, estratificar ou cristalizar conceitos. De uma forma interdisciplinar, multi bibliográfica e pluri metodológica, o presente estudo estruturou conceitos de hipossuficiência e vulnerabilidade da população transgênero e travesti, e aproximou a feminilidade, que atravessa as pessoas pertencentes a comunidade LGBTQIA+, à mulheridade, partindo dos conceitos decoloniais de feminismos plurais.

Foi encontrado um ponto em comum na discriminação e violência contra mulhres cis e pessoas trans e travestis. Esse ponto em comum é o ódio que a sociedade brasileira aparenta ter sobre as mulheres, na prática cotidiana do machismo patriarcal, do conservadorismo religioso, no sexismo e na misoginia, que geram os crimes de ódio, disparidade salarial e política, violência familiar e feminicídios que, com números estáticos e relatos pessoais, denunciam as opressões que atravessam esses corpos.

A conclusão deste estudo reforçou essa percepção: a transgeneridade é multifacetada, assim como o feminismo que lhe dá fundamento. O feminismo plural e o transfeminismo ocupam lugar de destaque nesse processo de busca pelo reconhecimento de outras vivências e corpos que não se encaixam na lógica binária de gênero, tese própria de seu tempo, mas insuficiente, hoje, no que tange às reivindicações de mulheres trans e travestis.

Esta é, como visto, a lógica que orienta o feminismo clássico que reluta, por suas bases teóricas, em admitir a pluralidade da condição de mulheridade e do que é ser feminina. Uma discordância que, em sua essência, não se justifica: mulheres cis, trans e travestis, assim como

homens “afeminados” e tantas outras representações identitárias experimentam, em níveis e escalas distintos (e não comparáveis), vivências de discriminação, ódio e preconceito por um fator em comum: o ódio ao feminino, às representações de femininalidades e do “ser mulher”, o que é perpetuado pela masculinidade hegemônica, pelas estruturas do patriarcado, pelo machismo, pela moralidade religiosa, pela misogonia e por tantos outros inimigos notáveis ou silenciosos.

Na pesquisa, questões foram formuladas através de uma entrevista e dezenas de mulheres trans e travestis foram escutadas, e seu depoimento indicou, assim como as bases teóricas adotadas no trabalho, a existência de vivências marcadas por narrativas de preconceito, discriminação, apagamento e silenciamento moral e ideológico, desamparo social e jurídico, falta de representatividade, dentre tantas outras repercussões manifestadas em suas vidas. Sem desprezar estes fatos, buscou-se ir além, refletir outros aspectos: é preciso construir novas narrativas e ampliar discussões sobre as repercussões que o nosso sistema jurídico, orientado, em certa medida, pela lógica cisgênera e binária, produz nas vivências trans e travestis. É sobre centralizar novas narrativas e superar o equivocado entendimento de que há o que se comemorar, de que mulheres trans e travestis andam, de certo modo, “colecionando vitórias”, em casos como o reconhecimento do direito à retificação do nome no registro civil: o Brasil ainda é o país que mais mata pessoas trans e travestis e faz parte dos atos de preservação de sua vida a oportunidade de conhecimento e integração de suas vivências às narrativas cotidianas. Na verdade, o que, literalmente, foi conquistado com sangue e suor, como o reconhecimento jurisprudencial das condutas criminosas de transfobia e a possibilidade legal de alteração do registro civil, em muito deve ainda ser aprimorado. E há, ainda, um universo de reivindicações urgentes que, a cada dia, custam vidas, como é o caso da falta de apropriada regulamentação jurídica para proteger pessoas trans e travestis contra os incontáveis crimes de ódio que sofrem diariamente. Há melhoras administrativas que precisam de maior atenção.

O aspecto laboral é uma interessante perspectiva, embora quase sempre este assunto seja reduzido às experiências de mulheres trans e travestis na prostituição. Segmentos como o putafeminismo e o feminismo decolonial buscam romper a lógica sustentada pelo feminismo clássico de que a prostituição como atividade laboral é um ato de exploração machista, uma atividade que supostamente reafirmaria a condição de objeto das mulheres em serviência aos desejos dos homens. Com profundo respeito ao pensamento diverso, entendemos que pautas como a do putafeminismo abrangem as vivências trans e travestis. Como dito, não se trata de reduzir a situação laboral destas mulheres à prostituição: de fato, como visto pelas respostas no questionário, a prostituição é uma alternativa pensada por muitas para não passar fome,

mas é preciso enxergar mais: para além das necessidades, o que essas mulheres enxergam para si em termos de ocupação laboral? Se a prostituição é uma opção em razão da necessidade, o que fariam se não precisassem?

Artistas, assistentes sociais, atendentes, produtoras culturais, analistas de comércio exterior, psicólogas, educadoras físicas, escritoras, cozinheiras, professoras, concursadas... São plurais! É preciso pensar então formas de torná-las menos carentes, que menos lhe faltem, para que possam ter, como é privilégio de alguns, a oportunidade de inserção no mercado de trabalho formal. É inegável que, mesmo que aconteça em um futuro distante ou utópico, o ideal seria a regulamentação da prostituição como atividade profissional, conferindo tutela jurídica a um ato social que, embora moralizado e repreendido, nunca deixou de existir. Mas além disso, é preciso pensar em alternativas que possam potencializar as possibilidades de inserção de mulheres trans e travestis no mercado de trabalho e de exercício de suas capacidades e competências, o que tem repercussões também no âmbito da educação e previdenciário.

As alternativas, por sua vez, são variadas. É possível alcançar a inserção de mulheres trans e travestis, por exemplo, através da adoção de políticas afirmativas, especialmente as cotas sociais, em cargos administrativos ou cargos públicos, além de outras instâncias do Poder Público federal, estadual e municipal, como a garantia de reservas de vagas em universidades. Mais ainda: promover o interesse e ampliar as possibilidades destas mulheres alcançarem o ensino superior, com a criação de cursinhos pré-vestibular públicos e cursos de capacitação profissional em instituições federais.

O setor privado deve ser também contemplado: por que não oferecer prêmios às empresas que comprovarem equivalência proporcional entre homens e mulheres cis e transgênero dentro da empresa? Além da criação de regras de incentivo fiscal para que empresas contratem, cada vez mais, pessoas trans e travestis. Outras regras devem também ser repensadas, como as previdenciárias: é preciso buscar o reconhecimento de outras identidades de gênero, para promover-se uma adequação em relação à sua expectativa de vida e à sua condição pessoal.

REFERÊNCIAS

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Manual de Comunicação LGBT. 2010. Disponível em: <<http://www.abgl.org.br/docs/ManualdeComunicacaoLGBT.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2015.

ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). Manual de Comunicação LGBT. 2010. Disponível em: <<https://unaid.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Manual-de-Comunica%C3%A7%C3%A3o-LGBT.pdf>>.

ALMEIDA, Alessandra Oliveira de et al. Misoginia, patriarcado e subversão em Contos de amor rasgados, de Marina Colasanti. 2021.

ALMEIDA, Alessandra Oliveira de. Misoginia, patriarcado e subversão em contos de amor rasgados, de Marina Colasanti. Dissertação (apresentada ao Programa de Graduação em Letras da universidade Federal de Goiás). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.

ALVES, Amauri Cesar. Direito, trabalho e vulnerabilidade. Revista da Faculdade de Direito UFPR, v. 64, n. 2, p. 111-139, 2019.

AMARO, Ivan; SANGENIS, Luiz Fernando (Org). Direito à vida, direito à educação em tempos de pandemia. Rio de Janeiro: Anped, 2021.

ANDIFES. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018. 27 mai. de 2019. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br/?p=79639>>. Acesso em: 29 abr. 2022.

Angelin, R., & Colet Gimenez, C. P. (2017). O CONFLITO ENTRE DIREITOS HUMANOS, CULTURA E RELIGIÃO SOB A PERSPECTIVA DO ESTUPRO CONTRA MULHERES NO BRASIL. Revista Direito Em Debate, 26(47), 242–266. <https://doi.org/10.21527/2176-6622.2017.47.242-266>

ANTRA, 2020. Disponível em: <<https://antrabrazil.org/sobre/#:~:text=Conceitos%20que%20trabalhamos%3A,e%20interpessoal%2C%20atrav%C3%A9s%20dessa%20identidade>>. Acesso em: 15 mai 2022.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; et al. **Gênero, sexualidade e direito: dissidências e resistências**. Belo Horizonte, Initia Via, 2019.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MORAES, Daniel. O longo caminho contra a discriminação por orientação sexual no Brasil no constitucionalismo pós-88: igualdade e liberdade religiosa. In: Revista Libertas, Ouro Preto, v. 1, n. 1, jan./jun. 2013.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **ADI N. 4.277 - Constitucionalidade e relevância da decisão sobre união homoafetiva: o STF como instituição contramajoritária no reconhecimento de uma concepção plural de família**. Revista Direito GV [online]. 2013, v. 9, n. 1 [Acessado 26 março 2022], pp. 65-92. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1808-24322013000100004>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

BALLOUSSIER, Anna Virginia. Cara típica do evangélico brasileiro é feminina e negra, aponta Datafolha. Folha de São Paulo, São Paulo, 13 jan. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/cara-tipica-do-evangelico-brasileiro-e-feminina-e-negra-aponta-datafolha.shtml>>. Acesso em: 22 abr. 2022.

BAPTISTA, Jean. Entre o arco e o cesto: notas Queer sobre indígenas heterocentros nos museus e na Museologia. Cadernos de Sociomuseologia, v. 61, n. 17, p. 43-65, 2021.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021. Portal ANTRA Brasil. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>

BENEVIDES, Bruna G. NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. Dossiê:

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 15 jul. 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4211/2012, pelo Deputado Jean Wyllys (PSOL_RJ). Disponível em: <https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829> Acesso em: 03 abr 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Parlamentares em exercício. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/parlamentares/em-exercicio>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho. CBO - Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <<http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/saibaMais.jsf>>. 2002. Acesso em 03 abr 2018.

BRITO, Camila Pina. “Já é negro e ainda quer ser travesti? Experiências trans de mulheres negras. Dissertação (Mestrado em Relações Étnicas e Contemporaneidade) Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, 2016. COX, Laverne. Não sou eu uma mulher. Tradução: Tatiana Nascimento. 2009. Disponível em: Acesso em: 05 jun. 2022.

CÉSAR, Guillermo Rojas de Cerqueira; PANCOTTI, Heloísa Helena Silva. A Previdência Social e o Transgênero: necessidade de uniformização do entendimento sobre a concessão dos benefícios previdenciários no âmbito do processo administrativo. 2021. Disponível em: <https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/3/2021_03_0907_0928.pdf>.

CONJUR. Como solucionar a polêmica equação da aposentadoria de transexuais. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-nov-07/benedettiaposentadoria-transexuais-solucionar-equacao>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

CÓDIGO PENAL. Código 3 em 1 Saraiva. Penal, Processo Penal, Constituição Federal. 9ª Edição. Editora Saraiva. 2013.

CONNEL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W.; Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. In: Revista Estudos Feministas, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/cPBKdXV63LVw75GrVvH39NC/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 25 mai 2022.

COPETTI, Thiago. Salário Mínimo tem o menor poder de compra em dez anos. Jornal do Comércio, 04 jan. 2021. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/economia/2021/01/772778-salario-minimo-tem-o-menor-poder-de-compra-em-dez-anos.html>. Acesso em: 08 mai 2021.

COSTA, Camilla Danielle Soares. Brincando de gênero. Universidade Católica de Pernambuco, 2021. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1425/5/Ok_camilla_danielle_soares_costa.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2022

DANTAS, Fernanda. A caça aos homossexuais e às travestis na ditadura militar. Pragmatismo Político, 2015. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/04/a-caca-aos-homossexuais-e-travestis-na-ditadura-militar.html>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

DELBONI, Carolina. Adolescente vive o desafio de ser transgênero dentro da escola. Portal Estadão, São Paulo, 29/03/2021. Disponível em: <<https://emails.estadao.com.br/blogs/kids/adolescente-vive-o-desafio-de-ser-transgenero-dentro-da-escola/>>. Acesso em: 14/05/2022.

Dicionário Online de Português. 2021 Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/hipossuficiencia/>>. Acesso em: 28 mai 2021.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos. 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acesso em: 23 mai 2021.

DOSSIÊ: A CARNE MAIS BARATA DO MERCADO, Observatório Trans, Uberlândia (MG). Sayonara Nogueira & Euclides Cabral, 2018 (Orgs).

DOURADO, Laila Carolline Silva de Melo. Mulheres, mídia e política: as formações discursivas presentes nos órgãos de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados de 2014 a 2019. 2020.

DURVAL, Fiana Erica Pereira. Lei n. 11.340, de 6 de agosto de 2006: aplicabilidade da Lei Maria da Penha as relações homoafetivas. Portal Conteúdo Jurídico, [S.l], 12 jun. 2019. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/53043/lei-n-11-340-de-6-de-agosto-de-2006-aplicabilidade-da-lei-maria-da-penha-as-relacoes-homoafetivas>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. Lei Maria da Penha: O Processo Penal no caminho da efetividade. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: < <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/6177>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. V Pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES - 2018. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>>.

FOUCAULT, Michel. A história da sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1999. GOMES, Nilma Lino. Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra. 2012. Disponível em:

<<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/Corpo-ecabelo-comos%C3%ADmbolos-da-identidade-negra.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

FRIGNET, Henry. O transexualismo. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2002.
GOMES, Kátia. Aposentadoria dos transgêneros no regime geral. Disponível em: <https://ieadireito.jusbrasil.com.br/artigos/646240008/aposentadoria-dostransgeneros-no-regime-geral>. Acesso em: 20 ago. 2021.

FRESSATTI, Fernando Augusto. Reflexão filosófica sobre a influência da religião na vida social e política ao longo da história. Portal Monografias Brasil Escola, 2020. Disponível em:

<<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/filosofia/reflexao-filosofica-sobre-a-influencia-da-religiao-na-vida-social-e-politica-ao-longo-da-historia.htm>>. Acesso em: 19 mai. 2022

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.

GUSMAN, Juliana; DE LIMA SOARES, Rosana. Dimensões do trabalho sexual no documentário brasileiro: uma crítica feminista de Rua Guaicurus. DOC On-line: Revista Digital de Cinema Documentário, n. 29, p. 105-124, 2021.

GUSMAN, Juliana; SOARES, Rosana de Lima. Dimensões do trabalho sexual no documentário brasileiro: uma crítica feminista de Rua Guaicurus. Repositório da USP, 2020. Disponível em:

<<https://repositorio.usp.br/directbitstream/59024a1d-4ff2-429d-b8b9-bdc93f792483/003037227.pdf>>.

HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

HOOKS, Bell. Intelectuais negras. Tradução de Marcos Santarrita. Estudos feministas, Florianópolis, v. 3, n.2, p. 464-478, ago./dez. 2005.

IBGE, 2021
<https://static.poder360.com.br/2021/11/nota-tecnica-tabuas-de-mortalidade.pdf>

IBRAHIM, I. From Ancient Greco-Roman Culture the Contemporary LGBTQ Community:

JESUS, Jaqueline Gomes. Orientações sobre Identidade de Gênero: conceitos e termos, São Paulo, 2017.

JONAS MARIA. Homens trans podem ser feministas? Portal Youtube, [S.l], 12 jul. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=A5Cu6iEkHZU&ab_channel=JonasMaria>. Acesso em: 05 jun. 2022.

KOZINETTS, Robert. V.. Netnografia: Realizando pesquisa etnográfica online. Porto Alegre: Penso, 2014. 203p.

LISBOA, Natália de Souza. Educação jurídica, instrumentos avaliativos e projeto educativo emancipatório - revendo paradigmas para a construção de cultura jurídica plural. In ROBL FILHO, Ilton Norberto; BORGES, Maria Creusa De Araújo; ROBERTO, Giordano Bruno Soares. (Coord.) Direito, educação, epistemologias, metodologias do conhecimento e pesquisa jurídica II. Florianópolis: CONPEDI, 2015.

LISBOA, Natália de Souza; FARIA, Raquel Pereira. Assessoria Jurídica Comunitária da Universidade Federal de Ouro Preto - Educação em Direitos Humanos. Anais do VIII Encontro da ANDHEP. São Paulo, 2014. Disponível em <http://andhep.org.br/anais/arquivos/VIIIencontro/GT02.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2017.

LISBOA, Natália de Souza; SOUZA, Iara Antunes. Nome Social Dos Transexuais E Travestis: Identidade De Gênero e a Regulamentação da UFOP. In LOPES, Christian Sahb Batista; OLIVEIRA, José Sebastião de; DAL BOSCO; Maria Goretti. (Coord.) Direito civil contemporâneo I. Florianópolis: CONPEDI, 2015.

LOPES, Amanda Rezende. Misoginia e poder: investigando o ódio contra as mulheres na política. Portal Intercom, 2020. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-2176-1.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2022.

LOPES, Amanda Rezende. Misoginia e poder: investigando o ódio contra as mulheres na política¹².

MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. O Novo Direito Privado e a Proteção dos Vulneráveis. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MARTINS, Helena. 2018. Número de assassinatos de travestis e transexuais é o maior em 10 anos no Brasil. Disponível em: Acesso em: 05 jun. 2022.

MBEMBE, Achille. Necropolítica – biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: N- 1 Edições, 2019.

MOIRA, A. E se eu fosse puta. São Paulo: Hoo Editora, 2018a.

MOIRA, A. Prefácio: Prostituinto saberes. In: PRADA, M. Putafeminista. São Paulo: Veneta, 2018b, p. 11-15.

MUÇOUÇA, Renato de Almeida Oliveira. Trabalhadores do sexo e seu exercício profissional: delimitações entre as esferas penal e trabalhista. – São Paulo: LTr, 2015.

NASCIMENTO, Letícia. Transfeminismo, Coleção Feminismos Plurais. 1ª edição. São Paulo: editora Jandaíra, 2021.

NETO FILHO, Benedito Costa; PONCIANO, João Victor. DA MISOGINIA À METÁFORA DAS CAMADAS. Omnia Sapientiae, v. 1, n. 2, p. 70-81, 2021.

NOGUEIRA, Saionara Naider Bomfim. Dossiê: A Geografia dos Corpos Trans, 2017, Uberlândia: Redes Trans Brasil, 2019

NOGUEIRA, Saionara Naider Bomfim; CABRAL, Euclides Afonso. Memórias e Narrativas das professoras travestis, mulheres e homens trans na educação. Uberlândia 2018.

NOGUEIRA, Sayonara, AQUINO, Tahiano Araújo. Dossiê: Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019, Uberlândia: Redes Trans Brasil, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 16.Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Editora Forense.

NUH, Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT. Registros de Homicídios Envolvendo LGBTs em Minas Gerais. 2019. (Relatório de pesquisa)

OAB. Nota Técnica sobre o uso do nome social em escolas e universidades. Comissão Especial de Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB. Brasília, 27 de setembro de 2013. Disponível em: <<https://www.defensoria.sp.def.br>>. Acesso em: 30 abr. 2022.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de. Por que você não me abraça? Reflexões a respeito da invisibilização de travestis e mulheres transexuais no movimento social de negras e negros. Disponível em: . Acesso em 22 dez. 2019. Onu Mulheres. ONU Mulheres chama

de ‘escândalo’ morte de 23 mil jovens negros por ano no Brasil. Disponível em: Acesso em: 05 jun. 2022

OLIVEIRA, Rosane Cristina de (UNIGRANRIO); SILVA, Renato da (UNIGRANRIO) Masculinismo E Misoginia Na Sociedade Brasileira: Uma Análise Dos Discursos Dos Adeptos Ao Masculinismo Nas Redes sociais. Revista Philologus, Ano 27, n. 81 Supl., Rio de Janeiro: CiFEFiL, Set./Dez.2021.

ONU MULHERES; INTER-PARLIAMENTARY UNION. Mapa - Women in Politics: 2019. 2019b. Disponível em: <https://ateneaesparidad.com/wpcontent/uploads/2019/04/ipu_femmesenpolitique_2019_e_n.pdf> Acesso em: 18 jun. 2019.

PEREIRA, Flávia Souza Máximo. Gênero, Sexualidade e Direito: Dissidências e Resistências. Capítulo 3: Teorizando na Carne, Dos feminismos contra-hegemônicos ao feminismo decolonial. 1ª Edição. Belo Horizonte. Editoria Initia Via, 2019.

PEREIRA, Flávia Souza Máximo; BERSANI, Humberto. Crítica à interseccionalidade como método de desobediência epistêmica no Direito do Trabalho brasileiro. Revista Direito e Práxis, v. 11, p. 2743-2772, 2020.

POIANI, A. Animal Homosexuality: a Biosocial Perspective. EUA: Cambridge, 2010.

PRADA, Monique. Putafeminista. 1ª Edição. São Paulo: Veneta, 2018.

SGARBIERI, A. N. Mulher brasileira na política: preconceitos e evoluções – representações na mídia. Cadernos de Estudos Linguísticos, Campinas, SP, v. 44, p. 291–300, 2011. DOI: 10.20396/cel.v44i0.8637083. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8637083>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SILVA, Diogo Bacha e; MELO FRANCO BAHIA, Alexandre Gustavo. **NECESSIDADE DE CRIMINALIZAR A HOMOFOBIA NO BRASIL: PORVIR DEMOCRÁTICO E INCLUSÃO DAS MINORIAS**. Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, v. 60, n. 2, p. 177-207, abr. 2015. ISSN 2236-7284. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/38641/26050>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

SILVA, Gisele Rosário Reis da Silva; MOREIRA, Priscylla Blusztajn; SILVA, Stella Alves Rocha da. Sexismo na primeira infância. Revista Sexismo Na Primeira Infância Produção De Novos Saberes Do Curso De Pedagogia Da Unisum: Discussões E Práticas De Ensino Na Contemporaneidade, Rio de Janeiro, 2022, p. 104.

SINIGAGLIA, Otto Stenke; PRATA, Marcelo Ricardo. Das carnes mais baratas: Indagações sobre a travestilidade e o pink money. Revista Humanidades em Perspectivas, 2021. Disponível em: <<https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/12>>. Acesso em: 02 jun 2021.

SXPOLITICS (Org.). Brasil continua líder mundial em assassinato de pessoas trans em 2020. Portal Sexuality policy Watch, [S.l], 17 nov. 2020. Disponível em: <<https://sxpolitics.org/ptbr/brasil-continua-lider-mundial-em-assassinato-de-pessoas-trans-em-2020/11417>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

The Transfer of Sex and Power Dynamics. Denison Journal of Religion, v. 15, n. 1, p. 1-7, 2016.

VON HUNTY, Rita. A Mulher na Cultura, Portal Youtube, 5 fev. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=eckNexb8fU4&list=PLkJhORxdNIiNKVEw74_JiCLjKYe7BxgE&index=45&t=412s&ab_channel=TemperoDrag. Acesso em: 05 de jun. 2022

WOMEN in national parliaments: situation as of 1st september 2020. Geneva: Inter-Parliamentary Union - IPU, 2020. Disponível em: <<https://data.ipu.org/womenranking?month=9&year=2020>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

ANEXO I - QUESTIONÁRIO

Questionário sobre as vivências de pessoas trans

E-mail*

E-mail válido

Você se considera uma Mulher Trans?

Sim. Não. Sou pessoa não binária. Não sei Responder. Não quero responder.

Qual o seu Instagram?

Sobre o Instagram pelo qual entramos em contato:

É seu perfil pessoal

Este instagram é pessoal(I), profissional(II) ou se utiliza de fotos que não correspondem a sua pessoa(III)?

I. II. III. Não sei Responder. Não quero responder.

Você mora em qual estado da federação do Brasil?

I. Não tenho residência física em um único estado. Não sei Responder. Não quero responder.

Qual a religião dos seus pais?

I. II. Não seguem a nenhuma religião. Não sei Responder. Não quero responder.

Você já foi expulsa(o) da residência onde foi criado(o)?

Sim. Não. Não sei Responder. Não quero responder

Se a resposta para a primeira pergunta foi positiva com quantos anos?

I. Não sei Responder. Não quero responder

Qual o seu grau de escolaridade?

Nunca tive educação formal. Ensino fundamental incompleto. Ensino fundamental completo. Ensino médio incompleto. Ensino médio completo. Ensino superior incompleto. Ensino superior completo. Pós graduação incompleta Pós graduação completa. Doutorado incompleto. Doutorado completo. Não sei Responder. Não quero responder.

Você já trabalhou Formalmente?

Sim. Não. Não sei Responder. Não quero responder.

Você alguma época da vida já se utilizou da prostituição como fonte de renda?

Sim. Não. Não sei Responder. Não quero responder

Você atualmente se utiliza da prostituição como fonte de renda?

Sim. Não. Não sei Responder. Não quero responder

Você já se utilizou do dinheiro da prostituição para tratamentos hormonais ou estéticos que ajudassem na sua identidade social?

Sim. Não. Não sei Responder. Não quero responder

Você já teve contato com drogas licitas ou ilícitas em situação de prostituição?

Sim. Não. Não sei Responder. Não quero responder

Você já foi violentada(o) fisicamente por transfobia?

Sim. Não. Não sei Responder. Não quero responder

Você já sofreu transfobia dos seus familiares?

Sim. Não. Não sei Responder. Não quero responder

Você tem vontade de fazer faculdade ? em qual área(s)?

Sim. Na área(s). Não. Não sei Responder. Não quero responder

Você tem vontade de trabalhar formalmente em qual área?

Sim. Na área(s). Não. Não sei Responder. Não quero responder

Deixe seu relato de como você acha que o estado brasileiro melhorar a garantia da sua vontade estudar e de trabalhar na sua área pretendida.

I.

ANEXO 2 - RELATOS SOBRE A OPINIÃO DAS ENTREVISTAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA, SOBRE VIDA, VULNERABILIDADE, HIPOSSUFICIÊNCIA E VITÓRIAS DAS ENTREVISTADAS

1. Respeita as trans caralhow

2. Me chamo dominik e acho que a maior dificuldade é no âmbito profissional, a dificuldade de ter oportunidades, acredito que o Estado deveria contribuir com vagas para acesso para trans mas de forma contínua e não só um programa no mês da visibilidade

3. Pra mim a maior dificuldade é o acesso as cirurgias pelo sus no Rj, eu e centenas de outras meninas trans estamos no mesmo barco tem anos tentando fazer nossas operações e cada dia parece ser ainda mais difícil.

4. Minha maior alegria é está me formando como TEC enfermagem , e espero que essa desigualdade na sociedade acabe logo de vez , já me sentir ofendida com vários comentários mas , é a vida enfim tudo vai ficar bem .

5. Transfobia na falta de oportunidades de trabalho na minha cidade, e mesmo trabalhando há 11 anos no meu local de trabalho e fazendo todo o serviço mais burocrático não tive reconhecimento nem oportunidades de melhoria porque meus superiores são "conservadores".

Tornar a punição em casos de LGBTfobia mais concreta e menos burocrática. Não adianta haver a lei na teoria se ela não é aplicada na prática.

6.Boa tarde ! Sou uma mulher trans de classe média , fui criada numa família desestruturada psicologicamente

Minha família nunca me aceitou , hoje eles toleram por questões de independência financeira , mas mesmo assim temos uma linguagem somente comercial .

Uma coisa posso te afirmar , se eu não fosse concursada, eu não estaria no mercado de trabalho. Não me sinto segura no nosso país, de onde está muito longe o respeito e a nossa segurança .

Nunca fui vítima de agressão física graças

A Deus , nunca fui barrada em lugares ou mesmo banheiro feminino , mas sei que a maioria deve passar

8. Não acredito nas nossas leis e nossa sociedade é bastante hipócrita.

9. Minha maior alegria foi quando comecei a me alto medicar (hormônios) pensando que poderia engravidar mesmo sem praticar o ato kkkk 😊

Tristeza foi quando sofri à primeira agressão por transfobia ! 😞

10. Sobre o nosso estado nossa nem tenho o que falar só vergonha e medo cada segundo que passa ,uma de muitas coisas que deveriam fazer para começar a melhorar seria o respeito 🤝 e mais amor ao próximo 🏳️🌈

11. Estou em transição de gênero tem 8 meses, isso no meio da pandemia, então não passei por nenhuma situação de transfobia direta, porém já recebi reclamação por utilizar o banheiro feminino da academia. Como sou uma mulher grande(musculosa), gero uma certa intimidação, e como estou em transição a pouco tempo, ainda tenho traços masculinos. Acredito q seja necessário cotas nas empresas e universidades para pessoas trans, pq realmente as empresas não nos dão oportunidade de emprego.

12. Minha maior alegria foi conseguir mudar os documentos e ser quem sempre fui, um dos meus maiores sonhos e conseguir a cirurgia de redesignação sexual pelo sus !

A maior tristeza foi quando apanhei de um cliente pq ele não percebeu q eu era trans !

Acho q a mudança não pode ser só no Brasil tem q ser nas pessoas, e leis q nos protejam pras pessoas aprenderem

13. Concordo plena e claramente que nossa presença "assusta", ou choca, nascidas homens e se tornamos belas mulheres, a beleza é um detalhe, o que nos faz ser vista é a força que precisamos ter diante um país que mais mata travestis e transexuais por dia. Hoje eu tô viva por um motivo, amanhã estou morta sem motivos. É triste essa realidade, concordo e estou ciente também da marginalidade trans, ela de fato existe, mas creio que são pessoas que sofreram tanto na vida e com familiares que aprenderam se defender até demais para viver ou sobreviver a esse mundo, hoje eu sou casada a 1ano, meu companheiro está comigo a 6anos, acompanhou minha transição e lida muito bem com ela, talvez o Brasil precisasse do meu marido como exemplo para saber tratar uma trans como mulher, meu marido que conviveu comigo tanto tempo em uma relação homoafetivo hoje nem lembra mais como era minha aparência masculina, é disso que precisamos, amor, aceitação, respeito, dar adeus aos rótulos e um seja bem vindo a igualdade. Mesmo com todo preconceito eu sempre digo que se pudesse escolher eu ainda assim seria uma mulher trans, a gente é vista sem querer, as vezes até muito bem aceitas em ambientes públicos, pq sabem que nossa classe gasta \$\$\$ e não se importa com quanto, mas isso acontece pq o dinheiro vem da prostituição, onde é fácil conseguir mais, já que somos um alvo forte de fetiche, pensa como e quanto ganha uma mulher com penis? Muito! Porém, se todas trabalhassemos dignamente essa luxuria acabaria, pois seríamos mais "gente como a gente", com os mesmos acessos e talvez os mesmos direitos de todos, trabalhar, estudar, fazer faculdade... Até tem meninas que são formadas a muitos anos, e cadê a oportunidade? Não tem, ninguém dá lugar a uma pessoa com nome de homem e cara de mulher, uma vez que nem todas são retificadas, essa luta por igualdade não é de hoje, nem acabará amanhã, eu com 23anos fazendo parte da nova geração de travestis tenho pouquíssimos direitos e talvez nem terei todos, mas se a luta não for esquecida e nem em vão, as outras gerações serem mais bem informadas e quem sabe ocupem cargos públicos, QUEM SABE? Outras trans em busca de igualdade morreram pra nova geração estar aqui hoje, somos resistência, mesmo desunidas somos resistência.

14. O brasileiro vai a loucura quando uma criança é estuprada, uma mulher agredida, ou um homem trabalhador assassinado sem motivos. E são esses mesmos brasileiros que estupram, matam e agredem nós LGBTQIA+ todos os dias. Muitos LGBT's hoje sofreram abuso sexual dentro de casa. Ainda falam em família tradicional brasileira? Meu bem isso nunca existiu, vivemos no país mais hipócrita do que vocês pensam, sem falar que quem sustenta e ostenta a prostituição das trans são os pais de família, trazendo até DST pra gente, no Brasil tem muito mais soropositivo hetero do que gay, mas isso ninguém fala né, já que a sujeira, a poluição e todas as doenças possíveis vem dos LGBT's.

15. Digamos que para um mundo melhor nenhum LGBT, nem negros, nem gordinhos, nem deficientes físicos existissem, o mundo acabaria já que nosso dinheiro também roda lá e ca, ia

fazer falta no bolso do governo né? Eles só pensam nisso. Um carnaval hetero por ex não tem muitos lucros, enquanto uma parada gay tem milhões... pra que vão nos aceitar já que nosso dinheiro vale mais que nossas vidas?

O mundo precisa de amor, os direitos e deveres vem depois.

16. Eu sou uma privilegiada, porque fui aceite e acolhida pela minha Mãe... Tive oportunidade de Estudar e Trabalhar. Mas isso, infelizmente, ainda é uma exceção. Mas isso também não quer dizer que eu não sofra um preconceito Transfóbico, estrutural, que faz parte de todas as camadas da Sociedade...

O Estado precisa fazer um movimento de Políticas Públicas, de Educação e Inclusão, das pessoas Transgênero na Sociedade.

Aconselho você a seguir a falar com o Perfil da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Eles fazem um trabalho muito sério e têm todos os dados de pesquisa que podem lhe ajudar.

17. Os desafios consisti em uma sociedade que tem como processo de desumanização das nossas identidades a patologia e a colonização das nossas corpos. O Estado é omissivo e reproduz mecanismo que corroboram com o aniquilamento das pessoas trans que em maioria são negras. As políticas públicas são uma das formas de redução de danos para uma população historicamente marginalizada. Seguimos forte na luta por um Estado que trabalhe na erradicação da transfobia e racismo.

18. Tive um momento na vida que fui fazer prostituição , mais não era aquilo que eu queria para a minha vida , então não durou muito tempo , e fui em busca de um trabalho depois de 147 entrevistas conseguir algo , antes disso me respondiam que eu não tinha perfil , e sempre tive a certeza que não era por minha Competência , e sim pela a figura que eu estava representando naquele momento (o menino Afeminado e de cabelo grande Que parecia Uma Mulher)

É isso foi terrível!

Por muuuuito tempo !

Mais nunca desistir !

Hoje trabalho em uma loja de varejo No shopping riomar fortaleza !

Com muito esforço. Fui promovida ao cargo de visual merchandising .

Já trabalho nessa loja a 7 anos.

E estou treinando para Supervisão e nessa empresa Nunca fui julgada por ser quem eu sou de fato.

Sempre faço indicação de pessoas trans Para empresa , com a ideia de inserir mais Trans dentro do mercado de trabalho, sei que fui "privilegiada" por ter uma passabilidade maior, e uma mãe maravilhosa que sempre me demonstrou amor ! Mais não foi fácil essa aceitação da sociedade . Fingir demência para algumas situações e fui adiante e está dando certo !

Se for necessário uma cota de pessoas trans dentro do mercado de trabalho terão meu total apoio, as pessoa precisam normalizar isso , e nada melhor do que conviver diariamente para desmitificar esse tabu ridículo.

Obrigada e sucesso !

19. Eu comecei minha transição pouco mais de um ano, entao não tenho muito oq falar ate pq eu tenho medo de sair na rua, entao normalmente saio so pratrabalhar e ir ao mercado nao gosta de socializar por medo de ser maltratada por pessoas.

20.Minhas maiores dificuldades sempre foram a socialização, na questão amigos eu sempre era fonte de piadas veladas ou tratamento diferenciado velado, socialmente nos lugares minha passabilidade me abria portas, porém assim que entendem minha transexualidade viro foco de algum tipo de discriminação, seja velada ou não. Perdi ano de escola, perdi estar em festas, perdi convívio social, perdi trabalhos, Acho q foram essas as maiores dificuldades.

A maior alegria é a aceitação e respeito da minha mãe, do meu companheiro, são as pequenas conquistas diárias, as vezes ir passear com o cachorro e ouvir um bom dia sem julgamento, fechar um trabalho, conversar sobre outras coisas que não sejam minha sexualidade. Me sinto ainda ratinho de laboratório. Entendo a necessidade ainda, mas vai ser legal no futuro podermos falar sobre receitas culinárias ou como hidratar os cabelos (metáfora para um dia a dia comum que todas pessoas trans desejam).

21. Falta nas pessoas cis a percepção de que somos absolutamente normais e podemos desempenhar funções tal qual estas. Não temos oportunidade de empregos de maior nível hierárquico e salários decentes.

22. Governo está incitando ódio e eu sinto a cada dia mais medo e mais barreira para enfrentar este país. Planejo em sair daqui sem degradar minha trajetória profissional, conquistada com muito suor. Não aguento mais o Brasil, os homens brasileiros, o fetichismo sem amor, a diluição relacional em liquidez afetiva, a disputa feminina entre mulheres, falta de empatia e a intolerância idiota do povo brasileiro.

23. Eu estou vivendo um momento de muita alegria na minha transição, pois estou vendo mudanças significativas e amando essas mudanças. Me apaixono cada dia mais por mim e pelas minhas mudanças.

Eu trabalho em uma estética hoje, nunca fui discriminada lá dentro, mas sinto que tem um peso na busca por profissionais, entre eu e as meninas cis.

Hoje eu tenho um apoio muito legal por parte delas, mas eu gostaria de ter outras colegas trans, atuando comigo, ou sendo referência.

Sinto falta da minha comunidade, pois nossas vivências são muito distantes das meninas cis, por exemplo quando o assunto vai para menstruação eu não sei nem onde me enfiar.

Estou em um relacionamento que está sendo muito bom, ele me respeita e da muito carinho, coisa que eu já estava desacreditada.

Já tive um relacionamento completamente tóxico e era agredida por ele, sem falar que ele só estava comigo pois não acreditava na minha existência como uma mulher, eu só percebi quando terminamos.

Entrei em um período de dois anos de depressão intensa e profunda, mas hoje estou em outro episódio da minha vida, estou onde eu jamais imaginaria estar.

24. Já sofri transfobia explícita no início da transição, no trabalho e vivência em sociedade, tive um pouco de resistência das pessoas para impor minha identidade de gênero.

Porém com a retificação de nome e gênero em meus documentos, e a transição física e estética, as pessoas passaram a me olhar com outros olhos, não sei se por medo de eu saber me impor e conhecer meus direitos, ou por conta de eles terem entendido e respeitado de fato.

Óbvio, que a transfobia se faz presente no dia a dia, as vezes em um olhar, em alguma atitude, ou até em comentários, tais como: "nossa, qual era seu nome antigamente", "já fez a cirurgia", uma parcela dizendo "nem parece que é trans", e outra "eu notei por tal traço", coisas assim, que dizem o quão nós mulheres trans vivemos em pressão estética e psicológica.

Somos todas resistência desde que nascemos. Fadadas na sua grande maioria à lutas diárias. Começamos desde cedo a aprender a nos defender da própria família e ainda mais do mundo lá

fora. Muitos de nós violentadas física ou moralmente falando... Algumas entregue a prostituição por viver numa sociedade que não nos quer viva pois negligência a ajuda a assistência ao trabalho e educação de uma forma digna, justa e igualitária. Não sinto orgulho em dizer que tenho 46 anos e ainda sobrevivo a este mundo que nos diz termos o direito de viver apenas 35 anos... Morro um pouco de mim toda vez assassinada sempre de maneira odiosa e com requinte de crueldade. Creio que uma maneira de mudar o rumo dessa história seria sermos inseridas ao grupo de feministas pautando também nossas lutas, seria entrarmos para a política, seria termos direito a uma educação que nos proteja e e faça com que sejamos colocadas e aceitas no mercado de trabalho mais preparadas e com leis que realmente nós protejam de uma forma eficaz e rápida , precisa. Precisamos de que nossa voz tenha ouvidos e que atentem a nós dar as mãos...para que juntos possamos vencer todas essas barreiras de dor.

25. Normalmente ,não acho emprego ..

26. O difícil é não tem medo.

Nessa sociedade sinto medo todos os dias..

são 12 anos procurando empregos infomeis infelizmente preciso sobreviver...

então tiver que ir para um mundo da prostituição.

27. Acredito eu que a única forma de combater a transfobia é com a educação, é com a formação dos jovens. É preciso falar sobre,nas escolas, nas casas e em todos os lugares possíveis. A última vez que fui ameaçada de morte, foi por um adolescente, o que me faz pensar que a nossa geração futura vai ser tão transfóbica quanto a atual.

Isso é triste e doí na alma.

28. O Estado primeiramente precisa reconhecer a nossa existência fora do espaço de prostituição e noturno, depois promover a educação sobre ter filhos LGBTQS e principalmente T.fazendo com que as famílias sintam orgulho dos seus filhos e os incentivem a ir até onde eles quiserem como já vem sendo feita as políticas afirmativas para os negros.

29. Já fui impedida de usar banheiro feminino, também tenho meus pronomes desrespeitados por professores, estudantes, familiares e etc

30. Eu acredito que dois pilares me mantém longe do chão: cristianismo e sexismo.

Eu nunca sofri transfobia direta mas interpretação de olhares e risadas disfarçadas fazem parte do meu convívio social. Há algo em mim que eles se instigam e sentem a necessidade de me incomodar como se fosse o preço que eu devo pagar por desvincular do padrão social, por me abster de valores que todos são impostos... Se eu quis ser diferente então devo pagar algo por isso... Assim pensam eles.

Eu sempre fui muito otimista com o progresso histórico do Brasil mas como citado no começo desse relato, o cristianismo me remete á um muro alto.

Acredito que a primeira fase a ultrapassar seria um congresso com líderes religiosos para debaterem essa repugnância, esse ódio, essa visão de que escolhemos viver uma vida diabólica...

Muitos trabalhos nos são negados por medo de perderem clientes ou vendas... isso por conta da repreensão social que sofremos.

31. Difícil arrumar alguém que ame de verdade que não veja apenas como objeto sexual!

Vejo dificuldade em trabalho..

32. Faltam muitas políticas públicas para transgêneros.

33. O Brasil tá lascado... pessoas trans pretas não tem e nunca terão voz nesse país de me*****

34. Minha maior dificuldade foi quando me assumir , minha família não aceita e no começo os outros de fora também sou mulher trans negra e com deficiência visual do olho direito , antes de eu colocar minha prótese do olho aonde eu chagava eu era motivo de conversa de risadas de deboche entre outros . Hoje em dia nem tanto por que conseguir meu lugar sou muito conhecida e amada onde moro. Uma das minhas maior conquista .

35. Penso sempre em estudar mais pois poderei assim ajudar uma irmã de vida.

36. Tive um relacionamento abusivo seguido de violência doméstica!

37. O estado brasileiro tem que leis que garantam direitos de igualdade entre corpos T e cis.

38. Seu qurstionario é muito ruim pq as questões elaboradas ja partem do pressuposto de que pessoas trans estão em alta vulnerabilidade

39. Estou em processo de transição, mas já me vejo, sinto, penso e me comporto como mulher. Não vejo o Brasil como pais seguro para as Trans, porque é o país que mais mata nossa comunidade. Aqui o preconceito e machismo se prevalece muito. Mas lutamos diariamente contra tudo isso.

40. Gostaria que pessoas da comunidade lgbt se apoiassem mais fossem mais amigável dentro de nossa própria comunidade

Estou ainda me descobrindo então não saberia me descrever mas adoro minha feminidade e sempre tive vergonha dela e depois de crises de pânico comecei a me montar!

41. Uma vez um cliente tendou me esfaquea quando está com ele no carro .

42. Apesar de existir uma legislação específica ao crime de lgbtfobia, a realidade das denúncias junto à polícia civil e militar ainda continua um total descaso. Além disso, os delegados nos tratam com deboche, os promotores no ignoram e os juízes quando conhecem nossas questões simplesmente dão sentenças que não punem de fato nossos agressores. Seguimos morrendo e viramos apenas estatística.

43. MEU nome é Samanta,quando pequena fui adotada por uma família mas ele não mudavam amor pelo meu "jeitinho" ... Quando adolescente fui agredida por um familiar com um soco na boca que me deixaram sequelas. Minha maior felicidade foi ter conseguido lutar dia após dia para nao matem a mulher que eu sempre sonhei ser,também como complemento da minha felicidade veio meu marido com todo apoio é cuidados, que ajudou a mudar meu nome. Em relação ao estado,leis mais severas deveriam ser criadas para uma punição maior diante de tanta violência com as mulheres trans, as leis nunca olharam pra nós com seriedade,acha que somos o mal para serem protegidas. Apenas gostaríamos de frequenta uma escola é não ser chacota, merecemos uma oportunidade de trabalho...NOSSO LUGAR E EM TODOS OS LUGARES NAO NA RUA.

44. Um Brasil de mas oportunidades para trans, sem preconceitos e que podemos ser tratadas como seres humanos.

45. O sistema y o cistema são máquinas vorazes.

Mês que vem eu completo 29 anos nesse planeta,sou vivida .Vejam,sou perseguida pelo segurança do mercado que vou todo mês, mesmo estando com meu filho de 4 anos junto.Moro num bairro classe média mas,não sou daqui e eles sabem disso . Sofri o primeiro abuso aos 4 anos e mesmo depois de adulta sofri assédios no meio em que atuo (música). A perseguição ao feminino é algo que conheço bem e a única medida que realmente acredito é a descolonização de tudo ! As leis avançando é algo ótimo mas,à ponto de não termos medo algum,só pela descolonização sistêmica y cistêmica. "Não existe estado sem necropolítica",a minha morte está numa agenda bem elaborada.A colônia forjou em nós um mecanismo de violência, fora da nossa rede não se tem diálogo, tem uma falsa aceitação. Eu convivo com pessoas que ainda me chamam pelo nome morto,pessoas que sou "obrigada" à conviver .Elas não fazem idéia de que isso é violento ,elas tem a certeza delas dentro da crença assassina delas. Isso me rendeu crises de pânico. Quando souberam,disseram que era "falta de deus " ,entendem onde quero chegar ?

Por fim, eu amo ser travesty,ser travesty traz uma beleza consigo e dá sentido à todos os males y belezas que vivo.

46. Leis mais rígidas e rigorosas para transfobia.

Cotas para pessoas trans e travestis em intuições de ensino e empresas.

Visibilidade na Tv e na mídia Brasileira.

Corpos trans e travestis estarem na educação brasileira naturalizado nossos corpos.

Medicos especializados em nossos corpos.

Programa de Saúde pública para pessoas trans e travestis.

47. Sou uma mulher transexual de 32 anos. Paraibana arretada, vivendo em ares amazônicos, no Estado de Rondônia.

Sou bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba, onde também fiz o meu mestrado em Direitos Humanos, cidadania e Políticas Públicas Atualmente curso Sociologia e gestão pública pelo IFRO. Além de ser Publicitária e Assistente Social. Compreendo que muitos dos acessos sociais que tive esta claramente relacionado a classe social da qual minha família pertencia, média alta. No entanto estes acessos não diminuiu as transfobias cotidianas na vida de uma jovem transexual nordestina.

48. Minha dificuldades e conseguir crescer pra ser mais feliz, minhas alegrias e os bens que eu conquistei e minhas cachorras, fui agredida num ônibus por homofobia e as vezes tem unns vizinhos meses que falam graças também até hoje, o Brasil podia ser ter mais leis mais os governos são piores que a população, já atuo numa área que me aceita não tenho vontade de trabalhar para ninguém não ...

49. Eu me considero fora da regra.

Família muito bem esclarecida

Sempre tive oportunidade de estudar

Eu trabalho em uma clínica estética

Vou voltar a estudar ano que vem.

Eu só gostaria que o processo para a cirurgia de redesignação sexual não fosse tão complicado e demorado, isso iria facilitar a vida de muitas.

51. Me Chamo Athena tenho 20 anos, sai de caso aos 18 anos para finalmente poder me tornar a mulher que sou hoje, pois meu lar é muito preconceituoso e não tinha respeito pela minha

peessoa. Me mudei para o sul em busca de emprego para realizar minhas tão sonhadas cirurgias, e sim existem empregos para pessoas trans porém a renda mal dá pra pagar um aluguel e muitos menos fazer as cirurgias, também existe um preconceito dentro das próprias empresas que ao decorrer dos dias vamos percebendo ainda mais, as empresas não estão preparadas para pessoas trans. Nesse meio tempo entrei na prostituição e tive minhas experiências que mexeram com meu psicológico e emocional atualmente ainda estou nela, porém pretendo breve sair dessa situação...

51. As pessoas me julgam ingênua e dizem que não sei o que é a vida apenas pq possuo 19 anos. Pois eu digo que com 17 eu já tinha vivido de tudo e mais um pouco, sou trans desde sempre e a única coisa que eu sei é sofrer... E depois que me descobri, me aceitei e assumi, tudo ficou pior!

Só nós sabemos como são os olhares tortos, ser vista como objeto, pecado, doente, etc.

Nós somos força!!

Acredito que tenho vários motivos para dizer que o governo poderia dar atenção e facilitação para acesso de pessoas trans e seus nomes sociais, ESTA UMA SITUAÇÃO CONSTRANGEDORA!!!!!!

E com toda a certeza do mundo, tenho local de fala para dizer que estamos cansadas de prostituição, assassinatos e principalmente auto suicídios!

52. Nunca precisei me prostituir, tenho apoio da família, trabalho com arte, faço faculdade, porém a transfobia me afeta ainda sim, a transfobia que eu sofro é diária nas ruas, o julgamento, os olhares, xingamentos, já fui acreditada e momento sinto subestimada em todos os espaços que ocupo.

53. Achei o questionário muito voltado pra um público específico, dá prostituição. Hoje temos, poucas, mas temos meninas que vivem de outras coisas e passam por coisas iguais e outras diferentes por locais que frequentam. Acho que deveria direcionar esse questionário a uma forma melhor pois ele leva a um caminho e discurso de que só vivemos de prostituição.

54. Desde nova sempre passei por transfobia seja da família Porém não da minha mãe, e não só da família como na rua escola professores mas hj em dia não sofro tanto quanto antes

55. Olá prazer, me chamo dominick e me entendo assim desde os 14 anos de idade, onde desde então luto pelo meu espaço no mundo. Já passei por várias dificuldades na vida por ser mulher trans, a algum tempo atrás muito mais, mais acredito que os dias de hoje já estão mais maleáveis quanto ao assunto. e já estão se abrindo bem mais portas para pessoas trans, mais infelizmente o preconceito ainda é muito grande e ainda fala mais alto. acredito que leis mais rígidas de inclusão de pessoas trans na sociedade e leis de punição para transfobia possam ajudar a trazer a pessoa trans para as ruas com mais segurança acredito eu.

56. Sempre foi difícil Para mim mas hj as 36 tenho meu primeiro emprego

57. Acredito que pode existir maior firmeza. Não é necessário prisão. Mas ao menos uma multa de no mínimo \$200, \$400, \$1000. Por não respeitar nome social, fazer deboche, inclusive em redes sociais. Seria ótimo para as pessoas de fato aprenderem a respeitar na marra. Além disso,

claro, as meninas trans da geração atual também precisam aprender muito sobre muita coisa. Acredito que por vezes atingimos extremos muito grandes e o movimento não se torna algo unificado de fato, infelizmente.